SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1475

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO Nº 14/2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Gurinhatã inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.192/0001-10 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 4.387,60. Publicado na íntegra no link:www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:868E549F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 06/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 26/02/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 26/02/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 8.600,40.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:1D4FBB2A

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES-EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 1.904,40.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:8D5C9F83

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES- EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 7.626,40.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:C522977F

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014

AMVAP – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 07/2014. Contratada: Ana Cristina Marquez Gouveia – MEI, CNPJ 15.454.634/0001-91. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 30/07/2015. Fundamento: Convênio SEMAD 1371010402012,Processo licitatório Pregão Presencial 04/2014 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 10 de abril de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E1C1CDAA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 08/2014

AMVAP – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 08/2014. Contratada: RS Teodoro Limpeza e Conservação Eireli – ME, CNPJ 03.639.995/0001-23. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 30/07/2015. Fundamento: Convênio SEMAD 1371010402012, Processo licitatório Pregão Presencial 04/2014 e art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 10 de abril de 2015.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A01ADC36

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RESULTADO DO CONVITE 01/2015

CISTM – Resultado do Convite 01/2015 para contratação de software de gestão de consórcio de saúde. Empresa vencedora: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda. – ME, CNPJ 10.308.170/0001-91. Valor global do contrato 01/2015 para o exercício de 2015: R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: de 01/04/2015 a 31/12/2015.

Uberlândia, 10 de abril de 2015.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BE6DCAA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 39/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Mariana Fátima Souza, Auditora do Legislativo, pelo período de sua licença maternidade, a partir de 13/04/2015 até 09/10/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 4737 de 05 de setembro de 2012, que dispõe sobre desvio e/ou acúmulo de função de servidor efetivo, nos casos de licença previstos na Lei Complementar nº 41/2011, no âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências, e sua devida justificativa na mensagem do projeto de lei;

CONSIDERANDO a capacidade técnica do servidor Carlos Renato Brito Angeli em assumir o cargo de Auditor do Legislativo, uma vez que possui o nível Técnico em Contabilidade e é bacharel em Direito, além de trabalhar desde março/2009 na Controladoria do Legislativo no cargo de Auxiliar de Auditor Legislativo; e ainda já ter assumido o cargo anteriormente conforme Portaria nº 74/2012;

CONSIDERANDO que é obrigatório para todos os órgãos públicos terem um responsável pelo Controle Interno da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Renato Brito Angeli, ocupante do cargo efetivo Auxiliar de Auditor Legislativo, com ônus adicional para o erário, para responder, cumulativamente com suas atribuições e exercer as atribuições do cargo de Auditor do Legislativo, previstas no art. 15 da Resolução nº 283/2005.

Parágrafo único. O servidor terá direito a receber a diferença salarial do cargo cujas atribuições serão de sua responsabilidade, em consonância com a Súmula nº 378 do STJ:

"SÚMULA Nº 378 – STJ.
Reconhecido o desvio de função, o servidor faz jus às diferenças salariais decorrentes. Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, em 22/4/2009."
"ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DESVIO DE FUNÇÃO. DIFERENÇAS SALARIAIS. RECURSO ESPECIAL.
1. A remuneração recebida pelo servidor é a contraprestação pelos serviços prestados; não se pode desconsiderar o desvio do mesmo para uma função técnica, distinta da qual foi originalmente investido, e que exige certas atribuições e conhecimentos, devendo ser equilibrado com o pagamento das diferenças salariais, sob pena de locupletamento indevido do Estado. 2. Recurso conhecido e provido." (Resp nº 205.021/RS , Rel. Min. EDSON VIDIGAL, DJ de 28.06.99)"
Art. 2º A designação prevista no Art. 1º será a partir de 13/04/2015 até o retorno da licença da servidora Mariana Fátima Souza, Auditora do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2015.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 13 de abril de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:6A862B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO- CONTRATO 09/2015

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: MARCILIA DE AZEVEDO GROSSI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.821.116/0001-07**. OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas ,conforme especificação técnica constante do Anexo I do Edital.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 19.121,73 (dezenove mil cento e vinte e um mil reais e setenta e tres centavos)
VIGENCIA: 08/04/2015 a 31/12/2015.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8666/93

Pará de Minas, 13 de abril de 2015

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:6F1D866C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO IPIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 005/2015 Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender

às necessidades do CISAMAP. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°005/2015: A licitante DUARTE E CARVALHO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.802.444/0001-90 sagrou-se vencedora dos intens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$ 8.075,45 e a licitante GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA incrita no CNPJ sob o nº 03.574.378/0001-97 sagrou-se vencedora dos itens 06 e 18 no valor total de R$ 8.496,00. As vencedoras tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 13/04/2015.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 005/2015. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes DUARTE E CARVALHO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.802.444/0001-90 que apresentou proposta no valor global de R$ 8.075,45 e GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA incrita no CNPJ sob o nº 03.574.378/0001-97 que apresentou proposta no valor global de R$ 8.496,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 13/04/2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8B8D5462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO - CONVITE 002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 054/2015 - CONVITE Nº 002/2015, torna público **–** abertura às 13:00 horas do dia 23/04/2015 em sua sede. Objeto: contratação de serviço de "Buffet" para organização de jantar festivo em comemorações do dia do trabalhador que se realizará na data de 30 de abril de 2015, a partir das 19:00 horas, no CEC, Bairro da Saúde, na cidade de Além Paraíba, no estado de Minas Gerais. Trata-se de um baile de confraternização da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, que contará, com a presença de, aproximadamente, 1.200 servidores públicos municipais. O evento se reallizar-se-á no horário e local indicado, devendo o serviço de Buffet ser prestado até às 00h00min, aproximadamente, do dia 01/05/2015, atendendo Secretaria de Administração, **em conformidade com este Edital e seus Anexos**. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13/04/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 13/04/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:6B6129AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 68/2015

Processo Licitatório 0052/2015, Pregão Presencial n.º 0024/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e HOSPILABOR LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 44.815,43 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e tres centavos).** Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 13/04/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:6305A89B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 69/2015

Processo Licitatório 0050/2015, Pregão Presencial n.º 0022/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e LUCAS ANDRADE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA. **Valor do Contrato: R$ 80.163,36 (oitenta mil e cento e sessenta e tres reais e trinta e seis centavos).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE SOFTWARE COM PROFISSIONAL PARA GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS DIGITAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 13/04/2015 até 12/04/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:DA1B93DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 043/2015- PREGÃO PRESENCIAL 031/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 043/2015, PREGÃO PRESENCIAL 031/2015, CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, ENFERMAGEM E CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ- MG . FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 28/04/2015 ÁS 09:00 HS, O EDITAL RETIFICADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DO EMAIL: compras@aracuai.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES (033) 3731-2133 DAS 12:00 AS 18:00HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3C4B30DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PAL 045/2015 LEILÃO 01/2015

Prefeitura M. Araçuaí – PAL045/2015 Leilão 01/2015. Objeto: Venda de seus bens inservíveis: máquinas pesadas, ônibus, caminhões, veículos pequenos, sucatas. Data: 11/05/14 às 09:00 horas. Local: Fruta Boa, Estrada de acesso a Baixa Quente, Araçuaí-MG. Os bens ficarão disponíveis para visitação nos dias 07 e 08 de maio de 09 às 12 e das 14 às 17. Os lotes 12, 13 e 14 no local: Rua Israel Pinheiro, nº154, Bairro Canoeiro, Araçuaí-MG e os Lotes 01 ao 11 e 15 ao 51 no local: Fruta Boa - Estrada de acesso a Baixa Quente. Araçuaí-MG. Realização: Patrícia Graciele de Andrade Sousa. Leiloeira Oficial. Edital e informações: www.patricialeiloeira.com.br Tel: (31) 3243-1107

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7C642591

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO PAL 089/2012 TP 012/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 31/12/2014, TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2012 COM A EMPRESA CONSTRUTORA MARQUES & AGUILAR LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA TP 012/2012 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 31/12/2014 A 31/03/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EB454B6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 030/2015 PP 021/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 26/03/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 021/2015, COM A EMPRESA SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$74.000,00(SETENTA E QUATRO MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26/03/2015 A 25/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C4E222C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO DE SORTEADOS SUBCOMISSÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público a relação dos sorteados para composição da Subcomissão técnica que atuará no processo licitatório para seleção de agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação social à Administração direta e indireta do Município de Araújos. Mantêm vínculo com a Prefeitura: Kátia Batista Couto e Lúcia Maria Batista; Não mantêm vínculo com a Prefeitura: Jonathas Wagner Jacino. Suplentes: Aline Magna Gonçalves, Gustavo de Freitas Ferreira e Lázaro Elias Camilo.

Araújos (MG), 06 de abril de 2015.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:F6461142

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Araújos- MG - Processo Licitatório n.º 020/2015, na modalidade Concorrência n.º 003/2015 - Tipo: Melhor preço - Objeto: concorrência à permissão de uso do cômodo, destinada à instalação de comércio no ramo de lanchonete situada no Complexo Esportivo Cultural e de Lazer Dona Aurora de Lourdes Cabral. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/05/2015 às 09:00 h. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de 2ª a 6ª Feira, das 12:00 às 16:00 horas, na Avenida 1º de Janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/ MG - Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima junto à Comissão de Licitação - Telefone (37) 3288- 3018.

Araújos/ MG, 10 de abril de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:69FB7EF3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 29 de abril de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão /Registro de Preços nº 007/2015, que tem como objeto o Registro de Preços visando futuras aquisições de óleo diesel S10 e Aditivo Arla para os veículos da frota municipal. Entrega dos envelopes dia 29 de abril de 2015 às 10:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 13 de abril de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:31F25966

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 019/2015 na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para REFORMA DA CAPELA, PSF, SALÃO COMUNITÁRIO, QUADRA e PRAÇA LOCALIZADOS NO POVOADO DE PINTORES no município de Araújos, Minas Gerais. Abertura dos envelopes: 29 de abril de 2015 às 09:00 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Telefone: (37) 3288-3018.

Araújos (MG), 09 de abril de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A24F0102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA 006/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2015
DISPENSA Nº 006/2015
DATA: 23 de março de 2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços elétricos em diversos setores da Prefeitura Municipal de Argirita.
CONTRATADA:
Z & M LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.309/0001-75, com sede na Rua Helena Andrade Bastos, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.
DO VALOR: RS 7.912,54 (sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 23/03/2015 a 23/05/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 134.02.001.175.120.026.2042 – 140.02.001.175.120.028.2043 – 203.02.002.123.610.15.2017 - 339039000000

Publique-se.

Argirita, 23 de março de 2.015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:FE16EB75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0046/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0046/2015, Pregão Presencial 0026 – Homologado em 30/03/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0046/2015, Pregão Presencial 0026 – Empresas vencedoras: **André Rodrigues Da Silva Oliveira; José Augusto Abel Neto; Jaime Rodrigues De Oliveira; Roseane Maria De Abreu; Marciano Francisco Da Silva**. Adjudicado em 30/03/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:039FAC05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 0055/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0055/2015, Pregão Presencial 0028 – Homologado em 10/04/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0055/2015, Pregão Presencial 0028 – Empresas vencedoras: **AGRO EMIL LTDA EPP**. Adjudicado em 10/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:BC38E6A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO 0074/2015

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Homologação. Processo 0074/2015, Pregão Presencial 0037 – Homologado em 10/04/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0074/2015, Pregão Presencial 0037 – Empresas vencedoras: Mauricio Augusto Flauzino Da Fonseca Me. Adjudicado em 10/04/2015.

Publicado por:
Bruno Salomé Mângia Pereira
Código Identificador:DA39FECF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-012/2015

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E**SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA EPP**.**OBJETO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR COM TRANSMISSÃO DE DADOS VIAGSM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E SOFTWARE VIA WEB, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO DE 22 (VINTE E DOIS) VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DESTA PREFEITURA.**VALOR:**R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

RED	cod. projETO/ativIDADE	desc. projETO/ativIDADE
	02.13.01.10.122.0052.2.180.000	Manutenção de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde
4115	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4114	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4113	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.13.01.10.301.0203.351.000	Manutenção de Veículos do NASF
4149	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.13.01.10.301.0203.2.184.000	Programa Saúde da Família
4121	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4119	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.13.01.10.302.0212.2.191.000	Manutenção do Centro de Atenção Psico Social – CAPS
4138	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.05.04.122.0052.2.048.000	Manutenção e Locação de Veículos - Governo
4029	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.14.04.122.0052.2.131.000	Manutenção de Veículos e Máquinas - Obras
4157	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.08.122.0052.2.131.000	Manutenção de Veículos - Assistência Social
4083	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
4084	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	02.11.02.20.122.0052.2.427.000	Manutenção dos veículos da Sec. Mun. De Agricultura, Pec. e Pesca
4109	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 14/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:860808A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 037-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 037/2015, Pregão Presencial nº 032/2015, que tem como objeto Serviços de manutenção e reparo do sistema de iluminação pública nas Ruas e Vias Urbanas do Município de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar a licitante: **Empreiteira Carto LTDA- EPP,** CNPJ nº 41.687.013/0001-68, com sede á Rua Ângela Lopes Almeida nº 20 – Vale do Sol – Leopoldina – MG, Cep: 36.700-000 valor total de **R$ 15.356,16** (quinze mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos).

Brás Pires, 13 de abril de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:60658A39

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 174 DE 06 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2015.

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmº Sr Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 21 de abril de 2015 é comemorado Dia de Tiradentes e feriado em toda Federação;

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Em tal dia não funcionará os serviços do Poder Público Executivo, á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 06 de abril de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:3B2446A9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 223 DE 06 DE ABRIL DE 2015

" Reconhece e desvincula funcional de servidor, pelas razões de menciona".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais com fundamento da lei orgânica do Município.

Considerando que a Servidora Municipal,**Nadir Marques Magalhães** ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, requereu a concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, em razão de já haver completado a idade necessária a concessão.

Considerando que o INSS deferiu a aposentadoria do servidor.

Considerando que em razão da aposentadoria fica extinto o vínculo funcional do servidor.

Considerando a necessidade de regularizar situação do servidor junto a administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a desvinculação funcional da servidora **Nadir Marques Magalhães**, com a administração Pública Municipal de Brás Pires, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Revogadas as disposições em Contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brás Pires, 06 de abril 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:779A2EFD

GABINETE MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 001-2015 AO CONTRATO Nº 110-2015

Termo aditivo nº 001/2015- Contrato nº 110/2015

Primeiro Termo Aditivo de contrato entre o Município de Brás Pires/MG e o Sr ROBSON DARCIO GONZAGA .

O Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira,** brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº MG.11.418.567 e CPF/MF nº. 042.926.746-04, domiciliado à rua Major Felício, nº 206, Centro, Brás Pires/MG. doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Sr**.ROBSON DARCIO GONZAGA,** brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 35.614.942-0 SSP/SP e CPF/MF nº 284.308.398-28, PIS/PASEP nº130.19559.81-1 residente na Rua do Rosário, 216- Santo Antônio do Pirapetinga- Piranga - MG, CEP 36480-000, doravante denominado **CONTRATADO**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pelo contratado na função de Monitor de Oficina de Violão- CRAS, com jornada de trabalho de 07 (sete) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviços ora ajustado, fará jus o contratado a receber a título de remuneração mensal o valor de R$ 794,07 (setecentos e noventa e quatro e sete centavos), sobre o qual incidirá o desconto previdenciário, na forma da Emenda Constitucional nº 020/98 e Lei Municipal nº748/2000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor forma.

Brás Pires, 01 de Março de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Contratante
Prefeito Municipal

ROBSON DARCIO GONZAGA
Contratado

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:2920A09E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 012/2015. Registro de Preços nº 002/2015. Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição parcelada de tubos

de concreto, destinados à canalização de redes pluviais e manutenções diversas em estradas vicinais do Município de Braúnas, Minas Gerais. Abertura dia: 29/04/2015 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas-MG, 13 de abril de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B8BDCE54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 013/2015. Objeto: Exclusivo para ME, EPP e MEI. Aquisição de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Abertura dia: 29/04/2015 às 13h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 13 de abril de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D4D23F9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 001/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº 016/2015

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/04/2015 ÀS 10H00MIN.

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MENOR PREÇO GLOBAL E SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE ACERO DE 150 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NOS DOIS LADOS DA VIA, COM 1M DE LARGURA, NUM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 300.000M2.

O Edital na íntegra poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, a Rua São Bento nº 401, Centro, Braúnas, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 11h00min ás 16h00min ou no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E6940613

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 034/2015. Ref.: Processo Licitatório nº 006/2015 – Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015. Objeto: Fornecer combustíveis e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratado: WESLEY ANELINO DE CARVALHO. Valor Global: R$ 896.920,00 (oitocentos e noventa e seis mil novecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:517923ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 035/2015. Ref.: Processo Licitatório nº 006/2015 – Modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, Registro de Preços nº 001/2015. Objeto: Fornecer combustíveis e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Braúnas. Contratada: POSTO CARVALHO 6 LTDA. Valor Global: R$131.480,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 20 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:B1167BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 039/2015. Ref.: Pregão nº 006/2015, Processo nº 007/2015. Objeto: Prestação de serviços contínuos envolvendo à elaboração de diretrizes e políticas na área de Tecnologia da Informação, manutenção no Sistema de Administração Publica no que diz respeito a instalação, Configuração e Manutenção em Banco de Dados Oracle, gerenciamento de programas e projetos, gestão de conteúdo de sítios Internet, Extranet, gerar modelos de segurança e gerenciamento para ambientes de redes de computadores, gerenciamento de redes WAN e LAN, manutenção do parque de equipamentos de informática, operação de CPD, suporte técnico e atendimento ao usuário, manutenção nos Laboratórios de informática dos TeleCentros hoje instalados no Centro e zonas rurais de Santa Rita e Barroadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças,. Contratada: DENIS CESAR DE ANDRADE AMARAL ME. Valor Global: R$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 01 de março de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:AF96DABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 040/2015. Ref.: Pregão nº 009/2015, Processo nº 010/2015. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural nas seguintes linhas da zona rural do Município:
Linha(s): 1- Saída de Pitanga da Boa Vista a Santa Rita, via Cachoeira e vice versa
2- Saída de Córrego Alto a Santa Rita e vice versa. Matutino e Vespertino.

3- Saída de Braúnas para Salto Grande, passando pelo Ivo e vice versa, voltando a Canoas para buscar alunos para o Salto Grande e vice versa.
4- Saída de Barroadinha para Vargem Grande de Baixo, passando por Vargem Grande de Cima e vice versa.
7- Saída de Bom Jardim a Braúnas e Saída de Ivo a Braúnas. Matutino e Vespertino.
11- Saída de Ibituruna, passando por Cachoeira, ate o ponto de ônibus para o Centro e vice versa. Matutino e Vespertino.
12- Cedrinho ao Ponto de ônibus.
13- Bucaina a Barretina e vice versa.
14- Cabeceira Pitangas ao ponto de ônibus. Matutino e Vespertino.
Contratada: COOPSAN-Cooperativa de Transportes e Prestação de Serviços Santana. Valor Global: R$ 186.896,16(Cento e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos). Vigência: Até 31/12/2015. Data: 09 de Março de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:BF50A823

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 041/2015. Ref.: Pregão nº 009/2015, Processo nº 010/2015. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural na seguinte linha da zona rural do Município:
Linha: 6- Saída de Tomas até o ponto de ônibus.
Contratada: Transportadora Vôo Livre Ltda. Valor Global: R$ 20.608,00 (Vinte Mil seiscentos e oito reais). Vigência: Até 31/12/2015. Data: 09 de Março de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:723A16CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 042/2015. Ref.: Pregão nº 009/2015, Processo nº 010/2015. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural na seguinte linha da zona rural do Município:
Linha(s): 5- Saída de Candinhos para Barroadas e vice versa.
Contratada: Transportadora Barroadas Ltda. Valor Global: R$ 24.729,60. Vigência: Até 31/12/2015. Data: 18 de Março de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:07301105

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 043/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 043/2015. Ref.: Seleção Pública nº. 003/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso (locação) de software de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal; conversão de dados; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, ou seja, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos fiscalizadores e legislações correlatas. Contratada: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Valor Global: R$ 117.920,00 (cento e dezessete mil novecentos e vinte reais). Vigência: 12(doze) meses. Data: 18 de março de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:B96DB444

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 044/2015. Ref.: Seleção Pública nº. 003/2015. Objeto: Desenvolvimento de atividades pela CONTRATADA como ocupante de vaga de emprego público de "Professor P2-1 - INGLÊS Nível PP2-I para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 08 horas semanais, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratada: MARIA VIRGINIA REIS. Valor Mensal: R$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos), por hora aula. Vigência: 12(doze) meses. Data: 23 de Março de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:0972033E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 045/2015. Ref.: Lei nº. 171, de 25 de julho de 2006 e Lei Municipal nº. 239 de 10 de maio de 2010. Objeto: Desenvolvimento de atividades pelo CONTRATADO como ocupante de vaga de emprego temporário de "Professor P2-1 – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível PP2-I para atender necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, de interesse do CONTRATANTE, cumprindo jornada semanal de 08 hora/aulas semanais, sob a responsabilidade e coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: TIAGO FELIPE DA SILVA. Valor Mensal: R$ 11,74 (onze reais e setenta e quatro centavos), por hora aula. Vigência: 12(doze) meses. Data: 23 de Março de 2015.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:A7F2933E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2015 – MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no **LEILÃO - TIPO MAIOR LANCE IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO IMOBILIARIA** para alienação de **BENS IMÓVEIS**, pertencentes ao patrimônio público do Município, sendo que a Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria n.º 683, de 5 de janeiro de 2015, reunir-se-á às **08h30min do dia 20 de maio de 2015,** nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Cabeceira Grande situada na Rua Trajano Caetano n.º 121, Centro, em Cabeceira Grande (MG), para a sessão de julgamento do Lote 01 e às **08:30min dos dias 21 e 22 de maio de 2015,** nas dependências da Escola Municipal Joaquim de Mendonça situada na Avenida Juvêncio Martins Ferreira n.º 562, Centro, Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), para a sessão de julgamento do Lote 02**.** O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São José, s/n° Cabeceira Grande – MG, e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
pregaocabeceiragrande@hotmail.com, pmcgcompras@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 -

Cabeceira Grande – MG, **13 de ABRIL de 2015**.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:767F15B9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 012/2015
Modalidade: Pregão n° 006/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES – CNPJ: 06.256.180/0001-53 - A licitante foi vencedora dos itens: **02,03, 04, 06 11, 12, 13, 17 e 18**, no valor total de R$ **228.331,00** (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e um reais);

ROQUE DIAS NASCIMENTO - ME – CNPJ: 14.842.050/0001-20 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 05, 07, 08, 14 e 15**, no valor total de R$ **82.387,**20 (Oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

Valor Total do Processo SRP: R$: 310.718,20 (Trezentos e dez mil e setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

Objeto: Formação de registro para aquisição de gêneros alimentícios

Data da Adjudicação: 31/03/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:011A0E1D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 012/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015** cujo objeto é **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02,03, 04, 06 11, 12, 13, 17 e 18**, no valor total de R$ **228.331,00** (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e um reais), a empresa **FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES – CNPJ: 06.256.180/0001-53**;

Homologo os itens: **01, 05, 07, 08, 14 e 15**, no valor total de R$ **82.387,**20 (Oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), a empresa **ROQUE DIAS NASCIMENTO - ME – CNPJ: 14.842.050/0001-20**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 31 de março de 2015.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D4E7FB86

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

CONTRATADA: FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA – CNPJ: 06.256.180/0001-53
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **228.331,00** (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e um reais)

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 31/03/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:88612B8F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

CONTRATADA: ROQUE DIAS NASCIMENTO – ME - CNPJ 14.842.050/0001-20
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ **82.387,20 (Oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).**
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 31/03/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B23B7907

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2015

CONTRATADA: FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA – CNPJ: 06.256.180/0001-53
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **228.331,00** (Duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e um reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios
Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 31/03/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7110124C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2015

CONTRATADA: ROQUE DIAS NASCIMENTO – ME - CNPJ 14.842.050/0001-20
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **82.387,20** (Oitenta e dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios

Vigência: 6 (seis) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 31/03/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:88A3DE57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSÃO SINE DIE

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão 00012/ 52015 – Objeto: Carnes, Leite e Derivados.

Campanha/MG, 13/04/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:D55C4A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 5876 / 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de Abril de 2015 (Segunda-Feira).*
Art. 2º - *Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 09 de abril de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C4EF14B2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI COMPLEMENTAR 083 / 2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 078, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, REESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA E ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CRIA E EXTINGUE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As alíneas "g" e "h" do inciso V do artigo 13 da Lei Complementar Municipal Nº 078, de 30 de dezembro de 2014, que "Dispõe Sobre a Administração Pública Municipal, Reestrutura a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal da Campanha e dá Outras Providências", passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação.

Art. 13 (...)
(...)
V – (...)
(...)
g) Departamento de Convênios e Projetos;
h) Seção de Informática.

Art. 2º A alínea "e" do inciso VII do artigo 13 da Lei Complementar Municipal Nº 078, de 30 de dezembro de 2014, que "Dispõe Sobre a Administração Pública Municipal, Reestrutura a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal da Campanha e dá Outras Providências", passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 13 (...)
(...)
VII – (...)
(...)
e) Seção da Merenda Escolar
(...)

Art. 3º O Anexo Único da Lei Complementar Municipal Nº 078, de 30 de dezembro de 2014, que "Dispõe Sobre a Administração Pública Municipal, Reestrutura a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal da Campanha e dá Outras Providências" passa a vigorar com as modificações introduzidas pelo Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Os anexos VIII, IX, X e XV da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e Dá Outras Providências", passam a vigorar com as alterações previstas nos anexos II, III, IV e V da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações vigentes do Orçamento Geral do Município, suplementadas, se necessário for.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campanha (MG), 08 de abril de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A08936FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI COMPLEMENTAR Nº 084 / 2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, CRIA E EXTINGUE

CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I, II e III do artigo 26 da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014 que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá Outras Providências", passando o*caput*do referido artigo vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 Os servidores Titulares do Cargo de Motorista, Motorista I e Motorista II, quando lotados no setor da Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito será devido um adicional de 40%, calculado sobre o vencimento base, em decorrência da jornada especial de trabalho, a qual será fixada por ato do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão homologada pelo Chefe do Poder Executivo.
(...)

Art. 2º Fica incluído o Parágrafo Único no artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá Outras Providências", com a seguinte redação:

Art. 38 (...)
(...)
Parágrafo único. Por meio de ato do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão homologado pelo Chefe do Poder Executivo poderá ser fixada e regulamentada jornada especial de trabalho e instituído banco de horas para os servidores públicos municipais.

Art. 3º O artigo 40 da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e Dá Outras Providências", passa a vigorar acrescido dos §§ 1º ao 6º, com as seguintes redações:

Art. 40 (...)
§ 1º A alteração da jornada normal de trabalho descrita no caput deste artigo dependerá de aprovação do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em expediente específico e fundamentado, homologada pelo chefe do Poder Executivo previamente à sua execução.
§2º Na hipótese de ocorrer o disposto neste artigo, o servidor receberá vencimento base proporcional à nova jornada, garantindo-lhe sobre o novo vencimento a incidência dos demais benefícios.
§3º O adicional referente à jornada ampliada não será incorporado em nenhuma hipótese, devendo o servidor retornar à sua jornada normal de trabalho, com vencimento proporcional à mesma, quando do término do período de sua concessão ou quando solicitado pela Administração.
§4º Na ocorrência de jornada ampliada, o total de horas trabalhadas pelo servidor, em cada cargo, não poderá exceder o limite de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
§5º Na ocorrência de flexibilização da jornada, o horário, periodicidade e local de seu cumprimento serão definidos através do órgão de Recursos Humanos.
§6º A concessão da jornada ampliada está condicionada àaptidão e conhecimentos específicos necessários para o desempenho da função para a qual foi requerida.

Art. 4º O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e Dá Outras Providências", passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações vigentes do Orçamento Geral do Município, suplementadas, se necessário for.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campanha (MG), 08 de abril de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:75B6FE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 017/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 022/015 - Pregão Presencial 017/015 – SRP nº 009/015, que tem por finalidade o registro de preços de ferramentas agrícolas e de construção civil, equipamentos agrícolas e produtos agrícolas e agropecuários, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas, mediante a necessidade dos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 28/04/2015 às 09h. Início da sessão pública: 28/04/2015 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CB27200C

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 023/015 - Pregão Presencial 018/015 – Registro de Preços SRP 010/015, que tem por finalidade o registro de preços de massa asfáltica usinada à quente com agregados pétreos CAP 50/70, aplicação a frio rápido, que seja capaz de ser aplicada até mesmo em períodos chuvosos, as quais serão utilizadas em operação de tapa buracos no município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 07/05/2015 às 09 horas. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Solicitação edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:3554F3FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro

de Preço n.º 18/2015, Processo n.º 27/2015, destinado a registro de preço para contratação de empresa de prestação de serviço de borracharia para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, bem como os convênios, com abertura prevista para o dia 04/05/2015 às 09:00 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 13/04/2015

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0A920C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO 002/2015 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULO

O Município de Carbonita - MG torna público que realizará licitação na modalidade **leilão** regida pela Lei Federal 8.666/93.**PAL 035/2015 - Leilão 002/2015**, no dia **05/05/2015, às 10 hora**s, na Secretaria Municipal de Transportes, com vistas à venda dos bens móveis em desuso, obsoletos, sucateados e/ou inservíveis, Tipo: maior lance. Informações pelo tel. (38)3526-1944 editais pelo SITE: www.carbonita.mg.gov.br e-mail: licitacao@carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:71ADB93F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 36/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 36/15 PP Nº. 34/15. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição tintas e acessórias com fornecimento parcelado, para a manutenção dos prédios, praças e logradouros públicos no exercício de 2015. Empresas vencedoras: Antonio Marque Filho e Cia Ltda, valor R$ 13.332,05; Castro Arantes Química Industrial Ltda, valor R$ 22.914,40; Construmarla Cajuru Ltda – ME, valor R$18.781,76; COTEMAR – Centro Educacional Martins Ltda, valor R$ 1.642,05; Douglas Fabris Aguiar – ME, valor R$ 1.874,18; LV de Souza Comercio e Serviços Ltda, valor R$ 10.951,58; Thiago Vieira de Souza – ME, valor R$ 10.472,03.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6995AA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 47/15 PP Nº. 44/15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de usinagem de CBQU, incluindo: produção, transporte, limpeza da pista, pintura de ligação, aplicação, compactação e limpeza final, visando a manutenção das vias públicas do Município. Entrega e abertura dos envelopes: dia 27/04/15 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br; site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F5B119EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 36/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e ANA MARIA GONÇALVES VIEIRA; Objeto: Contratação de veículo para prestação de serviços de transporte para atendimento as Secretarias de Saúde e Educação; Valor: R$ 44.200,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 16/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C900C92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 37/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e JOÃO DE SOUZA MARZANO CARDOSO - ME; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para distribuição aos usuários do sistema municipal de saúde, mediante prescrição médica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 18.000,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 25/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:F6D2F7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 38/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para distribuição aos usuários do sistema municipal de saúde, mediante prescrição médica em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 40.500,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 25/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:9720B389

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 39/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 21.018,95; Vigência: 31/12/2015; Data: 26/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:3B1BCA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 40/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 22.337,00; Vigência: 31/12/2015; Data: 26/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:2133001E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 41/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 2.081,30; Vigência: 31/12/2015; Data: 26/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:ABC8F37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 42/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e COSTA COMARGO COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 9.413,32; Vigência: 31/12/2015; Data: 26/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:0C69FE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 43/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 12.590,25; Vigência: 31/12/2015; Data: 26/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:8C2B8BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 44/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE** e CIRÚRGICA PRIME COMERCIAL LTDA.; Objeto: Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 15.271,95; Vigência: 31/12/2015; Data: 26/03/2015.

Casa Grande, 13/04/2015.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:1D789079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°35A/2015

Institui e nomeia membros para Comissão Técnica Especial para análise da apresentação do sistema, objeto do processo licitatório nº 008/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Especial para análise da apresentação do sistema, objeto do processo licitatório PRC 066/2015, Pregão Presencial 008/2015.

Art. 2º _ Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica Especial os seguintes servidores :

I- Evlen Silva Gomes
II- Felipe Fernades Guerra
III- kátia Araújo Figueiredo Rodrigues

Art. 3º – Compete à Comissão Técnica Especial:

I- Confrontar as informações constantes na proposta e na demonstração, com as especificações técnicas preestabelecidas no instrumento editalício. Referentes ao Item 8.17 do edital.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas – MG, 30 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:48AFD4F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 020/2015**
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI – EPP**
CNPJ nº 12.207.714/0001-80
End: rua Rio Javari, nº 888, bairro Residencial Amazonas CEP 14.406-024
Cidade: Franca/SP
Objeto: **Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para Construção do prédio do Centro de Referencia da Assistência Social- CRAS**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 01/04/2016, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 192.945,01 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e um centavo).**
Dotação Orçamentária:
020701 082440801 1.056 449051 0292

Claraval/MG, 02 de abril de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0F180D9F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 047/2015**
Modalidade Pregão nº 0013/2015

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Hélio da Cunha Neto**
CPF nº 744.402.418-91
End: Minas Gerais, nº 498, centro.
Cidade: Claraval/MG

Objeto: **"Futuras aquisições de café moído e torrado providos da agricultura familiar para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal"**

Vigência: O presente instrumento terá validade até 01/04/2016, a contar de sua assinatura.

Valor: **R$ 18.385,50 (dezoito mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

020202 041220401 2.005 339030 0025
020402 123611201 2.036 339030 0097
0206 10.1221002 2.141 339030 0216
020701 082440801 2.147 339030 0310
020702 08244 0801 2.014 339030 0333
020802 046060401 2.118 339030 0343
020901 206062001 2.115 339030 0373

Claraval/MG, 02 de abril de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:D636C30E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3318

PORTARIA Nº 3318/15, DE 10.04.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE CULTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Ana Cláudia Galles Carvalho	*Auxiliar de Serv. Gerais*	*2013/2014*	*13.04 a 12.05.2015*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Antonio Borges da Silva	*Chefe de Obras Públicas*	*2014/2015*	*13.04 a 12.05.2015*
Mateus Afonso de Almeida	*Auxiliar de Serviços I*	*2014/2015*	*15.04 a 14.05.2015*
Rodrigo Franco de Matos	*Vigilante*	*2013/2014*	*13.04 a 12.05.2015*
Sueli Martins Pereira	*Gari*	*2012/2013*	*13.04 a 12.05.2015*

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Gerson Antonio Juliani	*Operário*	*2013/2014*	*13.04 a 12.05.2015*
Paulo Sergio Servato	*Operário*	*2012/2013*	*13.04 a 12.05.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9701D432

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
09/04/15	PISO MAC	455-3	58040-6	R$ 3.438,45
13/04/15	FARM MINAS	455-3	15395-8	R$ 6.000,00

Conquista – MG, 13 de Abril de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:23C75CF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 024/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA-ME,** para os itens 007, 008, 011, 028, 047, 056, 065, 066, 067, 068 e 073 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 129.554,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:18282E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 025/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **COMERCIAL MAZIM DOCE LTDA-ME,** para os itens 012, 034, 038, 042, 062, 069 e 070 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 136.350,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:30B5CBC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 026/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **COMERCIAL SUPER BOX LTDA-ME,** para os itens 009, 010, 013, 043, 074 e 080 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 12.420,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5FEBCDC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 027/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **FERREIRA E DIAS DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** para os itens 004, 022, 036 e 057 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 26.686,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9FAD01EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 028/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME,** para os itens 006, 018, 026, 033, 045, 046, 051 e 064 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 213.520,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:73729ED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 029/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **MINAS NORTE ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA,** para os itens 001, 002, 020, 027, 049, 050, 060 e 061 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 130.360,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9C1D355A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 030/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** para os itens 003, 005, 021, 023, 024, 025, 030, 031, 032, 037, 040, 048, 058, 071, 075, 077 e 078 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 99.717,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2802D9F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 031/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **PASCELLY E CIA LTDA-ME,** para os itens 014, 015, 016, 017, 029, 035, 039, 052, 053, 054, 055, 063, 072 e 076 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 104.577,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2A39AED3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 032/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 08/04/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **W & L COMERCIAL LTDA-ME,** para os itens 019, 041, 044, 059 e 079 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 22.077,00.

Coração de Jesus, 10 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:1829B732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG –
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO 099/2014
CONCORRÊNCIA 007/2014

O MUNICÍPIO DE CORINTO, através do Prefeito Municipal torna público o seguinte: A HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 099/2014, Concorrência nº 007/2014 e por conseguinte a ADJUDICAÇÃO do processo supracitado tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para execução de obras, com vistas a construção da Farmácia de Minas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, através do termo de compromisso no 211/3.275 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Ccorinto/MG em favor da empresa CONSTRULASS CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 17.759.682/0001-13, no valor de R$110.869,47 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

NILTON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:BCFDBAFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC. 030/2015

PM.Cristalia/MG-Proc. 030/2015-Pregão Presencial 024/2015-Aquisição de adubo orgânico (esterco de vaca/boi) para manutenção de praças, jardins e a horta comunitária- PRORROGAÇÃO - credenciamento 28/04/2015-09:00.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B982AC04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROC 037/2015

PM.Cristalia/MG-Proc. 037/2015-Pregão Presencial 029/2015-contratação de caminhão caçamba para atender a secretaria municipal de obras-credenciamento 28/04/2015-13:00.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:43C47AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO 004/2015

O Município de Cruzília MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, torna público que firmou convênio nº 004/2015 com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cruzília MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.408.865/0001-94, para realizar transferência de recursos financeiros do FUNDEB,num valor estimado de R$ 213.586,19 (duzentos e treze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), valor este que será repassado de acordo com sua disponibilidade financeira em 12 (doze) parcelas.

Cruzília MG, 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E0E47363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00021/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, torna público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00096/2015 - PREGÃO Nº 00021/2015.** Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços para contratação de empresa especializada em aquisição de material hospitalar, mobiliário e impressora a serem utilizados no centro de atenção psicossocial, álcool e drogas (CAP'S). O credenciamento ocorrerá às **08:00 h do dia 30 de abril de 2015**, e o inteiro teor do edital encontra-se disponível no site **www.cruzilia.mg.gov.br.**

Cruzília MG, 13 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:6BDA9597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 029/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos oriundos de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 01/04/2015 a 31/12/2015. Valor total: R$ 1.366,20 – Data: 01/04/2015 -**Parte: ELI LILLY DO BRASIL LTDA. – CNPJ: 43.940.618/0001-44.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5EF97F77

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pães de sal e doce de 50g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo Contratual: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor total: R$ 107.806,72 – Data: 01/04/2015 - **Parte:BEL PÃO LRDA. - EPP – CNPJ: 19.990.068/0001-93.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0F79286C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2014

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 27.284,48, correspondente a 5,5148906% do valor inicial do Contrato, para acréscimo de 32 km/dia, no item 06 –Linha 18 – PORTEIRA DO ZÉ VICTOR A CURVELO, referente a 146 dias letivos, a partir de 04/05/2015. Impacto Financeiro: R$ 27.284,48. Data: 08/04/2015 – **Parte: A P VIANA – ME. – CNPJ: 10.346.802/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9B1A37D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.762, DE 10 DE ABRIL DE 2015

NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AOS TRABALHOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DE CURVELO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e;

Considerando o Ofício nº 048/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Nomear Comissão de Coordenação e Técnica para dar suporte aos trabalhos de revisão do Plano Diretor Estratégico de Curvelo composta pelos seguintes membros:
I – Comissão de Coordenação: Danuza de Matos Figueiredo Mendes, Gerente de Projetos Especiais; Maria Delvita Moreira, Controladora Municipal; Dalton Moreira Canabrava Filho, Assessor de Assuntos Estratégicos e, Adriane Lopes Diniz, Procuradora Geral do Município;
II – Comissão Técnica:
a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Eli de Menezes Machado Júnior e Valdênia Coimbra Mourthé;
b) Procuradoria Geral do Município: Patrícia Costa Gonçalves;
c) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo: Diego Diniz Maia;
d) Secretaria Municipal de Saúde: Gustavo Nascimento;
e) Secretaria Municipal de Educação: Aline Esteves Alves;
f) Secretaria Municipal de Fazenda: Warley Oliveira de Freitas;
g) Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável: João Alves Fonseca Filho e Nayane Miranda Silva;
h) Consultoria Jurídica: Rafaela Matoso Souza.

Art. 2º Designar Danuza de Matos Figueiredo Mendes como Coordenadora Geral da Revisão do Plano Diretor Estratégico e Rafaela Matoso Souza como secretária dos trabalhos.

Art. 3º Conceder a gratificação prevista no art. 137, III da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, aos membros da equipe técnica no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) e à Coordenadora Geral no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Curvelo/MG, 10 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C38AF78F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Desterro do Melo. **CONTRATADA:** Parco Papelaria Ltda., CNPJ nº 05.214.053/0011-09. Processo n° 03/2015 – Dispensa n° 02/2015. Valor Total: R$2.907,14 (dois mil e novecentos e sete reais e quatorze centavos).

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:E8D298A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0121, DE 10 DE ABRIL DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **CRISTIANO GERALDO BARACHO** do cargo efetivo de Auxiliar de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 09/04/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2015.

DIAMANTINA (MG), 10 DE ABRIL DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:095371D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0122, DE 10 DE ABRIL DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **NILTON JOSÉ SILVA** do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 09/04/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2015.

DIAMANTINA (MG), 10 DE ABRIL DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:82E35C66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0123, DE 10 DE ABRIL DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, **NILTON JOSÉ SILVA** do cargo comissionado de Gerente de Manutenção de Estradas FGD4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 09/04/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2015.

DIAMANTINA (MG), 10 DE ABRIL DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:1B6316EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 0124, DE 10 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 02/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESPALDADO NO RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 032, DE 11 DE MARÇO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2015, de 13 de março de 2015, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 032, de 11 de março de 2015, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 10 DE ABRIL DE 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:DCD87EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento dos veículos oficiais. A Prefeitura Municipal de Diamantina torna pública a suspensão, *sine die*, do presente processo para que sejam promovidas adequações no edital.

Diamantina, 13 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:700D5E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 068/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 032/2015. Objeto: Aquisição de equipamento de registro eletrônico de freqüência dos servidores dos municípios. A Prefeitura Municipal de Diamantina torna pública a suspensão, *sine die*, do presente processo para que sejam promovidas adequações no edital.

Diamantina, 13 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:14AFBD8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015.

Aviso de Licitação. P.A. nº 0036/2015, Pregão Presencial nº 027/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: Contratação de profissional médico para atender ao PSF (Programa de Saúde da Família), com carga horária de 40 horas semanais por um período de 12 meses, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Divinésia. **Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 27/04/2015 às 09:00hs.** O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 13 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:CEBC7670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012.

Do objeto: A tabela de cargos constante do Montante "A", como anexo ao presente Contrato Administrativo passará a vigorar com a seguinte alteração no quantitativo de cargos:

Cargo	Nova quantidade
ALMOXARIFE	2
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	0
AUXILIAR DE SOM E IMAGEM	1
CINEGRAFISTA	3
CONTÍNUO	4
COPEIRA	3
FAXINEIRO	7
FOTÓGRAFO	2
MOTORISTA	5
RECEPCIONISTA	4
SERVENTE	2
TELEFONISTA	2
ZELADOR	2
SUPERVISOR	1
Total	**38**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:055842C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 001 / 2015 – COMSEANS

Dispõe sobre a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do município de Divinópolis/MG e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais – COMSEANS,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 112 de 11/07/2005, em reunião realizada no dia dez de março de 2015 e,

Considerando que o Poder Executivo e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- COMSEANS, mediante decreto nº 8.416 de 05 de março de 2015, da Presidência da República, que convoca a V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar a **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** com o objetivo de avaliar a situação atual da Segurança Alimentar e Nutricional e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2.º - A **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** realizar-se-á no dia **20 de maio de 2015**.

Art. 3.º - A **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** terá como Lema: *Comida de verdade no Campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar.*

Art. 4.º - Para a organização e realização do evento fica instituída a Comissão Organizadora da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável** com a seguinte composição:

I – Comissão Organizadora Paritária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável:

NOME	REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE/SECRETARIA	FUNÇÃO
Isa Mara Camargos	Sociedade Civil / representantes das entidades	Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto - S.O.S DO CANCER	Presidente do COMSEANS
Francisco de Faria Campos Júnior	Governo	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.	Conselheiro SEPLAM
Jordana Ribeiro Vale Manoel	Sociedade Civil / representantes das entidades	Associação de Combate ao Câncer do Oeste de Minas - ACCOM	Conselheira
Michelle Pereira do Carmo	Governo	Secretaria Municipal de Agronegócios	Conselheira
Júnia Teodoro Santos Rodrigues	Governo	Secretária Municipal de Saúde	Vice Presidente do COMSEANS
Jeannine Carla Antunes Oliveira	Sociedade Civil	Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Centro Oeste/MG - CRSANS	Conselheira

Parágrafo Único. Na ausência do conselheiro titular o representante do mesmo segmento assume os trabalhos.

Art. 5º - A Comissão será coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do COMSEANS, e terá como competência:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**;
II. organizar e coordenar a **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**;
III. promover a integração com os setores do Governo, Legislativo e Sociedade Civil que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável ;**
IV. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
V. manter a Plenária do COMSEANS informada sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**;

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**;
Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como consultores e convidados.

Art. 7.º - Caberá ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 8.º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 10 de março de 2015.

ISA MARA CAMARGOS
Presidente
COMSEANS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DBCC9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONVÊNIO 05/15. CONVENIADO (A): CAIXA ESCOLAR DR. SEBASTIÃO GOMES GUIMARÃES.

Objeto: Acréscimo no valor de R$ 40.000,00 do item 4.1 passando o valor total do convênio de R$ 29.043,95 **para R$ 69.043.95,** alteração do item 4.2 passando o repasse dos recursos de 03 para 04 parcelas conforme justificativa e readaqueção do plano de trabalho anexos ao termo aditivo 01/15 e alteração do item 4.3 para inclusão da dotação orçamentária de nº 02.07.01.12.361.0009.1452.4.4.90.51.00 para custear as despesas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27E3F906

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONTRATADO (A): CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para iluminação pública ao Município de Divinópolis dentro dos limites do respectivo Município. Prazo 01/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84DF1498

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DE CONVÊNIO 65/15 CONVENIADO (A): CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto: Arrecadação da contribuição para custeio de serviço de iluminaçãopública – CIP em conformidade com a Lei Municipal 5.543/02 alterada pela Lei Municipal 5.760/03. Prazo 01/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B415BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DE CONVÊNIO 66/15 CONVENIADO (A): CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto: Cooperação técnica e operacional entre as partes para os serviços de poda ou substituição de árvores existentes nas poximidades das redes de distribuição de energia elétrica de média e baixa tensão aérea ou subterânea, na iluminação urbana p/ manutenção harmônica entre a arborização e as redes de distribuição de energia. Prazo 01/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C34BD810

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ACORDO OPERATIVO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CEMIG DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto formalizar a transferência dos ativos de ilimunação pública da CEMIG D ao Município, em atendimento ao art. 218 da REN ANEEL 414/2010, nem como regulamentar a utilização pelo Município, de psote de rede de distribuição exclusivamente para instalação, operação e manutemnção de sistema de iluminação pública, dentro dos limites do respectivo Município fixando e definindo as obrigações que serão observadas pelas partes. Prazo indeterminado a partir da assinnatura do termo ou seja, 31/12/14.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3E0FCB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.772

EXONERA HERMES BATISTA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Hermes Batista da Silva**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Convênios e Contratos, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2015.

Divinópolis, 25 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFB3D45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2015. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015. COMUNICADO – RETIFICAÇÃO.

A empresa Marco XX Construções Ltda apresentou impugnação ao edital da Concorrência Pública nº. 002/2015, Processo Licitatório nº. 020/2015, que foi parcialmente provida, estando a resposta na íntegra disponível no Setor de Protocolo. A retificação ao edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Divinópolis, através do endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido, Pregões e Licitações. O restante do edital permanece inalterado, sendo mantida a data, bem como os horários de abertura da sessão, uma vez que as referidas alterações não afetam na formulação das propostas.

Divinópolis, 10 de Abril de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBDAB33C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015 - P.A.L. Nº 58/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com registro do preço, para a aquisição de materiais de consumo diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2015, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 13 de abril de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27FC9849

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONTRATO 01/15 PREGÃO ELETRÔNICO 220/14 DO PL. 396/14. CONTRATADO (A): ALESXSOM PALCO E LUZ LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e montagem de palco com equipamentos de som e iluminação conforme especificado no documento anexo ao contrato 01/15. Valor R$ 50.400,00 global. Prazo 01/06/15. Dot. Orç. 02.04.01.13.392.0017.2288.3.3.90.39.00 ficha 391.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EDA843B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS –EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/07 DO PL. 64/07.

Contratado (a): ADAP - Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção. Objeto: Reajuste de 7,13% com base no índice do INPC, passando o valor de R$ 2.223,26 **para R$ 2.381,78** a partir de 22/03/15, conforme art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e item 3 da cláusula terceira do contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9895ED34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 02/10 DO PL. 147/10.

Contratado (a):EMOP – Empresa Municipal de obras Públicas e Serviços. Objeto: Prorrogação do prazo até 29/04/16, conforme art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFF79A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 26/13 DO PL. 319/13.

Contratado (a):Gerais Imobliária Locação e Venda/Mozar Francisco de Fátima Balbino. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel da Rua Diogenis Duque Duarte, 221/201 – Bairro Belvedere II para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da Dot. Orç. 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 a partir de 04/04/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2719F721

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 25/13 DO PL. 282/13.

Contratado (a):Gerais Imobliária Locação e Venda/Maria Ileuza Heringer Leal. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel a Rua Tietê, 420/fds – Bairro Manoel Valinhas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da Dot. Orç. 02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 a partir de 15/04/15 e alteração do beneficiário para: **Dilene de Jesus Neto**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FD29B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 24/13 DO PL. 278/13.

Contratado (a):Gerais Imobliária Locação e Venda/Maria Ileuza Heringer Leal. Objeto: Transferência do gerenciamento e pagamento do aluguel do imóvel a Rua Tietê, 416/101 – Bairro Manoel Valinhas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através da Dot. Orç.
02.06.02.16.482.0006.2380.3.3.90.39.00 ficha 507 a partir de 15/04/15 e alteração do beneficiário para: **Fabiane de Souza**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B683F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 06/15 DO PL. 50/15.

Contratado (a):.Casa Nova Locadora Ltda/Mauro Partezani. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Itamarandiba, 650 Bairro Bom Pastor – Divinópolis, com todas as dependências a disposição do Município, para acomodar a Sra Ana Maria Aparecida Pinto que se encontra hoje em situaão de risco. Valor R$ 750,00 mensais. Prazo 08/04/16. Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00 ficha 139.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0C5E29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONTRATO 01/15 PREGÃO ELETRÔNICO 184/14 DO PL. 333/14.

Contratado (a):.S.O. ZIOBER & CIA Equipamentos Metalúrgicos Ltda – EPP. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de ginástica para implantação de academias ao "AR LIVRE" em praças no Município de Divinópolis-MG. Valor R$ 56.850,00 global. Prazo 03/03/16. Dot. Orç.
02.08.01.27.812.0014.2503.3.3.90.30.00 ficha 729.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E2E6749

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 46/14 DO PL. 178/14.

Contratado (a):.MA Construções e Transportes Ltda ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B06F7C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 47/14 DO PL. 178/14.

Contratado (a):.MA Construções e Transportes Ltda ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B183AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
.SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 53/14 DO PL. 178/14.

Contratado (a):.Alvimar Cordeiro Marra - ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F359038E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 48/14 DO PL. 178/14.

Contratado (a):.Chaves Transportes Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B89E56AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2015 – CONTRATADA: ABA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 27.500,00** (Vinte e sete mil e quinhentos reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF09BCA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2015 – CONTRATADA: ANTEL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 37.930,00** (Trinta e sete mil, novecentos e trinta reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D5EEA0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2015 – CONTRATADA: ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 37.210,00** (Trinta e sete mil,

duzentos e dez reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30179706

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2015 – CONTRATADA: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 15.977,70**(Quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A00CF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2015 – CONTRATADA: GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 695,00** (Seiscentos e noventa e cinco reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:019E25D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2015 – CONTRATADA: INCONFIDÊNCIA INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 17.195,00** (Dezessete mil, cento e noventa e cinco reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FC3667F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015 – CONTRATADA: LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 4.678,00** (Quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:320CD2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015 – CONTRATADA: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 5.531,00** (Cinco mil, quinhentos e trinta e um reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9FF953A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2015 – CONTRATADA: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 7.050,00** (Sete mil ecinquenta reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº**

019/2015 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5BC3866C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2015 – CONTRATADA: MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 28.320,00** (Vinte e oito mil, trezentos e vinte reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB27EE9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2015 – CONTRATADA: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 74.016,48**(Setenta mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C1084EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2015 – CONTRATADA: ROMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EF43CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2015 – CONTRATADA: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 35.172,00** (Trinta e cinco mil, cento e setenta e dois reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4BC2480

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2015 – CONTRATADA: SUL MINAS FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG – Valor do Contrato: **R$ 6.240,00** (Seis mil, duzentos e quarenta reais) – Conforme Processo Administrativo Licitatório **Nº 019/2015** – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços **Nº 014/2015** – Elementos de despesa: **3.3.90.30.00** e **4.4.90.52.00.**
Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de março de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABA86568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 47/14 DO PL. 178/14.

Contratado (a):.Empresa Turística Daldegan Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9EC843D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/15, PL Nº413/14, PREGÃO Nº 230/14. EMPRESA: M A CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço com caminhão pipa e limpa fossa. Prazo: 12 meses. Ass: 19/03/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	H	2.000	EXECUÇÃO DE HORAS DE ATÉ 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTAVEL PARA ATENDIMENTO A ÁREA URBANA E COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE DIVINÓPOLIS-MG	46,00	92.000,00
				TOTAL	92.000,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B395C3FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/15, PL Nº413/14, PREGÃO Nº 230/14. EMPRESA: M F EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço com caminhão pipa e limpa fossa. Prazo: 12 meses. Ass: 19/03/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	H	2112	EXECUÇÃO DE HORAS DE ATÉ DOIS CAMINHÕES COM EQUIPAMENTO LIMPA FOSSA, COM OPERADOR	66,99	141.482,88
				TOTAL	141.482,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6B3AB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/15, PL Nº413/14, PREGÃO Nº 230/14. EMPRESA: JESUS VENÂNCIO DO AMARAL.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço com caminhão pipa e limpa fossa. Prazo: 12 meses. Ass: 19/03/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
3	H	2112	EXECUÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO PIPA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NÃO POTAVEL PARA AO SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DE DIVINOPOLIS/MG.	51,99	109.802,88
				TOTAL	109.802,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7068BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/15, PL Nº413/14, PREGÃO Nº 230/14. EMPRESA: JESUS VENÂNCIO DO AMARAL.

Objeto: Registro de preço para prestação de serviço com caminhão pipa e limpa fossa. Prazo: 12 meses. Ass: 19/03/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiro/ Pessoa Jurídica. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
3	H	2112	EXECUÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO PIPA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NÃO POTAVEL PARA AO SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS DE DIVINOPOLIS/MG.	51,99	109.802,88
				TOTAL	109.802,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5D593E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH - SEMUSA nº 018/2015 datado de 10/03/2015, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no Centro de Saúde Central, executando as funções de Auxiliar de Serviços, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **LÚCIA HELENA BORGES**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços matriculada sob o nº. 9701481-8, **com efeitos retroativos a 11/07/2014**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de abril de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E228662

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.944/2015

Altera a Lei nº 4.461, de 15 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a construção, implantação e administração de cemitérios particulares, no Município de Divinópolis, respectiva administração e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a ementa da Lei nº 4.461 de 1999, que passa a contar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a construção, implantação e administração de cemitérios e crematórios particulares no Município de Divinópolis, respectiva fiscalização e dá outras providências."

Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 4.461de 1999 o "Capítulo II-A - DOS SERVIÇOS DE CREMAÇÃO E DOS CREMATÓRIOS", com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II-A
DOS SERVIÇOS DE CREMAÇÃO E DOS CREMATÓRIOS

Art. 3º-A. Fica instituído no Município de Divinópolis a prática de cremação e incineração de restos mortais ou parte de corpos de humanos.

§ 1º Para efeitos desta Lei considera-se:

I - Cremação: o processo de oxidação à alta temperatura com transformação de restos mortais e redução do volume em fornos crematórios;

II - Forno Crematório ou Equipamento de Cremação: aparato usado para a oxidação à alta temperatura que destrói ou reduz o volume de restos mortais humanos.

§ 2° Obedecida a legislação vigente, mediante autorização do Executivo Municipal, a instalação e/ou funcionamento de fornos crematórios e incineradores poderão ser feitos por meio de empresas administradoras de cemitérios e/ou suas respectivas prestadoras de serviços funerários, as quais para esse fim ficarão sujeitas à permanente fiscalização do órgão gestor.

§ 3º A aprovação de projetos para instalação de serviços de cremação e de crematórios por particulares será homologada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º-B. Nenhuma cremação poderá ser realizada sem a prévia expedição de certidão do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Somente poderá ser realizada a cremação daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou mediante consentimento expresso da família ou, ainda, no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.

Art. 3º-C. Os restos mortais, após a regular exumação, poderão ser incinerados mediante o consentimento expresso da família.

Art. 3º-D. As cinzas resultantes de cremação de cadáver ou de incineração de restos mortais serão recolhidas em urnas apropriadas.

§ 1º As urnas deverão ser mantidas, pelos crematórios, em locais apropriados, abertos à visitação, e delas constarão, obrigatoriamente, o número de classificação, os dados relativos à identificação do "de *cujus*" e as datas de nascimento, de falecimento e de cremação ou incineração.

§ 2º As urnas a que se refere este artigo poderão ser entregues a quem o falecido houver indicado em vida, ou retiradas pela família do morto, que poderá preservar ou espargir as cinzas, observadas as normas administrativas, sanitárias e legais vigentes.

Art. 3º-E. É vedada a utilização do forno crematório para qualquer outro fim que não o descrito no art. 3º-A desta Lei.

Art. 3º-F. Incumbirá aos responsáveis pelo serviço de cremação:

I - prestar serviço adequado, na forma prevista na lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II - sujeitar-se às normas e regulamentos expedidos pelo Poder Executivo e à fiscalização dos serviços prestados;

III - recolher as taxas e emolumentos devidos ao Município, pelo exercício da atividade descrita nesta Lei;

IV - assegurar aos agentes fiscalizadores do Município o livre acesso às suas dependências;

V - contar com mão-de-obra com nível de especialização compatível com a natureza do serviço;

VI - observar, na prestação dos serviços, toda e qualquer prescrição e norma de caráter técnico e/ou sanitário expedida pelos órgãos públicos competentes e legislação correlata;

VII - obter alvarás de localização, sanitário e ambiental para seu estabelecimento, nos termos da legislação vigente, mediante o pagamento dos tributos respectivos."

Art. 3º Ato do Poder Executivo regulamentará, no que for necessário, à aplicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de abril de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DREYFUS BUENO RABELO
Secretário Municipal de Operações Urbanas

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:591AA482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 12_2015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS CONFORME CONVÊNIO 1435/2014 EMG/SES/SUS-MG

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologação Objeto - Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o consultório do Distrito de Santo Antonio Município de Dom Bosco MG, conforme especificação do Convênio 1435/2014 EMG/SES/SUS-MG - O Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou as empresas PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ 38.608.303/0001-64, situada na Avenida Bandeirantes n° 371 na cidade de Buritis MG, CEP- 38.660-000, no valor global de R$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais) de acordo com especificações da proposta de preços e a empresa PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME, CNPJ 03.563.238/0001-13 situada na Rua Prefeito João Costa n° 835, Bairro – Centro UNAÍ MG – CEP- 38.610-000, no valor global de R$ 2.234,00 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais) de acordo com especificações da proposta de preços da empresa. Atribui-se ao certame o valor global de R$ 17.564,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais). Derivados do Pregão Presencial n° 12/2015, Processo Licitatório n° 14/2015

Dom Bosco MG, 10 de abril de 2015

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão Presencial n° 12/2015, Processo Licitatório n° 14/2015 conforme termos de adjudicação as empresas Objeto - Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o consultório do Distrito de Santo Antonio Município de Dom Bosco MG, conforme especificação do Convênio 1435/2014 EMG/SES/SUS-MG - O Pregoeiro Marcio Pereira de Souza adjudicou as empresas PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ 38.608.303/0001-64, situada na Avenida Bandeirantes n° 371 na cidade de Buritis MG, CEP- 38.660-000, no valor global de R$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais) de acordo com especificações da proposta de preços e a empresa PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME, CNPJ 03.563.238/0001-13 situada na Rua Prefeito João Costa n° 835, Bairro – Centro UNAÍ MG – CEP- 38.610-000, no valor global de R$ 2.234,00 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais) de acordo com especificações da proposta de preços da empresa. Atribui-se ao

certame o valor global de R$ 17.564,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Dom Bosco MG, 10 de abril de 2015.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:A69516F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0028/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 28/04/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará a disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A65A7C08

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1762 DE 13/04/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO,** para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores de aro, para manutenção da frota de veículos desta Autarquia Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Abril de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0E977B02

PORTARIAS
EDITAL

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – REGISTRO DE PREÇOS - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0029/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE ARO.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 29/04/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará a disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F992430E

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CENTERPRINTING GRÁFICA DIGITAL LTDA,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), vencedora no PRC 034/15, Pregão 024/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F9E73D40

PORTARIAS
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003	
ANEXO IX			ARTIGO 7º, IX	
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO				
01 – ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO			02 – EXERCÍCIO	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA			2015	
03 - MÊS	04-Nº DO EMPENHO	05-ÓRGÃO DIVULGADOR	06-TIPO DE PUBLICIDADE	07-VALOR
JANEIRO	78/25	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	4.984,10
JANEIRO	77/01	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	38.411,23
FEVEREIRO	39/01	Empresa Jornalística Midiaminas - EPP	Publicações Diversas	145,20
FEVEREIRO	40/01	Empresa Jornalística Nova Imprensa	Publicações Diversas	264,00
FEVEREIRO	41/01	Tribuna Formiguense Ltda	Publicações Diversas	180,00
08 – FORMIGA (MG), 31 DE MARÇO/2015.				43.984,53
09 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE			10 – DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO	
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA			IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA	
HERON CARLOS DUARTE CRC MG 66642/0-3			NEY HEITOR DE ARAUJO CPF 292.722.546-04	

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0D1FD2A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1763 DE 13/04/2015

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, para **SUBSTITUIR** Isaque Nogueira no cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, **do dia 13/04/2015 à 02/05/2015**, período de suas férias regulamentares

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 13 de Abril de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:280AF23F

PORTARIAS
EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2015** – Tipo: Menor Preço Global. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 30/04/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

SILVÂNIA DE FÁTIMA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:64C757C1

PORTARIAS
DECRETO Nº 6502, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2015.
§ 1º. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de abril de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:65E66E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 312/2015

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2015. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 312/2015, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME**. VALOR GLOBAL: R$ 75000,00 (setenta e cinco mil reais). Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de medicamento CEFTRIAXONA". Período do contrato: 13/04/2015 até 13/04/2016. Data da assinatura: 13/04/2015

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:58FC76BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

EDITAIS
EDITAL DE CITAÇAO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria n° 033 de 25 de março de 2015, do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei Complementar 102/2003, CITA, pelo presente edital, o servidor Sra. ANA PAULA CALDEIRA SANTOS, CPF n° 073.601.706-21, por se encontrar em local inserto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n° 002 a que responde, sob pena de revelia.

Fronteira dos Vales, 13 Abril de 2015.

ROZELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Anderson Silva Medeiros Alves
Código Identificador:FE77513A

EDITAIS
EDITAL DE CITAÇAO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria n° 033 de 25 de março de 2015, do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei Complementar 102/2003, CITA, pelo presente edital, o servidor Sra. REINALDA VIVIAN BATISTA TRINDADE, CPF n° 225.365.928-20, por se encontrar em local inserto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar n° 003/2015 a que responde, sob pena de revelia.

Fronteira dos Vales, 13 Abril de 2015.

ROZELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Anderson Silva Medeiros Alves
Código Identificador:7B50601D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – PRC Nº 033/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE, ENTRE OUTROS) PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE UBÁ LTDA.ME.
CNPJ: 18.906.083/0001-48
Endereço: Rua Rubens Aroeira, 98, Letra B, Santa Edwirges, Ubá/MG, CEP: 36.500-000

Lotes: 01, 05, 07, 09, 10, 11.
Valor Total: R$ 17.958,58 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

Empresa: VILSON DA SILVA BRUM ME
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Avenida Olegário Maciel, nº 386, Ubá/MG, Cep: 36.500-000.
Lote: 02, 03, 04, 06, 08.
Valor Total: R$ 38.265,31(trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.
Data da assinatura da homologação: *09/04/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D983B69A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,**
CNPJ sob o nº 18.906.083/0001-48
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, entre outros) para atender a todas as Secretarias do Município durante o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Dotação Orçamentária:
000183 | 020201 | 04.122.0003.2011 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
000190 | 020301 | 08.243.0004.2029 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
000244 | 020600 | 15.122.0003.2213 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
000278 | 020900 | 27.812.0013.2055 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
000222 | 020501 | 10.122.0014.2063 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 17.958,58 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 9/4/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 022/2015, Processo Licitatório n.º 033/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **JORGE CUPERTINO DA SILVA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D07BD689

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **VILSON DA SILVA BRUM ME,** CNPJ n.º 11.038.785/0001-08
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, entre outros) para atender a todas as Secretarias do Município durante o exercício de 2015, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Dotação Orçamentária:
000183 | 020201 | 04.122.0003.2011 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
000190 | 020301 | 08.243.0004.2029 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
000244 | 020600 | 15.122.0003.2213 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
000278 | 020900 | 27.812.0013.2055 | 00 | 110.0000 | 3.3.90.30.99;
000222 | 020501 | 10.122.0014.2063 | 02 | 110.0000 | 3.3.90.30.99.
Valor: O valor do presente Contrato será de R$ 38.265,31(trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).
Recurso: Próprio
Vigência: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2015.
Data da assinatura: 9/4/2015
Fundamentação legal: preceitos Legais da Lei n.º 8.666/93, e acordo com o Pregão n.º 022/2015, Processo Licitatório n.º 033/2015.
Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **VILSON DA SILVA BRUM**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0652D30C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 172015

PROCESSO LICITÁTORIO Nº17/2015
PREGÃO PROCESSO: Nº16/2015
CONTRATO 016/2015
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de seguro de veículos diversos da frota municipal.
VALOR ESTIMADO R$37.330,00(trinta e sete mil ,trezentos e trinta reais).
Dotações:
- 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários Ficha 60;
- 02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% Ficha 152;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% Ficha 222;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 – 1.45.00 – Transf.rec.FNDE PNATE Ficha 222;
- 02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinario Ficha 231;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários Ficha 304;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – f. Recursos Ordinario Ficha 386;
VIGÊNCIA: 09/04/2015 até 31/12/2015.

CONTRATO 017/2015
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de seguro de veículos diversos da frota municipal.
VALOR ESTIMADO R$37.520,00(trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
Dotações:
- 02.01.01.04.122.0401.2010.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários Ficha 60;
- 02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 – 1.02.00 – Rec. Próprios Saúde 15% Ficha 152;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 – 1.01.00 – Rec. Próprios Educação 25% Ficha 222;
- 02.06.01.12.361.1202.2041.3.3.90.39.00 – 1.45.00 – Transf.rec.FNDE PNATE Ficha 222;
- 02.06.01.12.364.2803.2043.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinario Ficha 231;
- 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Ordinários Ficha 304;
- 02.09.01.08.244.0802.2073.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – f. Recursos Ordinario Ficha 386;
VIGÊNCIA: 09/04/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:669C9435

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– EXTRATO TERMO ADITIVO - 3º Termo Aditivo ao contrato 038/15. Pregão 089/14. Partes: Supermercado Moadi LTDA, Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade dos itens 02, 50, 81, 82, 101 e 105, reajustando em 16,46% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 6.145,35, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 46.935,35. Data da assinatura: 10/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1D194801

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– EXTRATO TERMO ADITIVO - 2º Termo Aditivo ao contrato 037/15. – Partes: Supermercado Boa Esperança LTDA, o Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade dos itens 05, 07, 38, 55, 91, 97, 98, 107, 108 e 119, reajustando em 24,38% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 18.017,00, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 91.918,35. Data da assinatura: 10/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A464FC26

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– Extrato Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo ao contrato 035/2015 – Pregão 089/2014 – Partes: GMC Atacadista de Mercadorias em Geral LTDA EPP, o Município de Itanhandu, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade dos itens 10, 14, 33, 67 e 125, reajustando em 22,32% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 1.788,55, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 9.805,20. Data da assinatura: 10/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C9B1F28D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– Extrato Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo ao contrato 034/2015 – Pregão 089/2014 – Partes: Dimipel Limitada ME, o Município de Itanhandu, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade do item 63, reajustando em 2,95% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 164,00, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 5.728,10. Data da assinatura: 10/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BD03C5C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 108/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia treze de abril do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**contratação de empresa especializada para fornecimento de lixeiras para coleta seletiva".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Lívia Cristina dos Santos Reis - EPP rep. Jeferson Rocha e Construtora Andrade FL Ltda – ME rep. Joaquim Maria Pereira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Construtora Andrade FL Ltda – ME. Analisada a documentação da(s) proponente(s), constatamos que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Construtora Andrade FL Ltda – ME ao preço total de R$13.850,00. O envelope "Documentos de Habilitação" da proponente Lívia Cristina dos Santos Reis – EPP foi devolvido ao seu rep. legal nesta sessão. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

Proponente(s):

LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS – EPP

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:57C62D6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2014 - TOMADA DE PREÇOS 08/2014

O Município de Jequitibá/MG nos autos do Processo Licitatório nº: 55/2014, instaurado na modalidade Tomada de Preços nº 08/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenhara para execução das obras de conclusão das Delegacias de Polícia Civil e Militar – recursos oriundos do CONVENIO nº 1016/2014 – SETOP/MG – MGI Participações, torna público aos interessados que o referido processo foi Adjudicado e Homologado na data de 10/09/2014.

Jequitibá/MG - 13/04/2015

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0186BC0F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O Município de Jequitiba/MG, nos autos do processo licitatório nº 18/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 11/2015, cujo objeto é a aquisição de cartuchos e respectiva recarga, torna público aos interessados em geral que o recurso administrativo interposto pela recorrente *AR CARTUCHOS LTDA* foi conhecido, mas, no mérito foi negado provimento pela autoridade superior. Os fundamentos da decisão encontram nos autos, estando o processo com vista franqueada aos interessados.

Jequitibá, 13/04/2015.

HELENICE JEBER MACHADO,
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:7E6820CC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL 001/2015-ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jequitibá - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 273/2015 torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jequitibá/ MG.
O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de Jequitibá, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.3. Da Comissão Especial Organizadora
1.3.1. A Comissão Especial Organizadora nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho é a responsável por toda a condução do processo eleitoral.
1.3.2. A composição da Comissão Especial Organizadora acompanhará esta Resolução em forma do Anexo I.
1.3.3. Compete a Comissão Organizadora toda a condução do processo eleitoral conforme determina o art. 22 da Lei Municipal 148/2010.
1.3.4. Compete a Comissão Organizadora receber, analisar e decidir em primeira instância administrativa todos os pedidos de recursos apresentados em quaisquer dos eventos no decorrer do processo eleitoral, conforme determina o item 9.2 desta resolução.

1.4. <u>Das atribuições do Conselho Tutelar</u>:
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

1.5. <u>Da Remuneração:</u>
1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de um salário mínimo.
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. <u>Da Função e Carga Horária:</u>
1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 040/2005 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.
1.6.3.O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
Ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
Residir no município há pelo menos 1 ano, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo, título de eleitor ou declaração de comprovação de residência conforme modelo oferecido pelo CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, até o dia da posse;
Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

Não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
Avaliação física e psicológica, visando constatar a aptidão do candidato para o trabalho de Conselheiro;

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 04 etapas:
Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
Avaliação física e psicológica, visando constatar a aptidão do candidato para o trabalho de Conselheiro;

• Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 12h do dia 13/04/2015, às 15h do dia 15/05/2015.
4.4. As inscrições serão feitas no endereço: Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145– Centro, Jequitibá na Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente, deverá:
Preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
Apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
Apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
Em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04(quatro) anos e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

5 -DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO

5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 273/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 40 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 40 pontos.
5.4. O candidato terá 3 horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia **28/06/2015** com início às 8 horas no endereço: Prof. José Reis, Centro, no antigo Colégio Renato Azeredo;
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – AVALIAÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGICA

6.1. A avaliação física e psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
6.1.2. De acordo com a cartilha “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento”, da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de

negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia **22/06/2015**, no endereço Rua Prof. José Reis, s/n – Centro, no antigo Colégio Renato Azeredo, observando o horário previamente agendado para cada candidato.
6.3. A avaliação física será realizada no dia **25/06/2015**, no endereço Rua Francisco Romão Saturnino, 12 – Centro, ESF Impacto, Vinício Dias Avelar, anexo ao Centro de Saúde, observando o horário previamente agendado para cada candidato.

6.4. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.5. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.6. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
6.7. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.8. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS
7.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral
7.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
à definição do número de cada candidato;
aos critérios de desempate;
aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
à data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
7.2. Da Candidatura
A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;
7.3. Dos Votantes:
Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
Não será permitido o voto por procuração.
7.4. Da Campanha Eleitoral:
A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.
Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

7.4.1. Das Proibições:
É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.
É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;
É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:
O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:
7.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
Às 17h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula.
7.5.3. Será considerado inválido o voto:
cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
em branco;
que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação
7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
7.6.3. Compete à cada mesa de votação:
Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:
Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
A Comissão Organizadora, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento;
apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência;
residir a mais tempo no município;
tiver maior idade.

8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
8.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitido recurso quanto:
ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
ao resultado da prova de conhecimento;
à eleição dos candidatos;
ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – Centro, Jequitibá, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 8.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Jequitibá
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/_____
Assinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.

9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subseqüente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA no endereço: Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro-Jequitibá e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
10.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço, Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145– Centro, Jequitibá na Secretaria Municipal de Assistência Social.
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
11.12. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do processo de escolha.
12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, 09 de abril de 2015.

MARLÚCIA ALVES TEIXEIRA MOREIRA.
Presidente do CMDCA

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
Rodrigo Roberto de Paula Souza	PRESIDENTE	Sociedade civil - Conselho de Segurança Pública – CONSEP.
Juliana Machado de Souza	MEMBRO	Governo - Sec. Municipal de Educação
Natália Ferreira Coelho	MEMBRO	Governo - Sec. Municipal de Fazenda.
Warley Ribeiro de Matos	MEMBRO	Sociedade civil - Conferência Santíssimo Sacramento.

ANEXO II

CALENDÁRIO DE EVENTOS

Providência	Prazo
Publicação do edital de convocação	Dia 10/04 2015
Registro de candidatura	Das 08:00 horas do dia 13/04 às 15:00

	horas do dia 15/05/2015
Análise de pedidos de registro de candidatura	De 15/05/2015 à 20/05/2015
Publicação da relação de candidatos inscritos	Dia 22/05/2015
Prazo para impugnação de candidatura Até 02 (dois) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos	De 25 à 27/05//2015
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	De 28/05 à 01/06/2015
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	De 02/06 à 10/06/2015
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	Até 17/06/2015
Interposição de recurso	De 18 à 19/06/2015
Análise e decisão dos recursos	De 22/06 à 24/06/2015
Avaliação Psicológica (Conforme horário agendado por candidato)	Dia 22/06/2015
Avaliação Física (Conforme horário agendado por candidato)	Dia 25/06/2015
Prova eliminatória	Dia 28/06/2015 (Domingo)
Período de correção da prova	De 29/06 à 06/07/205
Divulgação do resultado final da prova	Dia 13/07/2015
Interposição de recurso prova	De 14 a 15/07/2015
Análise e decisão dos recursos	De 16 a 17/07/2015
Publicação dos candidatos habilitados Com data, local e horário da reunião para firmar compromisso	Dia 20/07/2015
Reunião para firmar compromisso	Até 27/07/2015
Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 18/09/2015
Eleição	Dia 04 de outubro de 2015
Divulgação do resultado da escolha	Dia 05/10/2015
Posse e diplomação dos conselheiros	Dia10 de janeiro de 2016

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CE4AB739

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 026 DE 09 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2015 e dá outras providências.

Humberto Fernando Campelo Reis, Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será lançado no mês de abril de 2015 em Cota Única ou em até 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas.
Parágrafo único – O contribuinte que optar pelo pagamento à vista – cujo prazo vai até 10 de maio de 2015 – terá desconto de 7% (sete por cento).

Art. 2º - Será emitido Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com a Cota Única e as parcelas, para os imóveis prediais e, enviado para o endereço do contribuinte que constar no Cadastro Imobiliário do Município.
Parágrafo Único - Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 30(trinta) de abril de 2015 deverão retirá-lo na Prefeitura Municipal de Jequitibá, Secretaria Municipal de Fazenda, à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Centro, Jequitibá.

Art. 3º - A data de vencimento da Cota Única e da primeira parcela do IPTU 2015 será o dia 10/05/2015 e a das demais parcelas serão conforme especificado no quadro abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO
01	**10/05/2015**
02	**10/06/2015**
03	**10/07/2015**
04	**10/08/2015**
05	**10/09/2015**

Parágrafo Único - Não será admitido valor de parcela inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 09 de abril de 2015.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B5FF2150

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 027 DE 09 DE ABRIL DE 2015

Regulamenta o Art.216 do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Humberto Fernando Campelo Reis, Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O vencimento da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimentos - TUFE dar-se-á, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, em boleto próprio a ser retirado no Setor de Tributação quando do requerimento do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art 2º - Excepcionalmente no ano de 2015, o vencimento será no dia 01 de junho.

Art 3º - O contribuinte que efetuar o pagamento da Taxa à vista, dentro do seu prazo de vencimento, gozará de desconto de 10% (dez por cento) sobre o seu montante.

Art 4º - O valor da TUFE poderá ser dividido em até quatro parcelas mensais, a requerimento do interessado.

Parágrafo Único - O valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Jequitibá, 09 de abril de 2015.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F252C5A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 45/2015

ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Execução de obras base de apoio para instalação de equipamentos esportivos "Academia ao Ar Livre", com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos,em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, referente a Carta Convite nº01/2015. **- Valor:** R$ 59.648,67. **- Dotação orçamentária:** 27.812.2702.1018 - 4.4.90.51.00 - Ficha 318 – Fonte de Recurso 1.00.00 **– Prazo:** 03 (três) meses da Ordem de Serviço. **- Data:** 10/04/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A5D0A3AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 07/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade

CARTA CONVITE 07/2015, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE TENDAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, programas CRAS/SCFV – Grupo 3ª Idade, no dia **04/05/2015 as 09:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de abril de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:383857C8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 17-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO 17-2015**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social, no dia **28/04/2015 as 08:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de abril de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0AA9835F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 42/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 42/2015. OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de Equipamentos de Som, palco, apoio logístico, telão, gradil, fechamento, gerador de energia, e animador para o evento do Dia do Trabalhador. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 28/04/2015, ás 08:30 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 13 de abril de 2015.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:199D7148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 37/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 37/2015. OBJETO: Registro de Preço, visando a aquisição de extintores e serviço de recarga, para diversas secretarias da Prefeitura de Lagoa da Prata, por um período de 12 meses.

TIPO: Menor Preço por Lote. Abertura das propostas: 04/05/2015, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 13 de abril de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:8D46C540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.006/2015-PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

Proc.006/201-pregão 003/2015 - Contratação de empresa para atender a Camara Muniocipal de Lagoa dos Patos - MG, no aluguel de Veiculo - CTR 005/2015 - Signatários An^tonio Durães de Queiroz e Paulo Vitor Soares dos Santos - CPF - 100.545.816-21 - Valor 2.900,00 Vigencia 10/04/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C69016C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO, REFORMA E PAISAGISMO DA PRAÇA JOSÉ CANDIDO DE LIMA, NESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 791359/2013/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 04 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das07:00 as 13:00 horas , no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 13 de abril de 2015.

JOÃO MARIA MARQUES DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E10ABBD6

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 015/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2015,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, ELETRO-ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DIVERSOS, A SEREM DOADOS AO 8º PELOTÃO BBM, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 4003/2014, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS/ 8º BBM E ESTE MUNICÍPIO,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **04 de maio de 2015 às 14:00 (quatorze) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 13 de abril de 2015.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AB9A7AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
TERMO DE POSSE - ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, **Estefânia Ribeiro de Moura Veloso** foi empossada para exercer o cargo de **Técnico Médio II AGENTE ADMINISTRATIVO TM II (Grupo III) Nível I referencia 0**, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme nomeação publicada no diário oficial dos municípios mineiros no dia 09/04/2015.
Na oportunidade assinou declaração de bens e valores e declaração de não acumulação de cargo público.
O servidor ficou ciente das responsabilidades e atribuições do seu cargo, quais sejam: **Coordenar, supervisionar e executar trabalhos ligados às atividades técnicas e administrativas. Desenvolver estudos para racionalização e otimização dos serviços. Subsidiar a elaboração de planejamento administrativo e financeiro e programação de trabalho. Observar a aplicação de leis, normas e regulamentos. Orientar auxiliares. Levantar, organizar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação. Apresentar relatórios periódicos. Executar outras tarefas correlatas.**

A jornada de trabalho será de 40 (Quarenta) horas semanais.

Eu, Eder Silva Ferreira, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – LUZ/MG, dou-lhe posse.

Luz, 01 de Abril de 2015.

EDER SILVA FERREIRA
Diretor Presidente
SAAE-Luz/MG

Estou ciente do teor do Termo de Posse descrito acima

_____
ESTEFÂNIA RIBEIRO DE MOURA VELOSO

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8E253F0F

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0590/2015. PREGÃO Nº 012/2015. RP Nº 002/15

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0590/2015. PREGÃO Nº 012/2015. RP Nº 002/15.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIO DE 2015/2016.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **30.04.15** ÁS 08:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 13.04.15. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CE7CC4CC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FERNANDA NOGUEIRA FIÚZA DIAS,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1C33D420

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSÉ CELSO SANTOS FERREIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I- Lavador/Lubrificador Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:90D05BE4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CARLOS ROBERTO RIBEIRO,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6AA096C3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDVALDO REIS SANTOS,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0EEBF2F2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. SILVIA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de**

Serviços Gerais Nível I, Estágio 0 do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9A93519A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MARIA OLINDA PEREIRA SANTOS,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3DF8C788

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. UISLAINE CALÁCIO DA CRUZ,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2DC813BF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3B1CE6A6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CARLIONE PEREIRA DELGADO,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DADE51F9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CF3156E6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDUARDO SILVA GARCIA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F89ABF9D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSÉ LUCAS,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores

Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3003F0A5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ADC2CBB7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LÁZARO SILVA CHAVES NERI,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:99D026F6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIS VANDERLEI DOS SANTOS,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9DFE36BF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIZ CARLOS PINTO,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1838631F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. NAIARA RODRIGUES OLIVEIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B087F44A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. NEGI FERREIRA JORGE,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:414390C2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ROBERTO CONSTANTINO MOTA JÚNIOR,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista - Nível I,**

Estágio 0 do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4E0F43BA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLEBER VITOR PINTO FERREIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CB9EFE9C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLEBER VITOR PINTO FERREIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9F349361

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. BRAZ FRANCISCO XAVIER,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:80FCCC93

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ALAIR MORAIS DA SILVA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0C405B97

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANDERSON RENATO DA SILVA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A52C3000

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. PATRÍCIA CAROLINE ARAÚJO SILVA RESENDE,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, conforme dispõe o § 4º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:53412A01

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. DOUGLAS DA SILVA PACHECO,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da

Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:83464C7D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. MARIA APARECIDA CAMILO FERREIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E974A021

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WEBER VITOR PINTO FERREIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE4F66EE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JÉSUS LEÔNCIO DE ARAÚJO,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA117E69

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. TALES HENRIQUE VINHAL,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2CEBB133

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. BRENDA SILVA BORGES,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:70B95F5C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CIRLENE APARECIDA DA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3B2CE38E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. CLEUDI NUNES DA GAMA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo

Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:73BBEC3E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ELIENE MARIA DA SILVA FERREIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:90770843

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ELIENE FERREIRA DA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3543AEB9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. GLEICE EVANGELISTA OLIVEIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:549E17BC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JULIE ANNE LIBERATO MARIANO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EAEC667C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MAISE MARIA ARAÚJO RIBEIRO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:303463DE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MÁRCIA MARIA MOREIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D9FBFDE7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MARIA APARECIDA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0**

do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:85A3F9AA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MEIRE OLIVEIRA ALCÂNTARA NASCIMENTO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2951DA66

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ROSA LÚCIA BEZERRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013 de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C085A590

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ALESSANDRA FIDÉLIS DE ARAÚJO** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F2F0564A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CAROLINA SILVA MACEDO** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4F8B6D1E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CINTYA ALCANTARA RIBEIRO** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:40EC92F0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srta. GRASIELE SILVA PEREIRA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C0BC8D02

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JUSCÉLIA DA CRUZ MENDES** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores

Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4B294AF0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srta. LETÍCIA ANDRADE FÉLIX** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:620C6E8C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. NATÁLIA MARINS BEZERRA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Orientador Social - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:38DD076A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FABÍOLA OLIVEIRA VIEIRA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico de Programa Social - Nível I, Estágio 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal do Bem Estar Social e Habitação para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B7CCFE5E

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srta**. **RAFAELA GONTIJO VINHAL,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3C3ABF7A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **ELIANA PESSOA FERREIRA GARCIA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB (Supervisor) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E137BE64

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **HÉRICA MARIA RAMOS JACINTO ROCHA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB (Psicopedagogo) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CA38EEDB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **LUCIMAR DE OLIVEIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº

1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB (Psicopedagogo) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:64D25676

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **TEREZA JUDITH BASÍLIO VIEIRA DELGADO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB (Supervisor) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:33A5D1A7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1.638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srta**. **JAQUELINE PACHECO CARVALHO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Administrativo da Educação Básica – TMEB (Assistente Administrativo) Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1.638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4D3C0FA8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. BEATRIZ SANTOS ROSA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E7766A97

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FLÁVIA CAETANO VINHAL** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:34D3D4F8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AA97C8A0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LUIS FERNANDO BRAGA SANTOS** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1D7D2792

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srta. BRENDA SUELEN CAMARGOS COSTA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado

pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 1 – Auxiliar de Farmácia- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C1D879CE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JAQUELINE BORGES** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 2 – Faxineira- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BAB18091

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JOICE DA SILVA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 2 – Faxineira- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FF802E67

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MICHELLE RODRIGUES SOUSA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 2 – Faxineira- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B290A3EC

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MAYRA SANTOS FARIA DE OLIVEIRA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Cirurgiã Dentista de Estratégia de Saúde da Família - CDESF- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:11147544

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. DANIELA DE SOUSA BENTO** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família - TEESF- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:03773757

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO SANTOS ARAÚJO** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4996B3E3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. WESLEY LUIS DIAS BENFICA** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9B22F3DB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LARISSA OLIVEIRA SANTOS** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 2 – Nutricionista - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7D3E5C82

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LEONARDO VARON GAZE** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A8522F29

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. KEILE SABRINE BÁBARA DA SILVA** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Técnico Superior de Saúde 3 – Professor de Educação Física - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:76E705AD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 10, inciso I e artigos 11 e 12, da Lei Municipal Nº. 1638/08, de 26/3/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a ***Srª. Daniela Sabrina Caetano Pereira*** **,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 1.125/11, de 14/4/2011, prorrogado pelo Decreto nº 1.511/2013, de 1º/3/2013, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB - Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 16, da Lei Municipal nº 1638/08, de 26/3/2008, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8D52504D

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 084/15

Considerando o processo 39.409/15 de 10/04/2015 no qual a Senhora ALINE ALVES FIÚZA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 13 de Abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71BCEB7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 010/2015, PREGÃO PRESENCIAL: 007/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO **"GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO"**, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 10/04/2015 A 31/12/2015**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08, CONTRATO, 024/2015. VALOR R$43.955,10 X SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA-ME, CNPJ: 86.451.358/0001-56, CONTRATO 025/2015. VALOR: R$29.452,01 X RENÊ WILLIAN DE RESENDE & CIA LTDA-ME, CNPJ:07.529.478/0001-52, CONTRATO, 026/2015. VALOR R$5.580,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1916FB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 002/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS, BEM COMO TREINAMENTO DE USUÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA REMOTA. PROCESSO: 025/2013 – CONVITE: 005/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001/32 X MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 71.000.731/0001-85,VALOR MENSAL: R$2.200,00. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 11/04/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E04AF4E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 018/2015. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Mesquita/MG, e atender a convênios com Polícias Civil e Militar, em atendimento às diversas Secretarias, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do Pregão nº 003/2015, a que corresponde este pacto. POSTO GT LTDA. Ref. Pregão Presencial 003/2015.Valor: R$ 163.470,00..Prazo:11 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C43FFD05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 019/2015. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de combustíveis e lubrificantes, para manutenção dos veículos e máquinas do Município de Mesquita/MG, e atender a convênios com Polícias Civil e Militar, em atendimento às diversas Secretarias, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do Edital do **Pregão nº 003/2015**, a que corresponde este pacto. MARCO ANTÔNIO DUARTE DE CARVALHO-EPP. Ref.Pregão Presencial 003/2015.Valor: R$ 393.115,00..Prazo:11 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F06F234E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 029/2015. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do **Edital do PREGÃO Nº 006/2015 - PMM**,a que corresponde este pacto. **ALFALAGOS LTDA**. Ref.Pregão Presencial 006/2015.Valor: R$ 18.958,70..Prazo:09 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:26F8C18A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 030/2015. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do **Edital do PREGÃO Nº 006/2015 - PMM**,a que corresponde este pacto. **DROGARIA SILVIUS LTDA-ME**. Ref.Pregão Presencial 006/2015.Valor: R$ 55.381,00..Prazo:09 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:B0AAD8CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 031/2015. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos e material de uso médico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo I, parte integrante deste Contrato, nos termos do **Edital do PREGÃO Nº 006/2015 - PMM**,a que corresponde este pacto. **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA-ME**. Ref.Pregão Presencial 006/2015.Valor: R$ 9.043,50..Prazo:09 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:9FE8F7C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA. Extrato de contrato nº 032/2015. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de coleta,transporte,tratamento térmico através de incineração e destinação final de resíduos de serviços de Saude dos grupos "A","B" E "E",de acordo com as exigências e classificação da resolução da diretora colegiada-RDC-Anvisa nº.306, de 07 de dezembro de 2004,da resolução CONAMA nº358,de 29 de abril de 2005 e das normas ABNT (Associaçao Brasileira de Normas Tecnicas) vigentes a época da efetiva prestação dos serviços. **AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA**. Ref.processo de compra106/2015.Valor: R$ 6.240,00..Prazo:12 meses.

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E14265E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 005/2015 – Pregão Presencial n° 003/2015 – Registro de Preços. Objeto: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E POÇOS ARTESIANOS. ONDE SE LÊ:** "Contratado: **ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA - EPP**, valor global da ata R$: 1.113,733,75". **LEIA-SE:** Contratado: ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA-EPP, valor global da ata R$: 950.180,70". Assinatura 24/02/2015. Prazo de vigência: 12 meses.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:36B3BB8B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 009/2015 – Pregão Presencial n° 007/2015 – Registro de Preços. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.** Contratados: **JOAQUIM ALVES FROTA-ME**, valor global da ata R$: 400.524,00 (Quatrocentos mil quinhentos e vinte quatro reais.). Assinatura 31/03/2015, **JOVINO SENA DE JESUS-ME**, valor global da ata R$: 186.194,24 (Cento e oitenta e seis mil, cento e vinte quatro reais e vinte quatro centavos.). Assinatura 31/03/2015, **FLORISVALDO CORDEIRO DE SÁ-ME**, valor global da ata R$: 144.039,70, (Cento e quarenta e quatro mil, trinta e nove reais e setenta centavos.) Assinatura 31/03/2015 e **SEBASTIÃO VIEIRA DE PINHO-ME**, valor global da ata R$: 188.866,38 (Cento e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos.) Assinatura 31/03/2015. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 13 de abril de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jessica da Silva Ferreira
Código Identificador:C43D7EF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 28/04/2015 às 08h30min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório em atendimento aos Departamentos de Saúde, Administração, Educação e Assistência Social de Naque – MG. O Edital deverá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00.

Naque, 13 de Abril de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:70E1FE59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/02/15

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 04/02/15, REFERENTE AO 9° TA ao CONTRATO N.º 0346/2010: **ONDE SE LÊ**: **9º TA ao Contrato 0346/2010**: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo para o período de 12 (doze) meses. **Valor: R$ 18.807,52**.. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0107/2010. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 29 de Dezembro de 2014. **LEIA-SE**: **9º TA ao Contrato 0346/2010**: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando prorrogação de prazo para o período de 12 (doze) meses. **Valor: R$ 12.024,48**. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0107/2010.

Pará de Minas, 29 de Dezembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:ECA51E2A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2015 - PRC 090/15

Às 09:00 (nove) horas do dia 13 (treze) de abril de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 002/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM TORNEIROS.** Transcorrido o prazo legal para a empresa APTAH ENGENHARIA LTDA apresentar nova documentação, de acordo com a exigência editalícia e conforme ata de abertura, foi reaberta a sessão. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura do novo envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada a empresa habilitada. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
APTAH ENGENHARIA LTDA

Empresa(s) inabilitada(s):
Não houve.

Pará de Minas, 13 de Abril de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:996854F5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 003/2015 PRC 095/2015

A comissão Permanente de Licitações, vem através deste informar a quem possa interessar que após decorrido o prazo legal do art. 109 inc. I da Lei Federal 8.666/93, será realizada a continuação do processo para análise dos envelopes de Propostas Comerciais no **dia 15 de abril de 2015 às 09:00**, na sala de Licitações 4 º andar desta Prefeitura, Praça Afonso Pena nº 30 Centro Pará de Minas/MG.

Pará de Minas, 13 de abril 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D8DE1224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

Ata n° 001/2015–Pregão Registro De Preços n°144/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **EVOLUTION - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME** – Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual, das secretarias municipal de administração, educação e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 102.930,60– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**–Ata n° 002A/2015**–Pregão Registro De Preços n°146/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **ALPHALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME** – Objeto: aquisição de material de raio x para atender ao pronto atendimento/hospital municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 1.600,00– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. **–Ata n° 002B/2015**–Pregão Registro De Preços n°146/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **FUJIFILM DO BRASIL LTDA** – Objeto: aquisição de material de raio x para atender ao pronto atendimento/hospital municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 166.448,00– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. **–Ata n° 002C/2015**–Pregão Registro De Preços n°146/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **ROCHA COMÉRCIO LTDA** – Objeto: aquisição de material de raio x para atender ao pronto atendimento/hospital municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 2.400,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura. **–Ata n° 003A/2015** –Pregão Registro De Preços n°148/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **CENTRAL CALDAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – Objeto: aquisição de materiais de construção (concreto e acabamento), conforme solicitação das secretarias municipal de educação e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 99.300,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 003B/2015 -** Pregão Registro De Preços n°148/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA LTDA - ME** – Objeto: aquisição de materiais de construção (concreto e acabamento), conforme solicitação das secretarias municipal de educação e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 14.300,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 003C/2015** – Pregão Registro De Preços n°148/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **DOUGLAS FABRIS AGUIAR - ME** – Objeto: aquisição de materiais de construção (concreto e acabamento), conforme solicitação das secretarias municipal de educação e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 22.720,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 003D/2015 -** Pregão Registro De Preços n°148/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **GONCALVES & CASTRO MATERIAIS BASICOS LTDA** –

Objeto: aquisição de materiais de construção (concreto e acabamento), conforme solicitação das secretarias municipal de educação e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 5.850,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.- **Ata n° 003E/2015** - Pregão Registro De Preços n°148/2014 - M.P.Leopoldo – Contr. **LV DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME** – Objeto: aquisição de materiais de construção (concreto e acabamento), conforme solicitação das secretarias municipal de educação e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 5.980,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.- **Ata n° 004/2015** –Pregão Registro De Preços n°006/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA** – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a promoção, agenciamento de atrações artísticas e/ou culturais, locais, regionais ou nacionais, organização, concepção, execução, administração, supervisão, produção e coordenação de eventos: cultural, turístico, artístico, tradicional, folclórico, institucional e esportivo da cidade de Pedro Leopoldo, de iniciativa própria ou a título de participação, envolvendo festivais, feiras, premiações, treinamento, workshops, torneios e outros eventos correlatos a serem realizados mediante programação, supervisão e de acordo com as necessidades da secretaria municipal de cultura, esporte, lazer, juventude e turismo, conforme especificações constantes nos anexos que são partes integrantes do edital– Valor: R$2.028.000,00– Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 005A/2015** – Pregão Registro De Preços n°001/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI**.– Objeto: aquisição de peças e acessórios originais do fabricante destinados à manutenção da frota municipal, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimentos social, edital e anexos – Valor: R$ 14.760,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 005B/2015** – Pregão Registro De Preços n°001/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – Objeto: aquisição de peças e acessórios originais do fabricante destinados à manutenção da frota municipal, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimentos social, edital e anexos – Valor: R$ 19.920,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 005C/2015** – Pregão Registro De Preços n°001/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **FENIX TRACTOR LTDA - ME** – Objeto: aquisição de peças e acessórios originais do fabricante destinados à manutenção da frota municipal, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimentos social, edital e anexos – Valor: R$ 54.393,49 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 005D/2015** –Pregão Registro De Preços n°001/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **LCM PEÇAS PARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA-ME** – Objeto: aquisição de peças e acessórios originais do fabricante destinados à manutenção da frota municipal, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimentos social, edital e anexos – Valor: R$ 7.200,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 005E/2015** –Pregão Registro De Preços n°001/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **MUNDIAL MÁQUINAS E VEICULOS LTDA - ME** – Objeto: aquisição de peças e acessórios originais do fabricante destinados à manutenção da frota municipal, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimentos social, edital e anexos – Valor: R$ 71.322,25 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 005F/2015** –Pregão Registro De Preços n°001/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **RETRO-MINAS COMERCIO DE PECAS LTDA-EPP** – Objeto: aquisição de peças e acessórios originais do fabricante destinados à manutenção da frota municipal, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimentos social, edital e anexos – Valor: R$ 4.152,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 005G/2015** –Pregão Registro De Preços n°001/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **STREET COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVO LTDA-ME** – Objeto: aquisição de peças e acessórios originais do fabricante destinados à manutenção da frota municipal, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimentos social, edital e anexos – Valor: R$ 126.040,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 005H/2015** –Pregão Registro De Preços n°001/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP** – Objeto: aquisição de peças e acessórios originais do fabricante destinados à manutenção da frota municipal, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde e desenvolvimentos social, edital e anexos – Valor: R$ 30.500,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 006A/2015** – Pregão Registro De Preços n°002/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **CAMPAR LTDA - ME** – Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e materiais para limpeza de veículos, conforme a solicitação da secretaria municipal de obas e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 9.100,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 006B/2015** –Pregão Registro De Preços n°002/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **CENTRO-OESTE LUBRIFICANTES LTDA** – Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e materiais para limpeza de veículos, conforme a solicitação da secretaria municipal de obas e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 42.300,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 006C/2015** – Pregão Registro De Preços n°002/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA** – Objeto: aquisição de óleos lubrificantes e materiais para limpeza de veículos, conforme a solicitação da secretaria municipal de obas e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 42.766,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 007A/2015** –Pregão Registro De Preços n°007/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **Dilcea Moreira Drummond - ME** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte ou equiparadas para a confecção de uniformes destinados à guarda patrimonial, conforme solicitação da secretaria municipal de administração, edital e anexos – Valor: R$ 972,40 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 007B/2015** –Pregão Registro De Preços n°007/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte ou equiparadas para a confecção de uniformes destinados à guarda patrimonial, conforme solicitação da secretaria municipal de administração, edital e anexos – Valor: R$ 7.956,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 008/2015** –Pregão Registro De Preços n°009/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTOS S.A. (FILIAL)** – Objeto: aquisição de emulsão asfáltica, conforme a solicitação da secretaria municipal de serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 217.600,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 009A/2015** – Pregão Registro De Preços n°005/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA ME** – Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde, desenvolvimento social, edital e anexos – Valor: R$ 18.240,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 009B/2015** –Pregão Registro De Preços n°005/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. JALU PNEUS LTDA** – Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde, desenvolvimento social, edital e anexos – Valor: R$ 19.880,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 009C/2015** – Pregão Registro De Preços n°005/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME** – Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, educação, saúde, desenvolvimento social, edital e anexos – Valor: R$ 551.176,80 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 010/2015** – Pregão Registro De Preços n°012/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. ALUBAN EVENTOS LTDA** – Objeto: aquisição de barracas, conforme solicitação da secretaria municipal de cultura, esporte, lazer, juventude e turismo, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 56.900,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 011/2015** –Pregão Registro De Preços n°013/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte) ou equiparadas para o fornecimento de pás adesivas multifuncionais para desfilibrilador externo automático da marca instramed, modelo isis, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 16.800,00 –

Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 012A/2015** – Pregão Registro De Preços n°010/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. Dilcea Moreira Drummond - ME** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte ou equiparadas para a confecção de uniformes destinados à gerência de trânsito de Pedro Leopoldo, conforme solicitação da secretaria municipal de administração, edital e anexos – Valor: R$ 11.145,75 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 012B/2015** –Pregão Registro De Preços n°010/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte ou equiparadas para a confecção de uniformes destinados à gerência de trânsito de Pedro Leopoldo, conforme solicitação da secretaria municipal de administração, edital e anexos – Valor: R$ 6.082,50 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 013/2015** – Pregão Registro De Preços n°017/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. PRÓTESE DENTAL BRASIL LTDA** – Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 119.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 014/2015** –Pregão Registro De Preços n°019/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. JMD DISTRIBUIDORA LTDA.** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte ou equiparadas para a aquisição de ventiladores, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, edital e anexos – Valor: R$ 60.140,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 015/2015** –Pregão Registro De Preços n°020/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. 1001 LIXEIRAS E CESTOS LTDA.** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte ou equiparadas para a aquisição de containers para lixo, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 22.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 016/2015** –Pregão Registro De Preços n°021/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. DOUGLAS FABRIS AGUIAR - ME.** – Objeto: aquisição de tubos de concreto (manilhas), conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 673.000,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 017B/2015** – Pregão Registro De Preços n°026/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA** – Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, específicos para motores Caterpillar (exclusivo para micro empresas e equiparadas), conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 9.600,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 019/2015** –Pregão Registro De Preços n°029/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. STREET COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVO LTDA-ME** – Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em motores estacionários, com fornecimento de peças sob responsabilidade da prefeitura municipal de Pedro Leopoldo, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 79.772,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.**- Ata n° 020/2015** –Pregão Registro De Preços n° 018/2015 - M.P.Leopoldo – **Contr. ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP** – Objeto: contratação de me (micro empresa), epp (empresa de pequeno porte ou equiparadas para o fornecimento de produtos químicos (herbicidas, adubos e formicidas), conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 2.472,90 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:8BAA9904

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

Contrato n°001/2015– Processo Licitatório nº 175/2014 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **ROCHA CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** – Objeto: contratação de serviços de advocacia, serviços de consultoria jurídica para questões especificas e de alta complexidade na área de direito ambiental. por um período de 12 (doze) meses. de acordo com solicitação da secretaria municipal de meio ambiente –Valor: R$ 57.600,00 – Ficha 655 –Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°002/2015**– Processo Licitatório nº 195/2014 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **LELES ALMEIDA E COSTA – MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME** – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica, nos prédios públicos no município de Pedro Leopoldo, conforme solicitação da secretaria mun. de obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos –Valor: R$ 158.400,00 – Ficha 500 –Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°003/2015**– Processo Licitatório nº 004/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **ESCOLA DO SERVIDOR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA** – Objeto: contratação de empresa para realização de curso de capacitação de pregoeiro a ser realizado no prédio sede da prefeitura municipal de Pedro Leopoldo, no período de 19 a 20 de janeiro de 2015, no horário de 08:30 as 17:30min., de acordo com a solicitação da secretaria municipal de administração – Valor: R$ 4.614,55 – Ficha 168 –Vigência: até o dia 20 de Fevereiro de 2015, a contar de sua assinatura - **Contrato n°004/2015**– Processo Licitatório nº 005/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **CONSÓRCIO INTERMU. DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCAREO - CISREC** – Objeto: aquisição de exames de citopatologia para atender aos usuários do sistema unico de saude do municipio de pedro leopoldo, por um periodo de 12 (doze) meses, conforme termo de referencia e anexos –Valor: R$ 53.492,70 – Ficha 376 –Vigência: 12 meses a contar de sua homologação - **Contrato n°006/2015**– Processo Licitatório nº 016/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **TOTALCAD LTDA** – Objeto: adesão a ata de registro de preço nº 001/2014, pregão eletrônico nº 01/2014, processo administrativo nº 329/2014, da agencia de desenvolvimento da região metropolitana de belo horizonte - armbh, que tem por objeto: o registro de preços, tipo menor preço, para prestação de serviço de manutenção e gestão de ativos de iluminação pública, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos –Valor: R$ 78.295,20 – Ficha 483 –Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°007/2015**– Processo Licitatório nº 016/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **CONSTRUTORA REMO LTDA** – Objeto: adesão a ata de registro de preço nº 001/2014, pregão eletronico nº 01/2014, processo administrativo nº 329/2014, da agencia de desenvolvimento da região metropolitana de belo horizonte - armbh, que tem por objeto: o registro de preços, tipo menor preço, para prestação de serviço de manutenção e gestão de ativos de iluminação pública, por um periodo de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos –Valor: R$ 680.707,68 – Ficha 483 –Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°008/2015**– Processo Licitatório nº 016/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **ALFA CENTRO DE CONTATOS LTDA** – Objeto: adesão a ata de registro de preço nº 001/2014, pregão eletrônico nº 01/2014, processo administrativo nº 329/2014, da agencia de desenvolvimento da região metropolitana de belo horizonte - armbh, que tem por objeto: o registro de preços, tipo menor preço, para prestação de serviço de manutenção e gestão de ativos de iluminação pública, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos –Valor: R$ 63.557,28 – Ficha 483 –Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°009/2015**– Processo Licitatório nº 0003/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **GAMA LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME** – Objeto: aquisição de postes e luminárias, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos –Valor: R$ 26.160,00 – Ficha 487 –Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°010/2015**– Processo Licitatório nº 003/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **SIMPLES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME** – Objeto: aquisição de postes e luminárias, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos – Valor: R$ 45.950,00 – Ficha 487 –Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°011/2015**– Processo Licitatório nº 003/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **WGN COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA** – Objeto: aquisição de postes e luminárias, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos –Valor: R$ 12.600,00 – Ficha 487 – Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°015/2015**– Processo Licitatório nº 030/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **LAB LINE DIAGNOSTICA LTDA** – Objeto: adesão a ata

de registro de preço nº 003/2014, pregão presencial nº 003/2014, processo licitatório nº 045/2014 do cisrec - consorcio intermunicipal de saúde da região do calcário, que tem por objeto: registro de preços para aquisição de reagentes químicos e peças utilizadas em equipamentos de uso laboratorial, assistência técnica e cientifica sem cobrança de ônus, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de saúde–Valor: R$ 1.289,00 – Ficha 381 –Vigência: 60 dias, a contar de sua assinatura - **Contrato n°017/2015**– Processo Licitatório nº 041/2015 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **PAULO CÉSAR DINIZ ARAUJO** – Objeto: Locação de um imóvel, situado à Rua Francisco Bahia, nº 82, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.600-000–Valor: R$ 4.400,00 (mensais) – Ficha 601 –Vigência: 20 de Março de 2015 à 20 de Março de 2016 - **Contrato n°018/2015**– Processo Licitatório nº 198/2014 –M.P.LEOPOLDO–Contr.: **EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de terraplenagem, drenagem, pavimentação, recapeamento asfáltico, obras complementares e sinalização em diversas ruas dos bairros morada dos angicos, centro, lagoa, rua de acesso a mocambeiro, Agenor Teixeira, parte da estrada coqueirinhos, parte da rua cruzeiro no bairro santa fé e serviços de tapa buraco no município de Pedro Leopoldo/MG, conforme relação anexo xii e solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, de acordo com as especificações constantes nos anexos que são partes integrantes do edital–Valor: R$ 19.299.655,47 – Ficha 484 –Vigência: 14 (quatorze) meses a partir do recebimento da 1ª Ordem de Serviços - **Contrato n°020/2015**– Processo Licitatório nº 032/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: **VESPASIANO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME** – Objeto: contratação de empresas controladoras de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização, conforme solicitação da secretaria municipal de administração, edital e seus anexos –Valor: R$ 17.950,00 – Ficha 140 –Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°022/2015**– Processo Licitatório nº 029/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: **ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME** – Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra de requalificação de calçadas, com passagens elevadas em pavimentação intertravada, em vários logradouros do município de Pedro Leopoldo, com recursos provenientes do ministério das cidades, através do convenio 785543/2013, conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, de acordo com as especificações constantes nos anexos que são partes integrantes do edital–Valor: R$ 763.470,77 – Ficha 484 –Vigência: 06(seis) meses a partir do recebimento da 1ª Ordem de Serviços - **Contrato n°023/2015**– Processo Licitatório nº 083/2014 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: **PRIMAZ CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP** – objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma das unidades escolares do município, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, de acordo com as especificações constantes nos anexos que são partes integrantes do edital –Valor: R$ 4.905.746,12 – Fichas 239, 283, 285, 252 –Vigência: 10 dias a partir da emissão da ordem de serviço com prazo de execução de 6(seis) meses, devendo o prazo de vigência contratual ser de 10(dez) meses - **Contrato n°024/2015**– Processo Licitatório nº 034/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: **LIVIA CRISTINA DOS SANTOS REIS** - CPF 813.033.516-68 - EPP – objeto: aquisição de camas e castiçais (exclusivo para micro empresas ou equiparadas) conforme solicitação da secretaria municipal de obras e serviços públicos, edital e anexos –Valor: R$ 4.860,00 – Ficha 473 – Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura - **Contrato n°025/2015**– Processo Licitatório nº 009/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS** – Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 1237/2012, Lei Municipal nº 3.271/2012. –Valor: R$ 5.500,00 – Ficha 069 –Vigência: até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:4398F3E4

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.513, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Reconhece a não ocorrência de juros e multas sobre o IPTU 2015, referente a imóveis que forem objeto de requerimentos de revisão, no período que menciona, e dá outras providências.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que,

O vencimento da parcela única do IPTU 2015, com 10% de desconto, ou mesmo do pagamento da 1ª parcela do IPTU/2015, ocorre no dia 10/04/2015;

Os pedidos de revisão de valores, revisão de cadastro, cancelamento de contribuição de iluminação pública, dentre outros, os quais são protocolizados pelos contribuintes, geralmente, após o recebimento dos respectivos carnês;

O grande volume de tais requerimentos, os quais demandam conseqüente vistoria in loco, para avaliação;

As situações narradas acima praticamente impossibilitam a avaliação do requerimento antes do vencimento, impedindo que os contribuintes tenham em mãos, as guias recalculadas e, conseqüentemente, quitá-las até 10/04/2015, com os benefícios previstos no art. 1° da Lei n° 3.386, de 17/10/2014;

O cidadão/contribuinte não pode ser prejudicado pela ocorrência das situações acima;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica reconhecida a não ocorrência de juros e multas sobre a 1ª parcela, bem assim, a permanência do direito aos 10% (dez por cento) de desconto no caso de pagamento à vista do IPTU/2015, aos imóveis que tiverem requerimentos objetivando a revisão do referido imposto, desde que devidamente protocolizados até o dia 10/04/2015.

Art. 2º. As demais parcelas do IPTU/2015 serão cobradas normalmente, conforme consta na respectiva guia, recalculada ou não;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 01 de abril de 2015.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:8D59B08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 2.565/10 - JOSÉ CHEREM

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 2.565/10 FIRMADO EM 01.02.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ CHEREM.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta

cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ CHEREM,** brasileiro, casado, Médico Operador de Ultrassom, portadordo CPF nº 770.394.596-04 residente e domiciliado na cidade de Lavras/MG, na Rua Caldas da Rainha, nº 137 – B. Aldeia de Sagres, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CHEREM
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5D16A2A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 4.100/13 - LUCAS DE ABREU RIBEIRO

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 4.100/13 FIRMADO EM 06.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCAS DE ABREU RIBEIRO.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCAS DE ABREU RIBEIRO,** brasileiro, casado, Médico Operador de Ultrassom, portadordo CPF nº 026.591.956-84 residente e domiciliado na cidade de Lavras/MG, na Via San Michele,, nº 245 – Condomínio Província de Luca, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCAS DE ABREU RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5B1A84B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/15 AO CONTRATO N.º 3.035/11 - LUIZ OLINTO ALMEIDA DE MORAES

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 3.035/11 FIRMADO EM 01.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ OLINTO ALMEIDA DE MORAES.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado**LUIZ OLINTO ALMEIDA DE MORAES,** brasileiro, casado, Médico Pediatra, portadordo CPF nº 454.895.136-91 residente e domiciliado na cidade de Lavras/MG, na Rua Vereador Leônidas de Souza Lima,, nº 156 – Jardim Fabiana, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUIZ OLINTO ALMEIDA DE MORAES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F640204

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/15 AO CONTRATO N.º 3.013/11 - CARLOS MANCINI

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 3.013/11 FIRMADO EM 03.01.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CARLOS MANCINI.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CARLOS MANCINI,** brasileiro, casado, Fiscal de Vigilância Sanitária, portadordo CPF nº 479.991.366-20 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Cel Augusto Alvarenga,, nº 52 – Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 156, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS MANCINI
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3C2B83FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.601/14 - ANDERSON FERNANDO DA COSTA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.601/14 FIRMADO EM 18.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDERSON FERNANDO DA COSTA.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANDERSON FERNANDO DA COSTA,** brasileiro, casado, Contínuo, portadordo CPF nº 102.428.256-21 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua Dulce Oliveira,, nº 107 – Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.11 ficha 61, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Administração e Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANDERSON FERNANDO DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BF7D04A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/15 AO CONTRATO N.º 2.516/10 - DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCÊS

TERMO ADITIVO Nº 04/2.015 AO CONTRATO Nº 2.516/10 FIRMADO EM 05.01.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCÊS.

Termo aditivo nº **04/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado**DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCÊS,** brasileira, casada,Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 058.305.876-02 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, no Beco Agenor Pádua Pereira, nº 644 – Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde..

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DÉBORA CRISTINA OLIVEIRA MERCÊS
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1B1EC8C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.651/13 - DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.651/13 FIRMADO EM 26.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado**DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO,** brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 468.907.266-34 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua João Batista Figueiredo, nº 164 – COHAB I, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.11.01.04.122.10402.2082.31.90.11 ficha 320, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Planejamento, Controladoria e Corregedoria, em substituição ao servidor efetivo Samir Rodrigues Mendonça, que se encontra afastado em licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BD70F237

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 4.317/13 - ISAÍAS JOSÉ LOPES

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 4.317/13 FIRMADO EM 03.06.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ISAÍAS JOSÉ LOPES.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ISAÍAS JOSÉ LOPES**, brasileiro, casado, Instrutor de Canto Coral, portador do CPF nº 596.573.916-87 residente e domiciliado nesta cidade dePerdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 08 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar 037/2011 de 09.11.2011, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.04.13.392.1302.2062.31.90.11 ficha 216, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 –do prazo**

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ISAÍAS JOSÉ LOPES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:21370CC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 4.834/14 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 4.834/14 FIRMADO EM 02.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ROBERTO DOMINGOS.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS**, brasileiro, casado, Auxiliar de Secretaria portador do CPF nº 490.048.166-15 residente e domiciliado nesta cidade dePerdões/MG, na Rua José Balduíno de Carvalho, nº 285 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.13.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 167, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 –do prazo**

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, e em substituição ao servidor efetivo Carlos Frederico Barroco, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:484E2660

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.163/13 - KEITH ALVES REZENDE FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.163/13 FIRMADO EM 01.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEITY ALVES RESENDE FREIRE.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KEITY ALVES RESENDE FREIRE**, brasileira, casada, Supervisora Educacional, portadora do CPF nº 046.575.896-79 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 167 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:608E0EF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 011/2015

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A

Dia: 15/04/15
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Gislene da Silva Pereira	À TARDE	A definir

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 13 de abril de 2015.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:743B21CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.499/13 - KLEBER MESSIAS GUERINO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.499/13 FIRMADO EM 14.12.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KLEBER MESSIAS QUERINO

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KLEBER MESSIAS QUERINO**, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF nº 074.920.456-70 residente e domiciliado nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Antônio Vitor Júnior, nº 958 – B. Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KLEBER MESSIAS QUERINO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B16A0AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.074/13 - LUCIANO CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.074/13 FIRMADO EM 01.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANO CARVALHO.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIANO CARVALHO**, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF nº 627.493.236-49 residente e domiciliado nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 241 – B.Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANO CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0570371C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.595/14 - JÚLIO CÉZAR DE MOURA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.595/14 FIRMADO EM 07.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÚLIO CÉZAR DE MOURA..

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JÚLIO CÉZAR DE MOURA**, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF nº 627.493.236-49 residente e domiciliado nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Mariana Pinheiro, nº 40 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões,20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉZAR DE MOURA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:360BEC95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.343/13 - CLEBER JOSÉ PIMENTA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.343/13 FIRMADO EM 01.07.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEBER JOSÉ PIMENTA.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CLEBER JOSÉ PIMENTA**, brasileiro,solteiro, Secretário, portadora do CPF nº 847.716.666-87 residente e domiciliado nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Antônio A. Pereira, nº 53 – B. Santa Rita, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha167, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CLEBER JOSÉ PIMENTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B460B736

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.415/13 - ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.415/13 FIRMADO EM 01.08.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES**, brasileiro, casado, Instrutor de Música, portadora do CPF nº 036.699.826-98 residente e domiciliado nesta cidade dePerdões/MG, na Rua João Aquiles Rodrigues, nº 39 – B. CASANA, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.757/2012 de 15.05.2012, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.04.13.392.1302.2062.31.90.11 ficha 216, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANO AUGUSTO SILVÉRIO MONTES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACDC906B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.681/14 - LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.681/14 FIRMADO EM 07.05.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 942.109.856-00 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Tancredo Neves, nº63 – B. COHAB II, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora Maria Madalena Bastos, que se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C51277F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.559/14 - PAULO RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.559/14 FIRMADO EM 10.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PAULO RODRIGUES.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PAULO RODRIGUES**, brasileiro, União Estável, Auxiliar de Serviço Educacional, portador do CPF nº 458.048.776-15 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 94 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora Virginia Maria Felisbino Barbosa, que se encontra em readaptação de função.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PAULO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BBAFF66D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.591/14 - MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PAULA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.591/14 FIRMADO EM 06.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PAULA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PAULA**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 801.015.426-15 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Nove, nº 32 – B. Jardim Nova Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora Rosária Aparecida Oliveira Silva, que se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PAULA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BE9B0E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.649/14 - MÍRIS PEREIRA ANSELMO MARCIANO

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.649/14 FIRMADO EM 15.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÍRIS PEREIRA ANSELMO MARCIANO.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÍRIS PEREIRA ANSELMO MARCIANO**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 063.400.136-19 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na RuaTrav. dos Marcianos, nº 91 – Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora Aparecida Pereira de Andrade Chagas, que se encontra em readaptação de função.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de dezembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÍRIS PEREIRA ANSELMO MARCIANO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B2270BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-RESULTADO DA SESSÃO - Chamamento Publico nº 001/2015 – Objeto: **Habilitação pública de empresas do ramo da construção civil, para Prestação de Serviços de Construção de Creche (padrão Pro - Infância Tipo C) no Bairro Santa Mariana.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora torna público, que apenas a empresa QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, protocolou envelope para participar deste Chamamento, sendo a mesma habilitada e atingindo pontuação técnica total de 30 (trinta) pontos.

Pirapora/MG, 10/04/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E4040CE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015-
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-TOMADA DE PREÇOS n° 002/2015-Processo Licitatório n° 020/2015-**RATIFICAÇÃO** - RATIFICO o presente processo de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo: FRUSTRADO, cujo objeto é: Prestação de serviços de urbanização(drenagem, pista de passeio, sinalização ,pavimento intertravado) em Ruas do Bairro São João no município de Pirapora.

Pirapora, 13/04/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:EF181001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 14 ABRIL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 019/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 192.655,82 (cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de instalação do sistema de monitoramento de segurança – **OLHO VIVO**. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **30/04/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EE787E17

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 15 DE ABRIL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 027/2015 – DISPENSA - 011/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DANIELLE MARIA DIAS** – Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), destinado à contratação de prestação de serviço técnica na área de esportes deste município. Pelo período de 01/04/2015 à 01/01/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:09F9CC75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 099/2015.

Processo Licitatório nº 055/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores novos, acessórios e recarga de extintores para atender a diversos logradouros públicos e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **EXTINCENDIO DO TRIÂNGULO LTDA-ME.** Valor total global de R$29.002,00 (vinte e nove mil e dois reais). Vigência: 13/04/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 13/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5F9B9C0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 21/2015 – Pregão Presencial/Registro de preço: nº 14/2015. OBJETO: Aquisição de 180 recargas de gás GLP P13 kg, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijões de 13 kg, retornável, tipo domestico e 50 recargas de gás GLP P45 kg, composição básica de hidrocarbonetos propano e butano, acondicionado em botijões de 45 kg, retornável, tipo domestico, conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **29/04/2015**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **29/04/2015** de **09h:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio
13/04/2015

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:185497B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna públicos para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 22/2015 – Clamada Publica nº 02/2015. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data de entrega dos envelopes: dia **28/04/2015** até as **09:00.** Abertura e classificação das propostas: **09h:10 min.** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
13/04/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3AE22E9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 23/2015 – Pregão Presencial/Registro de preço: nº 15/2015. OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de 02 caminhões truk basculante capacidade mínima 15 ton., 01 caminhão ¾ carroceria capacidade mínima 04 ton. e 01 pá carregadeira capacidade mínima 10 toneladas. Conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **29/04/2015**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **29/04/2015** de **09h:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio
13/04/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F3B6FBAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 059/2015 / Pregão Presencial nº 037/2015 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 24/04/2015 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 13 de abril de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:18F7611A

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 065, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

"INSTITUI A COMISSÃO PARA PROJETO DE ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de que cada Município elabore/adeque seu respectivo Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação.

DECRETA:

Art.1º Fica reestruturada a Comissão para elaboração e adequação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º O PDME tem por objetivo instaurar um processo administrativo de construção coletiva e ampliar os espaços de participação popular no planejamento e controle social de educação.

Art. 3º As metas e ações serão elaboradas, adequadas e executadas conforme normatização definida pela Comissão.

Art. 4º A Comissão será composta por membros dos órgãos do Município e da comunidade, conforme relação abaixo:

I – Câmara Municipal de Recreio: Paulo Henrique Ferreira da Silva;
II – Secretário Municipal de Finanças: Helloane Novaes Soares Gambeta;
III – Conselho Municipal de Educação: Andréa Maria Porcaro;
IV – Secretário Municipal de Administração: Leano Pessamillo Carraro;
V – Educação Básica Anos Iniciais: Márcio Heleno Andrade Lima;
VI – Educação Básica Anos Finais: Cristiane Andrade Ferreira Resende;
VII – Especialistas da Educação Básica: Lucíola Brito da Costa;
VIII – Diretores Municipais: Rogéria da Silva Vieira Amorim;
IX – Comunidade: Gil Carlos Ferreira Araújo;
X – Secretário Municipal de Educação: Vânia Fialho Miranda e Brum.
XI – Procurador Jurídico: Alexandre de Moraes Ferreira.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 092 de 25 de maio de 2005, este Decreto e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Recreio, Minas Gerais, em 12 de Novembro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A32A1D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA,HABILITAÇÃO,ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 014/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 014/2015, tendo por objeto a contratação de serviços de transporte escolar, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Maria da Conceição Cruz de Oliveira 79499406620 inscrita no CNPJ sob o nº 11.824.227/0001-78 referente aos itens 01 - R$ 31.293,90. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce,07 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 014/2015. Homologação. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Maria da Conceição Cruz de Oliveira 79499406620 inscrita no CNPJ sob o nº 11.824.227/0001-78 referente aos itens 01 - R$ 31.293,90. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08:00h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce,07 de março de 2015.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:27C17893

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/15

Menor preço global. Objeto: Execução de obras de construção do Centro Esportivo de Santa Bárbara, no bairro São Vicente. Data do recebimento das propostas e documentos: 15/05/15 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/04/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:82355A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos das leis 8.666/93, Processo de licitação 050/2015/ Tomada de Preço 004/2015/ para contratação de pessoa jurídica especializada para calçamento em bloquete de vários trechos da zona rural do município de Santa Margarida, objeto do contrato 1021476-93, Programa: Fomento ao Setor Agropecuário no valor estimado de R$ 961.109,50. Seção: 30 de abril de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 13 de abril de 2015.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4C4CAD5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 05/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2015/2016.

O Prefeito de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 104, II, *d*, da LOM, c/c o art. 3º da Lei 648/2001,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes cidadãos que comporão o Conselho Municipal de Saúde, biênio 2015/2016:

I – Representantes dos usuários:

Titulares	Suplentes
Odília Pires Cavalheiro	Elenir Martins Madeira
Marlete Ângelo de Oliveira Silva	Letícia de Paula Almeida
Maria Aparecida Caçador dos Santos	Cristiano Tomaz de Oliveira
Lindemberg Valentin Barbosa	Odair José Coutinho

II – Representantes dos profissionais da área de Saúde:

Titulares	Suplentes
Ana Lúcia Caçador Cavalheiro	Aguinaldo Nilo
Afra Raquel Silva Alves	Lúcia Marta Martins de Oliveira

III – Representantes do Governo e prestadores de serviços:

Titulares	Suplentes
Marcela Pires Rezende	Vagner Adão de Souza Ferreira
Carla Matos de Souza	Ana Cecília Gavioli Pires

Art. 2°. Nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Municipal 648/2001 foram eleitos para presidente, vice-presidente e secretário do Conselho Municipal de Saúde, para um mandato de dois anos:

I – Presidente: Ana Lúcia Caçador Cavalheiro.
II – Vice-Presidente: Afra Raquel Silva Alves.
III - Secretário: Carla Matos de Souza.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro/MG, 20 de março de 2015.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:CB836ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, inciso XIII, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Administrativo n° 017/2015 – Dispensa de Licitação n° 004/2015, para a contratação de empresa para realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos públicos efetivos atualmente vagos, pelo valor Global de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, junto ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de abril de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:79F9FB3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2015. Processo nº 020/2015. Dispensa nº 005/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé e Maria Divina Alves De Carvalho. OBJETO: Locação do Imóvel situado a Av. João Antônio Baracho, n. 48, centro, Santo Antônio do Itambé/MG, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Apoio ao Turismo. VALOR MENSAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Santo Antonio do Itambé, 13 de abril de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:22DBB857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 035/2015 - EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 035/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para academia ao ar livre em diversos bairros do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 06/05/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:A107498C

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 036/2015 - SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 036/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 024/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preço de lavagem com lubrificação e sem lubrificação de veículos e máquinas da frota municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 08/05/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:FFE1AD45

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 037/2015 - RODEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 037/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de Organização e Promoção de Show de Rodeio, com funcionamento de toda a estrutura e apoio necessário, durante a 7ª Festa Country de São Geraldo e 8ª Festa do Sãogeraldense Ausente nos dias 16, 17, 18 e 19 de julho de 2015, no Espaço de Acontecimentos "Geraldo Victal". (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 05/05/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:8919ABEE

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 038/2015 - JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 038/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de serviços de publicação em jornal de circulação regional para divulgação de atos oficiais da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 07/05/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:74ACBF7D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 039/2015 - ASSESSORIA AMBIENTAL PARA UTC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 039/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para assessorar o Município de São Geraldo na adequação ambientalmente correta na UTC já instalada e Licenciada. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 07/05/2015 às 14 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:9201CCF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia. VALOR: R$ 3.580,00. CONTRATADO: Concresolo Sondagens, Fundações e Obras Ltda ME. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1.2.27.812.39.2085 – Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA: 10/04/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:BBE86796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 – LINHA 08

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato n. 008/2015, processo licitatório nº. 129/2014, pregão presencial nº. 082/2014. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro. Valor realinhado do km rodado: R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos). Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

MARCIO SERGIO ALVES
78761727687.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:4552573C

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015 – LINHA 27

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato n. 026/2015, processo licitatório nº. 129/2014, pregão presencial nº. 082/2014. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro. Valor realinhado do km rodado: R$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos). Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2015.

WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:3AECA71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
INDEFERIMENTO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo Torna público o "Indeferimento do pedido de reparação por danos materiais decorrentes de queda de árvore na Avenida Rio Branco ocorrida no dia 30/01/2015, ante a ausência de nexo de causalidade e de provas para proceder com a reparação do dano em favor do senhor W.J.N".

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:EB822449

SETOR DE CULTURA
AVISO DE EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE BARRAQUEIROS PARA EVENTO CAUSOS E VIOLAS DAS GERAIS

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURSIMO, ATRAVÉS DO SETOR DE CULTURA TORNA PÚBLICO O EDITAL 003/2015 DE SELEÇÃO PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS INTERESSADOS NA ATUAÇÃO NO COMÉRCIO DE BEBIDAS E COMIDAS TÍPICAS EM EVENTO MUNICIPAL PÚBLICO GRATUITO EM PARCERIA COM SESC/MG - CAUSOS E VIOLAS DAS GERAIS - QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 25 DE ABRIL DE 2015, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. A SELEÇÃO OCORRERÁ NOS DIAS 14/04/2015 A 20/04/2015 [DIAS ÚTEIS] DO HORÁRIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 18:00, DEVENDO OS INTERESSADOS APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL NO SETOR DE CULTURA. O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO SETOR DE CULTURA

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B0F2D1FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°.065 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"PROMOVE A REMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, inciso II, letra "d" da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que os servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes dos cargos públicos efetivos de Professor PI - 1ª ao 4ª série - séries iniciais entraram com pedido de remoção.

Considerando ainda, a existência de vaga para as localidades requeridas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a remoção dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes dos cargos públicos efetivos de Professor PI - 1ª a 4ª Séries - séries iniciais para as localidades especificadas:

NOME	ESCOLA	LOCALIDADE
Beatriz Aparecida Mendes Ribeiro	CEMEI Vovó Alice	Sede
Hellen Jane Fagundes Santos	CEMEI Vovó Alice	Sede

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA - SE

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:4A49A354

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 0073/2015– TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0073/2015– Tomada de Preços nº 0002/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para conclusão da UBS Estação. Visita Técnica dias 04/05/2015, 05/05/2015 e 06/05/2015 credenciamento até as 12h50min e saída para visita as 13h00min dos mesmos dias. Recebimento de envelopes dia 12/05/2015 até as 13h30min. Abertura dos envelopes de documentação dia 12/05/2015 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

KEILA CRISTINA PALMA COELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D80998C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.521 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTO DE TÁXI

DECRETO Nº 5.521

Dispõe sobre a criação de Ponto de Táxi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, notadamente as constantes do art. 26, inciso XIV, alínea "a" a "f" c/c art.90, inciso IX, todos da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Ofício nº. 005/2015 - SINDICAVA, datado de 23/02/2015 e protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0220, em 09/04/2015; **considerando** a análise realizada pela Gerência de Trânsito e Transporte Público; **considerando** que compete ao referido Órgão a organização do trânsito de veículos no âmbito municipal, visando conceder-lhe maior fluidez e a garantia de segurança aos motoristas e pedestres;

DECRETA:

Art.1º Fica criado, a partir desta data, Ponto de Táxi na Praça Dr. Humberto Sanches, localizado do lado oposto a Agência do INSS, contíguo ao passeio da referida Praça, partindo do exato ponto onde termina a entrada do estacionamento de veículos do Supermercado Carrossel e se inicia a Sede da Agência do INSS.

Art. 2º O referido Ponto de Táxi terá capacidade para 05 (cinco) veículos, estabelecida a rotatividade entre os taxistas dos demais Pontos de Táxi existentes no Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:94CCE15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.192 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO REQUERIMENTO Nº. 20/2015

PORTARIA Nº 2.192

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados no Requerimento nº. 20/2015 da Câmara Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os termos do Requerimento nº. 20/2015, ora dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal pelo ilustre Vereador do PROS, Evaldo José Ambrósio, solicitando informações a partir de denúncia recepcionada no dia 19/02/2015, relatando o uso indevido de veículo pertencente a frota municipal durante viagem realizada a cidade de Belo Horizonte/MG, com o intuito de efetuar o traslado de paciente para tratamento médico; **considerando** o despacho proferido pelo Gerente de Transporte e Manutenção da Frota, datado de 23/03/2015; **considerando** que a Administração Municipal tomou conhecimento da situação a partir do citado "Requerimento", sendo o processo de sindicância a ferramenta adequada para apuração e minuciosa análise dos fatos; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal resolver os assuntos afetos ao funcionalismo público, e no presente caso, adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais irregularidades e/ou ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores públicos municipais: **Robson Soares de Souza, Aldrin Luiz dos Santos** e **Cláudia Maciel Vieira,** para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados no Requerimento nº. 20/2015, subscrito pelo digno Vereador Evaldo José Ambrósio.

Art. 2º A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, bem como com a realização de oitiva com todos os envolvidos, expedindo relatório conclusivo necessário à instrução de decisão final por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0A5316E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.519 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.519

Exonera Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal-LOM; **considerando**, que ao Chefe do Executivo compete à supremacia da Administração Municipal, decidindo sobre as questões que envolvem a vida funcional dos servidores públicos; **considerando,** o pedido de exoneração formulado por Servidora Pública Municipal, através do requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 18/GRH, em 08/04/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública municipal concursada, **Srª. LOURDES BERNADETTE SILVEIRA MICELLI**, nomeada através do Decreto nº. 1.369, de 13/07/2000, das atribuições do cargo de **"Auxiliar Administrativo I"**, **Símbolo CE - IV**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, a partir de 15/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 08 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EAC4FD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.520 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.520

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pelo Pároco da Paróquia Santíssima Trindade – Diocese da Campanha, através de requerimento protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 0217, em 09/04/2015;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Paróquia Santíssima Trindade, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.081.884/0076-00, com sede sito à Av. Damião Junqueira de Souza, nº. 386, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, em São Lourenço/MG, neste ato representada por seu Pároco, Pe. Ilídio Coelho, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Praça Dr. Humberto Sanches (Praça da Federal).

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de celebração religiosa intitulada "Louvor na Praça – Sem Mim nada podeis fazer", no dia 11/04/2015, a partir das 19h00min até as 23h00min.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como as devidas ao ECAD, no caso de possível previsão de execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deva apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo recolher, antecipadamente, aos cofres públicos os valores pertinentes ao "Preço Público", conforme disposto no Decreto nº. 4.900/13.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.520
Folha 02

Art. 5º Ficará a cargo da Gerência de Trânsito e Transporte Público, a responsabilidade pelo isolamento da área alvo da presente permissão, bem como do trânsito de veículos durante toda a realização da celebração citada no artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens em no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A9A09DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.522 DESIGNA COORDENADOR DO CRAS

DECRETO Nº 5.522

Designa Coordenador do CRAS e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Coordenador do CRAS", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o

exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Vera Maria Grilo Gomes**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador do CRAS", Código "CCRAS", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de **"Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar", Código "AHISSA"**, **Símbolo CC-I**, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de pagamento fica estabelecido que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.502, de 26/03/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/04/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AFE19EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.523 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 5.523

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.021.2.0146 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	R$ 3.500,00
TOTAL			**R$ 3.500,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

RALPH EBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F1D82D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.192 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.080, DE 05/06/2012.

LEI MUNICIPAL Nº 3.192

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 3.080, de 05/06/2012.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alteração a redação dos Incisos I e V do Artigo 18, da Lei Municipal nº. 3.080, de 05/06/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 .....

I – Ser eleitor no Município;

II - .....;

III - .....;

IV - .....;

V – Comprovar experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de abril de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2719/2015
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:EE0698C2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº SAAE/SLO-034/2014. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: D.R. Saneamento Ltda. EPP Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2014. Objeto: aquisição de gerador de cloro. Valor: R$ 253.000,00. Forma de pagamento: contraentrega. Dotação orçamentária: Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água. Vigência: 80 dias. Data da assinatura: 17/12/2014.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:54031CD2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento do Contrato Nº.SAAE/SLO-029/2013. Contratante: SAAE de São Lourenço-MG. Contratada: Conserbrás Multi Serviços Ltda. Modalidade: Concorrência Pública nº.001/2013. Objeto: reajuste de preços. Valor: de R$ 1.114.209,36 para R$ 1.148.037,87 o valor mensal do contrato, e prorrogação do prazo de vigência. Vigência: de 20/12/2014 a 19/12/2015. Data da assinatura: 19/12/2014.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1B86ED66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº016/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a Empresa FAXT TELECOMUNICACOES LTDA-ME, com sede à PÇA. JOÃO PINHEIRO, Nº 146B NA CIDADE DE SERRO/MG, CNPJ nº 06.537.806/0001-08, representada por LINCOLN FELICIO E MACEDO, CPF 091.771.116-56, CI MG15732083 no valor global R$ 19.998,40(dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Adjudicado no dia 13/04/2015

Pela pregoeira oficial
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 13 de abril de 2015.

Serra Azul de Minas, 13 de abril de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4F8608AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2015

Contrato nº 039/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.024/2015 PREGÃO Nº.016/2015. OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET** junto a empresa FAXT TELECOMUNICACOES LTDA-ME, com sede à PÇA. JOÃO PINHEIRO, Nº 146B NA CIDADE DE SERRO/MG, CNPJ nº 06.537.806/0001-08, representada por LINCOLN FELICIO E MACEDO, CPF 091.771.116-56, CI MG15732083 no valor global R$ 19.998,40(dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Assinatura do contrato dia 14/04/2015. Vigência ate o dia 14 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 14 de abril de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:BE185FDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 023/2015

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 035/2015 – Pregão Presencial Nº 023/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AO PSF DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS. Credenciamento até as 09:00 hs do dia 29/04/2015 abertura dia 29/04/2015 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro – Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 14 de abril de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E126F14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 55/2015 - PROCESSO125/2015

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecer pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, câmaras de ar e protetores, para atender todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim, conforme relação inclusa, durante o exercício de 2015.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br./PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

DATA: 28/04/2015
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FC6F1E83

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 56/2015 - PROCESSO 126/2015

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de remendo e montagem de pneus, bem como lubrificação para a frota de veículos (leve, médio e pesado) desta municipalidade, durante o exercício de 2015.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 28/04/2015
HORÁRIO: 14:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ECD711CA

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO PREGÃO 41/2015-PROCESSO 79/2015

A sessão do dia 15/04/2015 as 15:00 hs está cancelada bem como o processo devido a impugnação tempestivamente, cujo objeto: Seleções de proposta para Contratação de despachante para transferência de veículos automotores registrados em outros municípios para o município de Tarumirim/MG, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos e a lei Municipal Nº 437/2013. ANEXA NO PROCESSO.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3A0CFB03

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 57/2015 - PROCESSO 127/2015

DO OBJETO -Assessoria na Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Materiais (Estoque, Compras e Licitações), Gestão Fiscal/ Tributária, com visitas semanais, conforme especificado no Projeto Básico – Anexo I do Edital.O Edital se encontra disponível no site oficial da prefeitura, sendo www.tarumirim.mg.gov.br/portal da transparência.
DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 29/04/2015
HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO: 09: 30hs.
Local: Sala da Divisão de Licitações e Contratos da Pref. Municipal de Tarumirim/MG

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C9C16D21

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 59/2015 - PROCESSO 81/2015

Contrato nº 59/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saúde e o Senhor LEONARDO JOSE BARROSO . O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o Sr LEONARDO JOSE BARROSO, residente na cidade de Tarumirim/MG, na Rua 26, nº 33/AP 306, Bairro Ilha dos Araujos, CPF 355.645.126-34, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº81/2015 Modalidade Pregão Nº 43/2015,. Objeto: serviços de regulação, controle, avaliação, auditoria e ouvidoria para a Secretaria de Saúde. Os serviços de consultoria serão prestados e pagos mensalmente por 12 (doze) meses de serviço podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BA25E716

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 60/2015 - PROCESSO 84/2015

Contrato nº 60/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistencia Social e a Srª JOSIANE NATALIA DIAS DUTRA - O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e Srª JOSIANE NATALIA DIAS DUTRA, residente e domiciliada na cidade de Tarumirim/MG, portadora do CPF: 010.575.996-11, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 84/2015 Modalidade Pregão Nº 44/2015. OBJETO: Contratação de ORIENTADOR SOCIAL para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social. O presente contrato terá vigência de ate 27/01/2016 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D4947774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Paulo Luís Rabello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93, ANULA o julgamento do Procedimento Licitatório nº 470/2014 – Concorrência nº 009/2014, que teve como objeto a concessão da exploração dos serviços públicos funerários no âmbito do Município de Três Pontas para até 02 (duas) concessionárias, pelo prazo de 10 (dez) anos, realizado no dia 26 de agosto de 2014, devido ao desatendimento de pressupostos processuais legais que viciam o mesmo. Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C6F7169B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Paulo Luís Rabello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93, ANULA o julgamento do Procedimento Licitatório nº 257/2015 – Concorrência nº 005/2015, que teve como objeto a concessão da exploração dos serviços públicos funerários no âmbito do Município de Três Pontas para 01 (uma) concessionária, pelo prazo de 10 (dez) anos, realizado no dia 06 de abril de 2015, devido ao desatendimento de pressupostos processuais legais que viciam o mesmo. Data: 10/04/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:4D25ACDD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 048/2015 – PROCESSO Nº 483/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Café em Pó.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 28 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2ECDD614

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 047/2015 – PROCESSO Nº 482/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para ***Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Plotagens.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 28 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1233F126

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ n° 25.269.069/0001-46.
Contratado (a): ISRAEL PELEGRINI VAZ-TOSTES, inscrito no CPF n° **085.086.266-30**.
Objeto: Prestação de serviços pelo Contratado ao Contratante na área do SAAE, por prazo determinado, na função de Agente Administrativo Autárquico.
Valor mensal: R$ 1.604,51 (HUM MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 17 122 0052 8.003 – 319004 – Ficha 59.
Vigência do Contrato: 16/03/2015 a 15/03/2016.

Três Pontas – MG, 15 de março de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:7CB873B5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ n° 25.269.069/0001-46.
Contratado (a): DENISE DE CARVALHO, inscrita no CPF n° **040.331.706-18**.
Objeto: Prestação de serviços pelo Contratado ao Contratante na área do SAAE, por prazo determinado, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.
Valor mensal: R$ 822,74 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.008 – 319004 – Ficha 60.
Vigência do Contrato: 31/03/2015 a 30/03/2016.

Três Pontas – MG, 31 de março de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:19539AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 005/2015 – O Fundo Municipal de Saúde., torna público a suspensão da sessão do processo licitatório nº: 007/2015, Pregão Presencial nº: 005/2015 para aquisição de computadores, estabilizadores e notebook para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento que seria realizada no dia 14 de abril de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação fica suspensa até que seja publicada nova data para sessão. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:768FE152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIÍPIO DE VARZELÂNDIA - Retificação – Dispensa de licitação nº 008/2015, Processo nº 0035/2015. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nos termos do art. 24 inciso XI da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para fornecimento de material de limpeza, Contratada: Natalia Distribuidora Ltda - ME, CNPJ: 04.930.131/0001-29, com valor estimado em R$ 37.146,2 lê-se 37.128,00 (trinta e sete mil cento e vinte e oito reais)

Varzelândia, 09 de abril de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C1372934

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Pregão Presencial nº 020/2015 a realizar dia 28/04/15 as 09:00hs – Objeto – Serviços de mão de obra diversos. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:268A9418

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2013

Termo de Aditamento ao Contrato nº **230/2013**, firmado em **23/03/2015**, com a empresa **HORIZONTES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**; Objeto: Fica prorrogado por mais **02 (Dois) meses** o prazo de **execução dos serviços**, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Rafaela Xhimene da Silva.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:2C3AEC8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº181/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em sessão realizada em 13 de Abril de 2015, aberto o envelope nº 02 Documentação da empresa Obras de Engenharia Lara, referente ao Processo Licitatório nº 181/2014, Tomada de Preços nº 016/2014, cujo objeto é a Conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude da Rua Mato Grosso no Bairro Célvia neste município, sendo a mesma habilitada na fase documental e considerada vencedora do certame no valor global de R$ 667.528,48 . A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:55D9439F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2013

Termo de Aditamento ao Contrato nº**164/2013**, firmado em**27/03/2015**, com a empresa**URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**; Objeto: Fica prorrogado por mais**02 (Dois) meses**o prazo de**execução dos serviços**, conforme Cláusula QUINTA do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante,**Carlos Moura Murta**e, pelo Contratado,Ricardo Aquino Cardoso de Melo**.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:4D3EC128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a nova data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BIPAP'S, CEPAP'S E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, será dia **30/04/2015** às **13:30 horas**. O edital, com as devidas retificações, encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:799ED5F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015
Pregão Presencial N° 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **VALEMAC LTDA**, CNPJ: **26.108.209/0001-67.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de laboratório hospitalar e equipamentos conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades da unidade básica de saúde e PSFS deste município, para manutenção das necessidades da Secretaria municipal de Saúde e seus departamentos**.**
VALOR: R$ **20.825,30** (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 06/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 06 de Abril de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A7A6F386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015
Pregão Presencial N° 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP**, CNPJ: **06.867.357/0001-58.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de laboratório hospitalar e equipamentos conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades da unidade básica de saúde e PSFS deste município, para manutenção das necessidades da Secretaria municipal de Saúde e seus departamentos**.**
VALOR: R$ **226.883,30** (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 06/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 06 de Abril de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A277AE36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
Pregão Presencial N° 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 005/2015
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **73.008.682/0001-52.**
OBJETO: Registrar preços para eventual fornecimento de material de laboratório hospitalar e equipamentos conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades da unidade básica de saúde e PSFS deste município, para manutenção das necessidades da Secretaria municipal de Saúde e seus departamentos**.**
VALOR: R$ **1.540,00** (um mil quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 06/04/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*
Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 06 de Abril de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:62BB200D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 714, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Fixa a contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município e homologa reavaliação atuarial.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica fixada a contribuição social, mensal, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do município nas seguintes alíquotas:
I – 11% (onze por cento), para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município, calculada sobre sua remuneração, bem como para os servidores inativos e pensionistas, calculada sobre a parcela dos proventos das aposentadorias ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;
II - 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três centésimos por cento), acrescida de Alíquota de Custeio Suplementar de 4,60% para o Município, calculada sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município.
Art. 2° A Alíquota de Custeio Suplementar de que trata o inciso II do art. 1º deverá ser escalonada da forma abaixo, devendo ser revista a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Custo Normal (CN)				Custeio Suplementar (CS)	Total Ente	Custeio Total
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente			
2015	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	4,60%	18,83%	29,83%
2016	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6,51%	20,74%	31,74%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7,51%	21,74%	32,74%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	8,51%	22,74%	33,74%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	9,51%	23,74%	34,74%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	10,51%	24,74%	35,74%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	11,51%	25,74%	36,74%
2022	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	16,01%	30,24%	41,24%
2023-2042	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	16,01%	30,24%	41,24%

Art. 3º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuários responsáveis os senhores Pablo B. M. Pinto – MIBA 2.454, e Mauricio Zorzi – MIBA 2.458, em anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.123, de 07 de agosto de 2014.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 07 de abril de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente
2015

Obs: Correção na publicação da Proposição de nº 714/2015 publicada em 10 de abril de 2015 nas paginas 70 e 80. Onde se lê no Art. 1º ; 2º e 3º da segunda folha e Terceira folha desconsiderar. Portanto considerar essa Publicação.

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:1824CC35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 029/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobra	Valor c/des	Valor s/des
ACO FORTE COM. METAIS EIRELI-ME	AG00487996	HLJ4054	28/01/2015	12:03:00	Rua Sergipe 413	7366/2	68,1	85,13
ADRIANA APARECIDA NUNES PEREIRA	AG00486814	GZB9960	22/01/2015	09:28:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2	42,56	53,2
AGR LOPES INT. ASS. E COM. LTDA	AG00487583	HEF2951	28/01/2015	15:04:00	Rua Goias 1015	5541/2	42,56	53,2
AILTON DE PAULA LANA	AG00486824	HIK7548	23/01/2015	10:31:00	Avenida Getulio Vargas 365	7366/2	68,1	85,13
ALBERTO MOITA PRADO	AG00486975	KOO8821	28/01/2015	14:38:00	Rua Cel Joao Notini 440	5185/2	102,15	127,69
ALIANE DA SILVA R. DE ARAUJO	AG00487815	HKN7213	28/01/2015	16:14:00	Rua Goias 1245	5452/2	102,15	127,69
AMARILSO DOS REIS	AG00487712	HES2557	26/01/2015	12:23:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
AMARILSO DOS REIS	AG00487806	HES2557	26/01/2015	15:11:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
ANA CRISTINA C O LOUREIRO	AG00487814	HHY8533	28/01/2015	15:37:00	Rua 7 De Setembro 101	5568 / 0	102,15	127,69
ANDERSON CAMARGOS SALIBA	AG00487680	HLX7203	21/01/2015	18:03:00	Av 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
ANDERSON GOMES PROL	AG00486186	HFE9909	26/01/2015	16:30:00	Av 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON MELO RIBEIRO	AG00489930	MKB3865	31/01/2015	10:46:00	Rua Bananal 480	5550 / 0	68,1	85,13
ANDERSON SILVA CEZAR	AG00487826	HJL1196	22/01/2015	15:00:00	Rua Pitangui 71	5452/1	102,15	127,69
ANDRE PRADO BOAVENTURA	AG00487326	NYE5086	29/01/2015	16:10:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Sn	5541/2	42,56	53,2
ANGELINA PIRES E SILVA	AG00484085	GVU5682	29/01/2015	15:13:00	Rua Goias 777	5541/2	42,56	53,2
ANGELO VICTOR OLIVEIRA CASTRO	AG00487599	GXC0424	30/01/2015	14:28:00	Avenida 7 De Setembro 833	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA	AG00486973	GWP3118	28/01/2015	14:30:00	Rua Cel Joao Notini 440	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO EUSTAQUIO DE SOUSA	AG00487963	OMD6758	28/01/2015	14:40:00	Rua Cel Joao Notini 921	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO L.ARQUETTI FARACO JUNIOR	AG00484722	HOC3997	28/01/2015	14:52:00	Rua Getulio Vargas 267	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO L.ARQUETTI FARACO JUNIOR	AG00489978	HOC3997	29/01/2015	15:40:00	Rua Getulio Vargas 261	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO RIBEIRO DE CAMARGOS	AG00489808	GZA4707	01/02/2015	17:00:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
APARECIDA RESENDE DE A ALVES	AG00484011	HNA0451	21/01/2015	14:42:00	Avenida 1 De Junho 224	5541/1	42,56	53,2
ATILA GOMIDES SILVA	AG00487637	HGV7697	26/01/2015	15:20:00	Rua Sao Paulo 315	5541/5	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00489856	HNK8432	30/01/2015	11:51:00	Rua Goias C Parana Sn	5568 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	E100008063	HMF0075	06/04/2015			5002 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AG00484744	HHJ6143	22/01/2015	16:28:00	Avenida 21 De Abril 931	5541/2	42,56	53,2
BAYER SA	AG00486775	FYA9077	19/01/2015	09:43:00	Rua Sao Paulo 455	5541/2	42,56	53,2
BAYER SA	AG00487653	FYA9077	22/01/2015	10:00:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	5541/2	42,56	53,2
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	AG00487611	FHU0515	22/01/2015	18:28:00	Avenida 1 De Junho Esquina Com Rua Paraiba Sn	5452/2	102,15	127,69
BOAZ GARCIA BASTOS	AG00487932	EBV7369	27/01/2015	15:34:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	E100008078	PUR0844	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00484574	OOZ3886	02/02/2015	11:18:00	Avenida Getulio Vargas 184	7366/2	68,1	85,13
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AG00484575	OOZ3886	02/02/2015	11:18:00	Avenida Getulio Vargas 184	5185/1	102,15	127,69
BRASILVALE VEICULOS LTDA	AG00509903	IUT9864	28/01/2015	16:10:00	Rua Goias 98	7366/2	68,1	85,13
BRUNO CESAR LIMA NOGUEIRA	AG00487288	OXG0591	31/01/2015	10:48:00	Rua Pernambuco Com Antonio Olimp Morais Sn	7366/2	68,1	85,13
CAMILA SILVA NUNES	AG00484740	OPA5244	22/01/2015	15:33:00	Rua 23 De Novembro 415	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS NATAL CAMPOS	AG00487885	HFC0790	27/01/2015	09:53:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
CAROLINA GUIMARAES CAFFARO	AG00487889	NRX4656	27/01/2015	08:38:00	Rua Pernambuco C Bahia Sn	5215/1	153,23	191,54
CELSO DONIZETE DOS SANTOS	AG00487879	PUZ4484	23/01/2015	15:44:00	Rua Minas Gerais 1050	5738 / 0	153,23	191,54
CICERO JOSE DO COUTO JUNIOR	AG00486243	HLP0476	26/01/2015	09:44:00	Rua Cel Joao Notini 310	5185/1	102,15	127,69
CINTIA LOPES MATTAR	AG00488521	HAA7616	28/01/2015	15:29:00	Rua Rio De Janeiro 777	5541/2	42,56	53,2
CLAILTON ARAUJO VIEIRA	AG00487538	NYL5839	22/01/2015	14:48:00	Rua Rio De Janeiro 247	5541/2	42,56	53,2
DANIEL DE SOUZA LEITE	AG00487729	GXA7457	22/01/2015	11:17:00	Avenida Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL FRANK XAVIER	AG00486987	HJO4262	21/01/2015	15:47:00	Rua Pitangui 397	7366/2	68,1	85,13
DANIELLI CRISTINA DE FATIMA MARTINHO	AG00487799	JQQ9077	28/01/2015	13:50:00	Rua Minas Gerais 519	5541/2	42,56	53,2
DANILO SANTOS BHERING	AG00487613	HGV0424	22/01/2015	17:26:00	Praca Dom Cristiano 82	7366/2	68,1	85,13
DENIS GERALDO DE OLIVEIRA	AG00486244	DNQ3846	26/01/2015	10:02:00	Rua Cel Joao Notini 256	5541/2	42,56	53,2
DIEGO RANDER RIBEIRO	AG00489809	GWS9747	01/02/2015	17:03:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
DILERMANDO DA S. B. FILHO	AG00486911	HLW0349	27/01/2015	14:10:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
DILSON ALVES VIEIRA	AG00487654	PUD6697	22/01/2015	10:03:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS PIERRE ALEXANDRE	AG00487971	OQJ3053	30/01/2015	18:40:00	Rua Piaui C Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
EDILSON MARQUES DA SILVA	AG00487693	DZZ8882	30/01/2015	10:50:00	Rua Pernambuco 1441	5550 / 0	68,1	85,13
EDNEI GERALDO DE FARIA	AG00487856	HSI9921	27/01/2015	11:50:00	Avenida Sete Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO ANDRADE GUEDES	AG00487453	JLB8672	02/02/2015	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 298	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO ANTONIO DA SILVA	AG00484743	HAM1475	22/01/2015	16:26:00	Avenida 21 De Abril 900	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AG00486962	HMZ2516	23/01/2015	12:33:00	Rua Cel Joao Notini 360	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO PARREIRAS RODRIGUES	AG00487992	HKT1014	28/01/2015	10:57:00	Rua Goias 1299	5541/6	42,56	53,2
ELAINE CRISTINA FAGGIAN	AG00487816	HLG6174	29/01/2015	17:22:00	Rua Getulio Vargas 120	7366/2	68,1	85,13
ELCIO COCCHI SCARABELI	E100008058	HIM2955	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ELIZABETH CRISTINA DE OLIVEIRA	AG00487576	OMD4351	27/01/2015	15:33:00	Avenida Getulio Vargas 419	5541/2	42,56	53,2
ESTEFANIA JACINTA SATORNO	AG00484023	DLG1842	22/01/2015	10:35:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541/2	42,56	53,2
EULALIA APARECIDA DE PAULA	AG00486977	GZO6075	21/01/2015	14:48:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
EVANDRO CARLOS TOLOI	AG00487705	BQB8366	21/01/2015	15:37:00	Rua Pernambuco 1211	5550 / 0	68,1	85,13
FABIOLA SALGADO FARNETTI	AG00487691	HKI3218	29/01/2015	10:01:00	Rua Bahia 987	7366/2	68,1	85,13
FABRICA DE DOCES LAT PRAINHA LTD	AG00487724	HGF6955	27/01/2015	10:16:00	Rua Espirito Santo 511	5487 / 0	102,15	127,69
FABRICIO DOS SANTOS LAIBER	AG00487995	MQH4763	28/01/2015	11:14:00	Rua Piaui 461	7366/2	68,1	85,13
FEDERACAO DOS EMP.C.CONG.EST.MG	AG00483997	HLX2500	21/01/2015	15:35:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
FELIX ANTONIO LASMAR NETO	AG00484091	OWU6020	02/02/2015	10:20:00	Avenida 1 De Junho 160	5541/2	42,56	53,2

FERNANDA OLIVEIRA PARREIRA BERNA	AG00486970	GYJ4027	28/01/2015	14:10:00	Rua Cel Joao Notini 485	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	AG00487910	GUJ9258	23/01/2015	17:48:00	Avenida Jk 2041	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	AG00487911	GUJ9258	23/01/2015	17:50:00	Avenida Jk 2041	5835 / 0	102,15	127,69
FERNANDO TULIO BATISTA REIS	AG00487602	PVD2296	21/01/2015	16:44:00	Avenida 7 De Setembro 1240	5541/1	42,56	53,2
FERNAO DIAS LOGISTICA LTDA	AG00487863	HMV4400	29/01/2015	11:35:00	Rua Minas Gerais 980	5487 / 0	102,15	127,69
FK ADMINISTRACAO E SER LTDA ME	AG00486800	HOI7460	22/01/2015	10:54:00	Avenida 7 De Setembro 1021	7366/2	68,1	85,13
FLEX TELECON LTDA	AG00487673	HCU0331	26/01/2015	13:53:00	Rua Goias 495	5541/4	42,56	53,2
FLORIVAL LENILSON DE SOUSA	AG00487476	CAN1327	02/02/2015	08:47:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 1195	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCA TEREZA DO A. CARNEIRO	AG00487851	KYJ2798	23/01/2015	15:15:00	Rua Goias 561	5541/5	42,56	53,2
FRANCISCO ROMAO FERREIRA	AG00489868	GLF0180	31/01/2015	15:46:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5185/1	102,15	127,69
GABRIEL ALIPIO DE AVELAR	AG00489959	HYR3309	31/01/2015	10:42:00	Rua Bananal 480	5550 / 0	68,1	85,13
GALDERMA BRASIL LTDA	AG00487959	FOB0278	28/01/2015	14:30:00	Rua Cel Joao Notini 420	5541/2	42,56	53,2
GEILSON ANTONIO RODRIGUES DA SIL	AG00487958	HJC1181	28/01/2015	14:18:00	Rua Cel Joao Notini 485	7366/2	68,1	85,13
GEOVA VICENTE FERREIRA	AG00484092	LIR4926	02/02/2015	10:21:00	Avenida 1 De Junho 167	5541/2	42,56	53,2
GERALDINO LUCIO FERREIRA NETO	AG00486248	MQX8156	27/01/2015	10:06:00	Rua Rio De Janeiro 289	5541/2	42,56	53,2
GERALDO MAGELA JUNIOR	AG00489756	OWQ9337	31/01/2015	10:30:00	R Esp Santo r Pernambuco Sn	7366/2	68,1	85,13
GERALDO RIBEIRO DE PAULA	AG00509925	HCU3763	29/01/2015	17:50:00	Rua Goias 1310	7366/2	68,1	85,13
GRACIELE HELENA LIMIRIO	AG00487952	MRG7257	26/01/2015	15:45:00	Rua Joao Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
GRASIELE GOMES DE ASSIS	AG00489807	NYE4958	01/02/2015	16:50:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
GUILHERME AUGUSTO NASCIMENTO	AG00487283	EHF1566	31/01/2015	10:09:00	Rua Minas Gerais 191	5541/1	42,56	53,2
IDEZIO BARCELOS DA SILVA	AG00487794	GLA5802	24/01/2015	10:15:00	Avenida 1 De Junho 420	5541/4	42,56	53,2
IMPERIAL TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS RODO	AG00486148	EUI0003	22/01/2015	15:45:00	Rua Itapecerica 195 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
INDUSTRIA DE CALC ALVORADA LTDA	AG00487803	OMA7566	23/01/2015	12:01:00	Avenida Jk Com Maria De Lourdes Teixeira Sn	7366/2	68,1	85,13
INDUSTRIA DE CALC ALVORADA LTDA	AG00487804	OMA7566	23/01/2015	12:01:00	Avenida Jk Com Maria De Lourdes Teixeira Sn	5991 / 0	153,23	191,54
INTERVENTO CORRETORA DE SEGUROS	AG00486988	EBA9544	21/01/2015	15:49:00	Rua Pitangui 397	7366/2	68,1	85,13
INTERVET DO BRASIL VETERINARIA LTDA	AG00487929	FFS8824	27/01/2015	15:24:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
IRIA DE OLIVEIRA	AG00487291	GZM3712	31/01/2015	11:56:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 614	5541/1	42,56	53,2
ISMAEL GERALDO SOUZA ANDRADE	AG00487953	OQH7300	26/01/2015	15:50:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
IVAN RODRIGUES DE FREITAS	AG00484704	GVU7034	23/01/2015	09:07:00	Rua Espirito Santo 506	5487 / 0	102,15	127,69
JAIME DE FARIA MARRA	AG00107960	GVP1561	20/01/2015	09:00:00	Rua Rio De Janeiro 233	5487 / 0	102,15	127,69
JANELSON GEOVANIO NASCIMENTO REZENDE	AG00487818	HEW7768	29/01/2015	15:51:00	Rua Goias 384	5541/4	42,56	53,2
JANUA COELI ALVES SOUZA NOGUEIRA	AG00486249	HKW9215	27/01/2015	10:10:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541/2	42,56	53,2
JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO	AG00487867	HKW3400	29/01/2015	12:51:00	Rua Coronel Joao Notine 331	5550 / 0	68,1	85,13
JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO	AG00487590	HKW3400	29/01/2015	13:59:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto N 366	5550 / 0	68,1	85,13
JEFFERSON EDUARDO MARTINS	AG00486906	HFC6587	22/01/2015	10:25:00	Avenida 1 De Junho 347	5665 / 0	68,1	85,13
JENIFER JULIANA AUGUSTA TEIXEIRA	AG00487902	OMD4184	26/01/2015	16:20:00	Rua 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
JOAO ANDRE FERREIRA	AG00486985	HGS0313	21/01/2015	14:39:00	Rua Esmeralda 50	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO ANTONIO DA SILVA	AG00486246	GOZ8653	27/01/2015	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO BEIRIGO RIOS	AG00509913	GLF6750	29/01/2015	15:00:00	Rua Santo Antonio 468	5541/2	42,56	53,2
JOEL JOSE MOREIRA	AG00487644	OWT6269	27/01/2015	14:54:00	Rua Minas Gerais 760	5541/2	42,56	53,2
JOSE MAURICIO GARBAZZA	AG00487955	CQK6393	27/01/2015	14:42:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2	42,56	53,2
JULIA GRAZIELA DE FATIMA SILVA	AG00489879	FOX0817	30/01/2015	17:14:00	R Mato Grosso r Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
JULIANA DAS DORES FONSECA	AG00484748	GWA3197	26/01/2015	16:02:00	Praca Benedito Valadares Oposto 30	5541/2	42,56	53,2
JULIANO FLAVIO TOLENTINO	AG00487541	GZQ1105	22/01/2015	15:19:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
JUSCILENE MARIA DE FARIA MARRA	AG00489951	CMB4758	28/01/2015	11:08:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541/2	42,56	53,2
LAERCIO LAURO ALVES ADAO	AG00483848	HID3879	27/01/2015	15:35:00	Avenida Getulio Vargas 451	5541/2	42,56	53,2
LAUDIR BERNART	AG00487622	MMF9556	26/01/2015	10:27:00	Rua Goias 1409	5541/1	42,56	53,2
LEANDRO DE CASTRO RIBEIRO	AG00483847	GZJ7510	27/01/2015	15:29:00	Avenida Getulio Vargas 391	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO JOSE SILVA JORGE	AG00489876	HOC4197	30/01/2015	15:27:00	Av 7 De Setembro r Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
LECIO DOS SANTOS	AG00487544	HIR6952	23/01/2015	14:35:00	Rua Minas Gerais 489	5541/2	42,56	53,2
LENIR MARCELINA DA SILVA	AG00488504	GMP6500	27/01/2015	14:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 200	5541/2	42,56	53,2
LIGIA DE O.GONCALVES CASTRO	AG00487708	OLX4885	23/01/2015	15:11:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100008077	PUP0290	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
LOTERIAS CONCEICAO DO PARA LTDA	E100008074	OXH1780	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
LUCAS RIBEIRO SANTOS	AG00487669	DWP5120	23/01/2015	11:30:00	Rua Paraiba 422	5541/2	42,56	53,2
M M RENTA CAR LTDA	AG00487640	OXA7754	26/01/2015	15:26:00	Rua Sao Paulo 351	5541/2	42,56	53,2
M M RENT A CAR LTDA	AG00487994	PVH6268	28/01/2015	08:44:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	7366/2	68,1	85,13
MAGI REPRESENTACOES LTDA	AG00486846	JIK6394	23/01/2015	13:38:00	Rua Para 375	5541/4	42,56	53,2
MAIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LT	AG00486189	GSI3914	27/01/2015	17:40:00	Rua Rio De Janeiro C Av Parana Sn	7366/2	68,1	85,13
MARCO ANTONIO EBOLI	AG00484713	DSQ3169	26/01/2015	15:18:00	Rua Minas Gerais 572	7366/2	68,1	85,13
MARCO ANTONIO FERREIRA	AG00509909	GUW0086	29/01/2015	14:47:00	Rua Cel Joao Notini 472	5541/2	42,56	53,2
MARCOS FUMIO SAGAE	AG00488000	ASF2231	29/01/2015	08:31:00	Rua Pitangui 39	5452/1	102,15	127,69
MARIA APARECIDA C.BATISTA	AG00487868	HNU6499	30/01/2015	10:15:00	Rua Pernambuco 1443	7366/2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA COIMBRA BATISTA	AG00487938	HGV8446	29/01/2015	14:30:00	Avenida 21 De Abril 374	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00486848	HCQ7205	23/01/2015	14:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO MAIA DA COSTA	AG00487529	ORB4941	21/01/2015	14:33:00	R Minas Gerais 621	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	AG00487872	HMC5791	02/02/2015	10:31:00	Rua Minas Gerais Ao Lado N 832	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS GRACAS LARA BONIFACIO	AG00484738	HMY6194	21/01/2015	11:16:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO PACHECO	AG00487727	JGF0610	22/01/2015	11:16:00	Avenida Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13

MARIA GERALDA XAVIER	AG00484079	CMJ3497	27/01/2015	14:34:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
MARIA JUSSARA G DA SILVA	AG00487909	HPU2014	23/01/2015	14:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366/2	68,1	85,13
MARIA LUISA MOREIRA	AG00489838	HEQ3989	30/01/2015	15:32:00	Rua Goias 347	5541/2	42,56	53,2
MARIA MADALENA COSTA	AG00509921	JGS9568	29/01/2015	15:59:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 256	5550 / 0	68,1	85,13
MARIANA SOARES PEREIRA	AG00486994	HKC6640	22/01/2015	14:26:00	Avenida Antonio Ol De Morais 29	7366/2	68,1	85,13
MARIO LUCIO QUINTAO	AG00486193	OWN8408	28/01/2015	15:00:00	R Rio De Janeiro C Av 7 De Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
MARLI CANDIDA DA COSTA	AG00486147	PUF0991	22/01/2015	15:32:00	Rua 23 De Novembro 341 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARTA HELENA DA SILVA REIS	AG00487719	HBZ8939	27/01/2015	10:38:00	Rua Rio De Janeiro 310	5541/2	42,56	53,2
MATHEUS CRUVINEL M F F ARMADA	AG00486950	DNQ6338	22/01/2015	10:45:00	Avenida 7 De Setembro 1091	5541/2	42,56	53,2
MAURILIO EDUARDO DA SILVA	AG00489960	HFS1336	31/01/2015	10:43:00	Rua Bananal 480	5550 / 0	68,1	85,13
MAX DISTRIBUIDORA LTDA	AG00487604	PUY9928	22/01/2015	14:14:00	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	68,1	85,13
MIGUEL ARANTES DE OLIVEIRA	AG00484749	HFF0946	26/01/2015	16:04:00	Praca Benedito Valadares Oposto 30	5541/2	42,56	53,2
MILENE VALERIO SILVA	AG00487615	GQP8627	22/01/2015	17:24:00	Praca Dom Cristiano 82	7366/2	68,1	85,13
MOACIR PEREIRA JUNIOR	AG00486899	MMM7820	23/01/2015	09:44:00	Rua Minas Gerais 715 Oposto	5541/2	42,56	53,2
MONSANTO DO BRASIL LTDA	AG00486971	EYF2427	28/01/2015	14:10:00	Rua Cel Joao Notini Lado Oposto 485	5541/2	42,56	53,2
NADEGE SEVERINA DE JESUS	AG00486995	GQL0310	22/01/2015	14:35:00	Avenida Antonio Ol De Morais Sn	7366/2	68,1	85,13
NAIR MARIA MATEUS	AG00488509	OLZ6603	27/01/2015	15:05:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
NAMESTE ENG. E INFORMATICA LTDA	E100008047	DMV7107	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
NAYARA KARLA SANTOS CANCADO	AG00486190	HFB2344	27/01/2015	18:10:00	Rua Joaquim Nabuco 856	5487 / 0	102,15	127,69
NEIDE MARIA DA SILVA	AG00486240	ORB4175	22/01/2015	16:33:00	Avenida Amazonas 469	5509 / 0	68,1	85,13
NTC SERVICOS LTDA	AG00486918	OPJ5254	29/01/2015	15:32:00	Rua Minas Gerais C Getulio Vargas Sn	7366/2	68,1	85,13
ODETE KARINY S TEIXEIRA CORDEIRO	AG00487630	HLK9988	22/01/2015	10:46:00	Avenida 7 De Setembro 1047	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA DUARTE SILVA	AG00487569	HAK4274	22/01/2015	15:07:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICIA DUARTE SILVA	AG00487684	HAK4274	28/01/2015	10:53:00	Avenida 1 Junho 871	5541/3	42,56	53,2
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO	AG00487746	MMH1713	27/01/2015	11:37:00	Rua Pernambuco 60	5541/5	42,56	53,2
PREFEITURA DE LUZ	AG00486979	OPQ9896	21/01/2015	14:53:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA M. DE MARTINHO CAMPOS	AG00484746	HNH1766	22/01/2015	15:25:00	Rua 23 De Novembro 415	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIO	E100008070	OMF1290	06/04/2015			5002 / 0	136,21	170,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	AG00487865	HLF6742	29/01/2015	10:10:00	Rua Sao Paulo 59	5487 / 0	102,15	127,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA	AG00484745	PUG1333	22/01/2015	15:25:00	Rua 23 De Novembro 415	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE M CAMPOS	AG00487834	OPC0225	22/01/2015	15:25:00	Rua 23 De Novembro 415	5550 / 0	68,1	85,13
R&W LOCACOES DE VEICULOS LTDA	E100008049	GRL0222	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
RAQUEL CHEZINI PEREIRA	AG00489956	EKN3472	30/01/2015	09:22:00	Avenida Getulio Vargas Op Ao N 914	5550 / 0	68,1	85,13
RAQUEL MELO DE FARIA	AG00484716	HCY6713	28/01/2015	17:10:00	Avenida 1 De Junho 284	5541/5	42,56	53,2
REGINALDO SABINO DOS SANTOS	AG00487791	DQX1635	23/01/2015	09:16:00	Rua Getulio Vargas Com Cel Joao Notini Sn	5452/2	102,15	127,69
RENATO BATISTA NOGUEIRA	AG00509905	OPN7002	29/01/2015	14:26:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5541/1	42,56	53,2
RENATO PINHEIRO BATISTA	AG00509911	LQD9916	29/01/2015	14:54:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
RENATO RODRIGUES	AG00489835	AWO0234	30/01/2015	15:18:00	Rua Goias 309	5541/1	42,56	53,2
RICARDO DIEGO SILVA LEAL	AA05206152	HEK0928	04/02/2015	12:15:00	Avenida Jk Esquina Com Rua Maria De Lourdes TeixeiRA SN	6050/1	153,23	191,54
RICARDO TEIXEIRA ROSA	AG00487718	OXH5482	26/01/2015	11:45:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
RILDO JOSE DE OLIVEIRA	AG00486908	OQJ6315	26/01/2015	15:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 378	5592 / 0	68,1	85,13
ROBERTO LOPES DOS SANTOS	AG00487689	AMZ0490	29/01/2015	09:26:00	Rua Bahia 661	5487 / 0	102,15	127,69
ROCHA NORONHA TRANSPORTES LTDA	AG00487285	HGL4474	31/01/2015	09:50:00	Rua Rio De Janeiro 96	5541/1	42,56	53,2
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	AG00487614	EQU3788	22/01/2015	17:47:00	Rua Goias 2278	5185/2	102,15	127,69
ROSENY FERREIRA LIMA	AG00487905	GVX4802	23/01/2015	16:18:00	Rua 23 De Novembro 415	5550 / 0	68,1	85,13
ROSIBEL GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00487595	GWB0356	29/01/2015	15:11:00	Rua Santo Antonio 445	5541/2	42,56	53,2
ROSIMERI APARECIDA LIDUARIO S.	AG00509904	GLH6635	28/01/2015	18:10:00	Avenida 21 De Abril 700	7366/2	68,1	85,13
RUI BARBOSA LULA	AG00487598	JSY4814	30/01/2015	13:40:00	Av Parana r Sergipe Sn	7366/2	68,1	85,13
SABRINA PIO BATISTA CABALINE	AG00487542	EIY2050	23/01/2015	14:21:00	Rua Minas Gerais 435	5541/2	42,56	53,2
SANTA ELIZA COM E E DE AREA LTDA	AG00486183	ORC4197	26/01/2015	16:05:00	Praca Benedito Valadares 96	5541/2	42,56	53,2
SANTANA AUTO PECAS	E100008057	HIK9507	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
SANTO REIS PEDRAS E SERV LTDA-ME	AG00487728	OPG4319	22/01/2015	11:16:00	Avenida Do Contorno 2037	5550 / 0	68,1	85,13
SONIA MARIA DONATA DO NASCIMENTO	AG00486845	OPB8276	21/01/2015	15:45:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541/2	42,56	53,2
SORAIA APARECIDA DE ANDRADE SIMO	AG00486972	HOG9221	28/01/2015	14:20:00	Rua Joao Notini 485	5185/2	102,15	127,69
SOUZA CRUZ SA	AG00487869	EEZ7424	30/01/2015	08:20:00	Rua Pernambuco 1256	5487 / 0	102,15	127,69
SUZAMAR DE FATIMA PINTO	AG00487624	HBJ9329	26/01/2015	11:27:00	Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
TATIANE BORGES RAMOS FAVARINI	AG00487251	OLU4403	29/01/2015	18:13:00	Rua Minas Gerais 885	7366/2	68,1	85,13
TELMO ALVES DE CAMARGOS FERREIRA	AG00484725	PUQ8658	28/01/2015	15:10:00	Rua Getulio Vargas 421	5541/2	42,56	53,2
THIAGO DE AZEVEDO MEDEIROS	AG00488506	HLO1883	27/01/2015	14:27:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 219	5541/2	42,56	53,2
TONY CAMARGOS RANGEL ME	AG00487735	OOY5646	23/01/2015	11:01:00	Praca Do Mercado Central Sn	7366/2	68,1	85,13
TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA LTDA -	AG00486239	ASW7973	22/01/2015	16:46:00	Rua Goias 1298	5509 / 0	68,1	85,13
UILSON ADAO MEDEIROS	AG00489780	GRD2772	28/01/2015	13:05:00	Avenida Getulio Vargas 933	5550 / 0	68,1	85,13
UNIDAS SA	AG00487582	HKE4802	28/01/2015	14:59:00	Rua Goias Ao Lado Do N 1025	5541/1	42,56	53,2
VALKIMAR RODRIGUES CHAVES	AG00486960	HHG1794	23/01/2015	12:27:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
VANILDA PEREIRA ALVES	AG00489833	HNG3250	30/01/2015	15:09:00	Rua Goias 347	5541/2	42,56	53,2
VILMA APARECIDA DOS SANTOS	AG00487600	HGB8456	30/01/2015	15:02:00	Avenida 7 De Setembro 813	7366/2	68,1	85,13
VINICIUS GRECO CUNHA	AG00487670	ENT7884	23/01/2015	11:36:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
WAGNER FONSECA DE SOUSA	AG00487836	GXC0501	30/01/2015	08:24:00	Av Get Vargas Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13
WEBERT DA SILVA FRANCO	AG00486912	HFH0643	27/01/2015	15:40:00	Avenida 21 De Abril 832	5452/1	102,15	127,69

ZELIA FONSECA RABELO	AG00487641	HAE3074	26/01/2015	15:28:00	Rua Sao Paulo 342	5541/2	42,56	53,2
ZELIA RIBEIRO TAVARES DUTRA	AG00487864	HFU7514	29/01/2015	10:11:00	Rua Sao Paulo 134	5487 / 0	102,15	127,69
ZILMAR BARBOSA DOS SANTOS	AG00487625	MSQ8440	26/01/2015	09:52:00	Rua Piaui 440	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 13 de Abril de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9DCBEE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 032/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ALBENE FIGUEIREDO OLIVEIRA	AG00492039	PVO0900	23/03/2015	14:32:00	Rua Goias 1343	5541/2
ANTONIO SILVERIO DOS SANTOS	AG00488798	HFP0807	23/03/2015	09:28:00	Rua Cel Joao Notine 303	5541/2
AVON COSMETICOS LTDA	AG00488441	FBH9009	20/03/2015	10:35:00	Rua Rio De Janeiro 137	7366/2
BAYER SA	AG00488799	FYA9077	23/03/2015	10:00:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 871	5541/2
CARLA MADUREIRA	AG00492064	HEL5266	23/03/2015	11:31:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
CARLOS JOAO DA SILVA	AG00486518	GXC0337	19/03/2015	10:56:00	Pernambuco 615	5541/2
CLINCORP LTDA	AG00486712	HFI5776	23/03/2015	15:38:00	Avenida 1 De Junho 318	7366/2
CRISTINA ANA DOS SANTOS	AG00486652	IJK3745	21/03/2015	10:15:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
DANIEL ALVES DA CRUZ	AG00486493	NYG3694	21/03/2015	10:11:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2
DEYSE GONCALVES REIS	AG00486638	NVX7650	20/03/2015	10:56:00	Minas Gerais 593	5541/2
DIEGO MACHADO DINIZ	AG00486513	OPZ6210	19/03/2015	09:54:00	Pernambuco 181	5541/2
DULCINEIA GARCIA	AG00486697	HDK4202	24/03/2015	15:24:00	Av Antonio Olimpio Morais C Rua Rio De Janeiro Sn	5185/2
ELIANA DE CASSIA DA SILVA	AG00489370	CZE8939	23/03/2015	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2
ELIANA RABELO DE MELO	AG00486655	BGP9313	23/03/2015	14:33:00	Rua Getulio Vargas C Rio De Janeiro Sn	6050/1
ERICA RODRIGUES FERREIRA	AG00489368	PVP4157	23/03/2015	10:19:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2
EUNICE PEREIRA EMIDIO	AG00486588	OPO7761	23/03/2015	15:35:00	Rua Sao Paulo 666	7366/2
FABIO HENRIQUE DE FARIA	AG00491501	GYL7063	23/03/2015	10:34:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Sn	5541/2
FERNANDA TELES ANTUNES SANTOS	AG00486497	PUF7487	21/03/2015	10:19:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2
FERNANDO BEZERRA DA SILVA	AG00486631	KCX8864	20/03/2015	10:22:00	Minas Gerais 771	5541/2
FERNANDO DE AGUIAR SILVA	AG00486704	DEH6406	23/03/2015	14:19:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4
FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	AG00486501	NBU8006	19/03/2015	08:37:00	Sete Setembro 531	5550 / 0
JAQUELINE DELFINO ANNIBAL	AG00488449	HIE9077	21/03/2015	10:28:00	Rua Minas Gerais 257	7366/2
JOAO BOSCO RESENDE	AG00486569	GUR7755	23/03/2015	09:02:00	Rua Goias 384	5550 / 0
JOSE LUIS DIAZ Y DIAZ	AG00488450	HJP7729	21/03/2015	10:37:00	Rua Minas Gerais C 1 De Junho Sn	6050/1
JULIO CESAR FONSECA DOS SANTOS	AG00488439	EPI7596	20/03/2015	10:10:00	Avenida Antonio Olimpio De M 471	5193 / 0
LAERCIO GUERIN JUNIOR	AG00490128	GTX9054	16/03/2015	17:10:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 459	6050/1
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AG00486653	LPQ5973	21/03/2015	11:18:00	Rua Goias 381	5541/5
MARCELO AUGUSTO FLORES MARINHO	AG00486695	OQK0936	24/03/2015	15:02:00	Rua Rio De Janeiro 391	7366/2
MARCO ANTONIO SILVA ALVARENGA	AG00486495	HFI2122	21/03/2015	10:13:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2
MARCOS MAURICIO PEREIRA PINTO	AG00488331	HJC8629	13/03/2015	14:36:00	Avenida Almeida Campos Oposto Ao N 1035	5541/2
MARIA DAS DORES SILVA	AG00491527	OQK9670	23/03/2015	10:18:00	Getulio Vargas 267	5541/2
MARIA DO ROSARIO DE L. RODRIGUES	AG00484030	HVH1227	20/03/2015	14:45:00	Av 1 De Junho 550	5550 / 0
MARIA LINDALVA SILVA CAPUTO	AG00486579	OPA6100	19/03/2015	10:44:00	Getulio Vargas 289	5541/2
MARLI DANIELA DE ANDRADE	AG00486628	OPZ6389	20/03/2015	09:51:00	Minas Gerais 772	5541/2
NADIA MARIA XAVIER NUNES	AG00488323	PUI6916	19/03/2015	08:45:00	Av Divino Esp Santo C Av 7 De Setembro Sn	7366/2
NEILON DE ASSIS CESAR	AG00486654	PUH6960	23/03/2015	14:29:00	Rua Pernambuco 607	6050/1
OLAINE OLIVEIRA PINTO	AG00486327	JHQ7075	20/03/2015	13:56:00	Rua Getulio Vargas 327	5541/4
PIERRE DE ALMEIDA	AG00492090	HNI1594	18/03/2015	18:04:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366/2
PROD BINHA COM IND DE P ALIM E D	AG00486563	PVC9358	18/03/2015	15:32:00	1 De Junho 755	5550 / 0
RENATO GONCALVES DA CRUZ	AG00492127	HMV7033	21/03/2015	09:52:00	R Sao Paulo 704	7366/2
RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	AG00486642	HGZ9779	20/03/2015	11:12:00	Minas Gerais 650	5541/2
ROLTEC MERCANTIL LTDA	AG00486706	HJV0485	23/03/2015	14:47:00	Avenida Antonio Olimpio De M 687	5541/7
RONALDO JOSE AMANCIO	AG00484029	BKC0052	19/03/2015	16:00:00	Rua Pitangui 160	5452/1
ROSANGELA MARIA B DE MEDEIROS	AG00106830	HBB5861	19/03/2015	14:25:00	Rua Minas Gerais 32	5541/1
ROSE OLIVEIRA REZENDE	AG00486491	OMH4271	21/03/2015	09:58:00	Rua Rio De Janeiro 486	5541/2
ROSIMEIRE ANGELA DIAS	AG00106954	ORA3424	25/03/2015	12:10:00	Rua Sao Paulo 1111	7366/2
SEBASTIAO JOSE FERNANDES	AG00488463	MVJ9888	21/03/2015	11:34:00	Rua Goias C Amazonas Sn	6050/1
SHEILA MARIA ALVES GUIMARAES	AG00488800	OLU7964	23/03/2015	10:05:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo Sn	5541/2
SUELI MARINHO COSTA FARIA	AG00486516	HJZ3900	19/03/2015	10:53:00	Pernambuco 655	5541/2
TARDELI RABELO DE MENEZES	AG00486632	OPO4051	20/03/2015	10:23:00	Minas 771	5541/2
THALES EDUARDO MAIA CAMPOS	AG00488429	NPE1976	19/03/2015	09:27:00	Rua Minas Gerais C Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
TIAGO VIANA LOPES	AG00486702	GPP4603	21/03/2015	12:29:00	Rua Goias 327	5541/1
VALDEVAN ELIAS RABELO	AG00488462	KDD5563	21/03/2015	11:00:00	Avenida Parana 3240	7366/2

Divinopolis 13 de Abril de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7819CC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°031/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO PEREIRA NETO	AG00486496	OFN1748	21/03/2015	10:16:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2
ADELTON PENHA MENDES	AG00486656	BSS2396	23/03/2015	17:21:00	Rua Getulio Vargas 184	5231/1
ADENIR GOMES DA SILVA	AG00486683	GWC4607	21/03/2015	10:17:00	Rua Goias 1200	5541/2
ADRIANO ALVES MARQUES	AG00492061	GTJ9906	23/03/2015	10:09:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
AGNALDO MARTINS	AG00486648	OPG4014	23/03/2015	09:52:00	Getulio Vargas 63	5541/2
AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA	AG00486660	HJN5457	24/03/2015	16:47:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 615	5541/4
AGUINALDO FRANE DE SOUZA	AG00486661	GYH8926	24/03/2015	14:30:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 327	5541/1
ALAENE MARCIAL AMARAL MILAGRE	AG00488437	HGZ2799	20/03/2015	09:57:00	Avenida Ant Olimpio De M 388	5541/2
ALESSANDRO CESAR SANTOS	AG00486487	JJG6833	20/03/2015	10:07:00	Rua Goias 707	5541/2
ALEX BERTOLDO PEREIRA	AG00491531	KOT5185	23/03/2015	10:45:00	Getulio Vargas 440	5541/2
ALEXANDRE ANTONIO BARROSO VIEIRA	AG00486560	KUZ2885	18/03/2015	15:11:00	Avenida 21 De Abril 175	5487 / 0
ALMIR DA SILVA	AG00486475	HMQ3969	21/03/2015	09:59:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/6
ALVIM LINGERIE LTDA	AG00486498	HMQ5336	21/03/2015	10:22:00	Rua Rio De Janeiro 451	5541/2
ANA LUISA MICHALSKY VILANO	AG00492091	OQE7706	24/03/2015	10:01:00	Rua Sao Paulo N Oposto 666	5541/2
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	AG00486492	GYM3655	21/03/2015	10:06:00	Rua Rio De Janeiro 370	5541/2
ANA THAISE SILVA	AG00106619	PVJ9497	25/03/2015	06:15:00	Rua Goias Com Ant Olimpio De Morais Sn	6050/1
ANDRE TAVARES DAMASO	AG00486665	HCU1160	24/03/2015	16:30:00	Rua Minas Gerais 395	7366/2
ANDREA AP. CEDRO DA SILVA	AG00492096	HGB8731	25/03/2015	12:41:00	Avenida Rio Grande Do Sul 1023	5487 / 0
ANGELA MARIA GONDIM CARVALHO COS	AG00106832	GRS5931	19/03/2015	16:15:00	Rua Minas Gerais 51	5541/1
ANGELICA CRISTINA DO AMARAL	AG00492452	GVV8279	26/03/2015	16:18:00	Rua Minas Gerais 288	5460 / 0
ANGELICA DE OLIVEIRA	AG00491529	PVS0036	23/03/2015	10:34:00	Getulio Vargas 372	5541/2
ANTONIO ALVIMAR DE SOUSA	AG00486510	HHD6100	19/03/2015	09:36:00	Pernambuco 236	5541/2
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG00489469	CKO5856	21/03/2015	11:45:00	Rua Guapore C R Minas Gerais Sn	7366/2
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG00489470	CKO5856	21/03/2015	11:45:00	Rua Guapore C R Minas Gerais Sn	5185/1
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG00492329	GRU7749	26/03/2015	12:10:00	Rua Sao Paulo 317	5452/6
ANTONIO MARCOS DE CASTRO	AG00492099	GXU4083	26/03/2015	09:48:00	Avenida Rio Grande Do Sul 669	5541/2
ARILDA CLAINER DRUMOND	AG00492394	HJF0077	27/03/2015	09:51:00	Minas Gerais 369	5541/2
ARTHUR AUGUSTO DE FARIA	AG00486503	GRY0873	19/03/2015	08:53:00	Pernambuco 454	5541/2
BANCO ITAUCARD SA	AG00488446	HBJ5110	20/03/2015	13:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
BENEDITO CUSTODIO NETO	AG00492485	LPP7486	26/03/2015	17:30:00	Rua Rio De Janeiro Oposto N 555	5592 / 0
BENVINDO ANTONIO DO AMARAL	AG00486508	HMQ5218	19/03/2015	09:14:00	Pernambuco 570	5541/2
BIANCA FARIA LEMOS	AG00488435	PVH1430	20/03/2015	09:41:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	5541/2
BIOMIN TECNOLOGIA LTDA	AG00488378	PUU6560	18/03/2015	09:25:00	Rua Pitangui 160	5452/1
CAIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	AG00486698	AMO9699	24/03/2015	16:49:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366/2
CARLA REGINA FIDELIS	AG00486734	HLP8454	26/03/2015	14:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5541/2
CARLOS ALBERTO MOURAO	AG00492211	OPS7260	25/03/2015	11:42:00	Rua Pitangui 974	5452/3
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	AG00486650	JGM2823	23/03/2015	09:57:00	Getulio Vargas 59	5541/2
CATIA COUTO CASTRO MOURAO	AG00492328	HLP5906	26/03/2015	11:55:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00486641	OPT2358	20/03/2015	11:09:00	Minas Gerais 650	5541/2
CONSTRUTORA OLIVEIRA SOUKI LTDA	AG00491530	NYB5007	23/03/2015	09:36:00	Getulio Vargas 189	7366/2
CONTABILIDADE DELLARETTI LTDA	AG00488443	GZV4498	20/03/2015	12:49:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 688	5487 / 0
CRISTIANO DIAS DE CASTRO	AG00486530	FBR6577	17/03/2015	14:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/1
DANIEL DA SILVA	AG00486520	CJR0557	19/03/2015	11:06:00	Pernambuco 646	5541/2
DANIEL SIMAO DE OLIVEIRA	AG00486580	HMQ3152	19/03/2015	11:50:00	Rua Rio De Janeiro av Sete De Setembro Sn	6050/1
DANIELLE GUIMARAES PAIVA	AG00488412	COJ8820	23/03/2015	11:30:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
DAVI NOGUEIRA ALMEIDA PENIDO	AG00489375	HBR6427	25/03/2015	09:21:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 502	5541/2
DEBORA VALERIO OLIVEIRA	AG00486708	MPM7842	23/03/2015	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7
DENISE AMORIM	AG00491528	EGW7070	23/03/2015	08:40:00	Getulio Vargas 189	7366/2
DIEGO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	AG00490129	PVS1663	16/03/2015	17:15:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 459	5215/2
DOLORES DO ROSARIO FARIA	AG00492052	GQM1451	19/03/2015	16:13:00	Avenida Autorama 1381	6050/1
DOUGLAS SIMOES	AG00486506	GVW9867	19/03/2015	09:02:00	Pernambuco 486	5541/2
ECOBRINK - COMERCIO DE BRINQUEDO	AG00486684	HBJ9796	21/03/2015	10:46:00	Rua Goias 1205	5541/2
EDINAMAR SILVA CORREA	AG00492128	OQM0691	23/03/2015	15:19:00	Av Parana 1376	5550 / 0
EDMAR RODRIGUES CARDOSO	AG00492481	HCU2795	26/03/2015	13:55:00	Rua Espirito Santo C R Paraiba Sn	7366/2
EDUARDO ELIAS GUIMARAES	AB05312902	HFA1285	21/03/2015	12:20:00	Praca Do Mercado 165	5525 / 0
EDUARDO TADASHI TAUHATA SANTOS	AG00488432	GSR6475	19/03/2015	10:06:00	Avenida 21 De Abril 646	5541/2
ELAINE APARECIDA DE A.RODRIGUES	AG00489373	HIO0091	23/03/2015	09:42:00	Rua Rio De Janeiro 276	5207 / 0
ELI MARCOS DA COSTA	AG00486736	GZN5920	26/03/2015	17:01:00	Rua Goias 1358	7366/2
ELIANA DE OLIVEIRA SOUSA	AG00486657	HBV0250	23/03/2015	16:04:00	Pitangui 160	5452/1
EMILIO DIAS ANTUNES	AG00492206	GLG1155	27/03/2015	12:02:00	Avenida 1 De Junho 460	5487 / 0
ENIR BRAZ DE OLIVEIRA	AG00489367	PVM0067	23/03/2015	09:58:00	Rua Rio De Janeiro 280	5541/2
EUGENIO HUMBERTO P DE OLIVEIRA	AG00486666	GSW4815	24/03/2015	18:10:00	Avenida 1 De Junho 796	5193 / 0
FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA MAC	AG00486561	OXG4671	18/03/2015	15:22:00	Avenida 21 De Abril 153	5487 / 0
FABIO CICERO ALVES	AG00486727	HCU2894	26/03/2015	14:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 519	5541/2
FABIO COELHO AMARAL	AG00097429	HMA5803	20/03/2015	10:50:00	Rua Goias 389	7366/2
FABRICIO FERNANDES	AG00489369	HMA5378	23/03/2015	10:22:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2
FERNANDO BERNARDO	AG00488444	HAN7107	20/03/2015	13:07:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5541/1
FLAVIO NOGUEIRA DA SILVA	AG00486583	GPD9904	21/03/2015	10:00:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4
FRANCISCO CELSO DE SALES	AG00492063	LVC7049	23/03/2015	10:18:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
FRANCISCO LUCHESI LINO MOURAO	AG00486649	HLW0685	23/03/2015	09:54:00	Getulio Vargas 63	5541/2
GAMAIR GONCALVES FONSECA	AG00491502	GNV6709	23/03/2015	10:40:00	Avenida Ant Olimpio De Morais oposto 753	5541/2
GERALDO ANANIAS LOPES DA SILVA	AG00486559	HGJ7917	19/03/2015	17:33:00	Rua Ceara 134	5487 / 0
GERALDO MAGELA LOPES	AG00486645	HMQ4334	20/03/2015	11:30:00	Minas Gerais 650	5541/2
GERALDO OLAVO SOBRINHO JUNIOR	AG00491503	PVF4213	23/03/2015	12:50:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5541/1
GILDO ANTONIO DA SILVA	AG00488431	OPC0970	19/03/2015	09:23:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
GLAUBER CORREA ROCHA	AG00090520	HNP1780	15/03/2015	22:50:00	Rua Esmeralda 244	5410 / 0
GUSTAVO HENRIQUE PAIVA VIEIRA	AG00486550	HAI7835	23/03/2015	14:22:00	Rua Cel Joao Notini 421	7366/2
HAROLDO DO NASCIMENTO	AG00484026	HJU5307	09/03/2015	09:05:00	Rua Goias 1384	5550 / 0

HAROLDO MOREIRA FERREIRA JUNIOR	AG00488433	DZY3931	19/03/2015	10:07:00	Avenida 21 De Abril 668	5541/2
HELGA LENE OLIVEIRA SANTOS	AG00486584	HMQ6674	21/03/2015	10:20:00	Rua Pernambuco 60	5541/5
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00488438	HMQ4141	20/03/2015	09:58:00	Avenida Antonio Olipio De Morais 412	5541/2
HMS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00486507	MNE4439	19/03/2015	09:05:00	Pernambuco 494	5541/2
HOMERO SILVA NOGUEIRA	AG00488440	HJU8888	20/03/2015	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morai 687	5541/7
HUGO CELSO COELHO	AG00486630	PVE6060	20/03/2015	10:07:00	Minas Gerais 791	5541/2
IARA MARIA NOTINI MOREIRA	AG00486328	HCU3002	23/03/2015	12:55:00	Rua Goias C Itambe Sn	7366/2
ISABEL CRISTINA LOPES DE SOUZA	AG00486577	HLA1108	19/03/2015	10:35:00	Getulio Vargas 267	5541/2
ISABELA CRISTINA DOS S.MEDEIROS	AG00486626	GZB9409	20/03/2015	09:37:00	Minas Gerais 750	5541/2
ISABELA NUNES DE SOUZA - ME	AG00486505	HNG5903	19/03/2015	09:54:00	Pernambuco 171	5541/2
ISABELLA SOUZA NETO	AG00486658	HJW9132	23/03/2015	16:04:00	Pitangui 160	5452/1
J R FERRAGENS LTDA	AG00488244	HMQ4740	20/03/2015	13:00:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4
JAIR LIBERIO TELES	AG00492180	GYS0675	23/03/2015	11:31:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
JANETE TAVARES PEREIRA	AG00106829	HOC8919	19/03/2015	14:08:00	Rua Minas Gerais 21	5541/1
JAQUELINE SILVA FONSECA	AG00486710	GNA8121	23/03/2015	15:12:00	Avenida 1 De Junho 318	5541/2
JOAO RODRIGUES PIRES NETO	AG00486703	HDQ7877	23/03/2015	14:15:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4
JOAO SEBASTIAO VIANA NETO	AG00486484	OLP1743	19/03/2015	11:17:00	Rua Goias 1297	5541/5
JOSE ANTONIO MACIEL	AG00492092	HHH4599	24/03/2015	10:15:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
JOSE OTAVIO RODRIGUES	AG00486730	GQY1541	26/03/2015	14:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541/2
JOSE SILVIO DE SOUSA	AG00488357	HOK4168	23/03/2015	15:35:00	Praca Do Mercado Sn	5541/4
JOTAFARIA TEXTIL LTDA	AG00488436	HMB5663	20/03/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 411	5541/2
JUCILEIA ALMEIDA SILVA AMARAL	AG00488332	GRD4354	13/03/2015	14:45:00	Avenida Almeida Campos Oposto Ao N 1035	5541/2
JULIANA CRISTINA PIMENTEL	AG00492095	HMT0450	25/03/2015	10:26:00	Rua Pernambuco 50	5541/4
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	AG00489372	HLM4854	23/03/2015	09:03:50	Rua Rio De Janeiro 258	5207 / 0
JUNIELLI RODRIGUES	AG00488445	HFM4578	20/03/2015	13:08:00	Avenida Antonio Olimpio 687	5541/1
KAMILA LEONY AZEVEDO	AG00486515	HAR6521	19/03/2015	10:51:00	Pernambuco 655	5541/2
KENYA GRAZIELLE DE SOUSA	AG00492327	HAM0112	26/03/2015	10:55:00	Avenida Rio Grande Do Sul 524	5541/2
LEANDRO HENRIQUE TAVARES	AG00488448	HAR8128	21/03/2015	10:25:00	Rua Minas Gerais C 1 De Junho Sn	6050/1
LEONARDO COSTA TAVARES COELHO	AG00488334	HMU4259	13/03/2015	14:45:00	Avenida Almeida Campos 1035	5541/2
LEONARDO DE SOUZA PINTO	AG00492477	HLA1437	25/03/2015	15:10:00	Avenida 7 De Setembro 617	5541/2
LINEAR CALDEIRARIA E SERVIC LTDA	AG00486586	HIH0689	23/03/2015	13:40:00	Rua Sao Paulo 486	5541/2
LUCINEIA REZENDE DE SOUZA SILVA	AG00492208	HLX4915	25/03/2015	08:32:00	Rua Pitangui 150	5452/1
LUIS ANTONIO DIAS GARCIA	AG00492479	GLC2071	25/03/2015	15:25:00	Avenida 7 De Setembro 632	5541/2
LUIS ANTONIO DIAS GARCIA	AG00486514	GLC2071	19/03/2015	10:20:00	Pernambuco 328	5541/2
LUISA HELENA CARREGAL	AG00492177	GXC0613	20/03/2015	15:04:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
LUIZ FELIPE MOREIRA CLEMENTINO	AG00486651	OOX6939	21/03/2015	10:01:00	Avenida 1 De Junho 200	5541/5
LUIZ FRANCISCO RESENDE DE MELO	AG00486512	GRM1255	19/03/2015	09:54:00	Pernambuco 205	5541/2
LUIZ GUILHERME PEREIRA GUIMARAES	AG00486490	PUJ6947	21/03/2015	09:54:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MANOEL BENEDITO DA SILVA	AG00484027	HAM3580	19/03/2015	14:20:00	Av 1 De Junho 570	5550 / 0
MARCELO FERREIRA	AG00488246	HMA8970	24/03/2015	18:05:00	Avenida 1 De Junho 224	7366/2
MARCIA CRISTINA VALERIO	AG00097586	HLJ9808	22/03/2015	10:35:00	Rua Rubi 193	5460 / 0
MARCIO ANTONIO LOPES	AG00488447	OPG4035	21/03/2015	09:48:00	Avenida 7 De Setembro C Divino Espirito Santo Sn	7366/2
MARIA APARECIDA PINTO GODOI	AG00486731	HEL9904	26/03/2015	14:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 456	5541/2
MARIA AUXILIADORA DE FARIA	AG00492483	HMQ5329	26/03/2015	16:52:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366/2
MARIA DA CONCEICAO PIRES	AG00492332	DMV7128	27/03/2015	10:05:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2
MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	AG00492035	HGZ2117	18/03/2015	15:25:00	Rua Goias 1299	5541/6
MARIA DA GLORIA SALOME RODRIGUES	AG00486726	DSC2597	26/03/2015	14:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541/2
MARIA ELISA FONSECA	AG00491533	GZJ8568	23/03/2015	11:25:00	Getulio Vargas 393	5541/2
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG00492065	HBY6561	23/03/2015	09:58:00	Rua Itamarandiba Sn	5487 / 0
MARLENE MARIA SILVA BOARI	AG00486585	HRP8399	23/03/2015	14:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4
MARLI ALVES RODRIGUES	AG00486733	HHW4539	26/03/2015	15:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5541/2
MARLON LUCAS FURTADO	AG00491526	HLT8957	23/03/2015	10:02:00	Getulio Vargas 76	5541/2
MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	AG00486511	HBS8463	19/03/2015	09:42:00	Pernambuco 188	5541/2
MAYCON BORGES DE ASSIS	AG00489638	BNV9458	17/03/2015	08:20:00	R Espirito Santo 425	5487 / 0
MICHELE CRISTINA MIRANDA MACHADO	AG00106831	HNP1389	19/03/2015	16:15:00	Rua Minas Gerais 51	5541/1
MILTON DO ROSARIO CASTRO	AG00486659	HFA1945	24/03/2015	15:31:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 338	5541/6
MOISES RODRIGUES DA COSTA	AG00492181	HLD5929	23/03/2015	10:48:00	Av 7 De Setembro C Rua C Joao Notini Sn	7366/2
MURILO GONCALVES FILHO	AG00486578	OPM2786	19/03/2015	10:32:00	Getulio Vargas 277	5541/2
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00486521	HMW8968	19/03/2015	09:58:00	Pernambuco 329	5541/2
NILBERTO ANTONIO ALVIM	AG00486637	HNT3208	20/03/2015	10:55:00	Minas Gerais 593	5541/2
OLAVIO DOURADO COSTA	AG00486488	OWS1940	21/03/2015	09:09:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
ORCON-ORIENTE IND.E COMERCIO LTD	AG00486627	GQY2169	20/03/2015	09:48:00	Minas 760	5541/2
PABLO DA SILVA DINIZ	AG00492094	EKT4689	25/03/2015	09:59:00	Rua Minas Gerais 813	7366/2
PATRICIA MARIA DIAS	AG00486647	GMN0087	23/03/2015	09:45:00	Getulio Vargas 189	5541/2
PATRICK CARLOS PEREIRA	AG00486643	OQR4561	20/03/2015	11:23:00	Minas Gerais 650	5541/2
PAULO ELIAS DE OLIVEIRA	AG00486707	BNV4149	23/03/2015	14:56:00	Avenida Antonio Olimpio 687	5541/7
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MARIUS	AG00097613	HBH5485	24/03/2015	11:40:00	Avenida Jk 1090	7366/2
PEDRO MAGALHAES DE FARIA JUNIOR	AG00492040	PUW9200	23/03/2015	14:50:00	Rua Goias 1299	5541/5
PERINTA MARIA DA SILVA	AG00488479	GZE7536	25/03/2015	10:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7
PETRONIO DA SILVA BERNARDO	AG00486494	HAV1673	21/03/2015	10:12:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2
REGINA AMALIA PEREIRA	AG00486489	HAB9030	21/03/2015	09:14:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4
REULER FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG00488482	GWH0022	25/03/2015	09:56:00	R Pernambuco av Antonio Olimpio De Moraes Sn	7366/2
RICARDO CESAR ROMANO	AG00486567	CLJ5135	20/03/2015	14:15:00	Rua Rio De Janeiro 392	5487 / 0
RICARDO JOSE QUIRINO	AG00492088	HAB3675	18/03/2015	16:14:00	Av 7 Setembro 1183	7366/2
RICARDO MAGALHAES RIBEIRO	AG00486662	HJE0514	24/03/2015	15:00:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 338	5541/2
RICARDO MATUCK PIRES DE OLIVEIRA	AG00492129	HJB9087	23/03/2015	15:19:00	Av Parana 1376	5550 / 0
RICHARD NIXON MALAQUIAS CAMPOS	AG00486634	GNC1603	20/03/2015	10:40:00	Minas Gerais 665	5541/2
RINALDO ALVES RODRIGUES	AG00486639	HHU0056	20/03/2015	11:01:00	Minas Gerais 572	5541/2
ROBE SILVERIO	AG00106953	HFW6303	23/03/2015	18:10:00	Avenida Parana 801	7366/2
ROBERTO MACHADO DE FREITAS	AG00486644	OPB8102	20/03/2015	11:27:00	Minas Gerais 650	5541/2
ROBSON RODRIGO COSTA AGUILAR	AG00486737	HBN3208	26/03/2015	17:09:00	Rua Goias 1358	7366/2
RODRIGO DA SILVA BELCHIOR	AG00486629	HCU2128	20/03/2015	09:58:00	Minas Gerais 832	5541/2
RODRIGO MACHADO DE FREITAS	AG00486485	OPV5497	20/03/2015	09:54:00	Rua Goias 647	5541/3
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	AG00488245	OPK5228	24/03/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 278	7366/2
ROMERO GARCIA VALINHAS	AG00488353	PVC9615	23/03/2015	15:35:00	Praca Do Mercado Sn	5541/4
ROMULO ALVES DE FARIA	AG00488410	JDX5359	23/03/2015	10:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541/6
ROSA LUCIA MENEZES DE SOUZA	AG00492062	CQO3029	23/03/2015	10:14:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
ROSALIA XAVIER DE OLIVEIRA	AG00106618	GZD5041	26/03/2015	23:40:00	Rua Muriae 30	5525 / 0
ROSANIO JOSE DA SILVA	AG00486504	CEB6483	19/03/2015	08:57:00	Pernambuco 454	5541/2
ROZANA MARIA MARTINS FERNANDES	AG00486486	HNC0276	20/03/2015	10:06:00	Rua Goias 699	5541/2

SANDRO MAGELA GONCALVES	AG00489371	GYA9314	23/03/2015	10:44:00	Rua Rio De Janeiro 213	5541/2
SAPRO PRESTADORA DE SERVICOS LTD	AG00486711	OLS6529	23/03/2015	15:16:00	Avenida 1 De Junho 318	7366/2
SEBASTIAO DONIZETE DA SILVA	AG00486582	BOF2923	21/03/2015	10:00:00	Rua Pernambuco 1322	5541/4
SHEILA CRISTINA FERREIRA	AG00486502	GYH7788	19/03/2015	08:50:00	Pernambuco 461	5541/2
SHEILA FLAVIA DO NASCIMENTO	AG00486509	GQR2284	19/03/2015	09:31:00	Pernambuco 252	5541/2
STEFANIA RAQUEL DE LIMA	AG00486682	HAV4605	21/03/2015	10:24:00	Rua Goias 1216	5541/2
TERCIO MAYRINK RUBIM	AG00486635	HDU3080	20/03/2015	10:45:00	Minas Gerais 639	5541/2
TERRITORIO NACIONAL IND COM LTDA	AG00486581	OPE9314	19/03/2015	11:55:00	Rua Minas Gerais 900	5541/5
TOMAZ ELIAS SOARES	AG00488434	HAM1057	20/03/2015	09:36:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/2
TRANSPIO TERRA PLANAGEM E TRANSP	AG00486709	GVM3425	23/03/2015	15:10:00	Avenida 1 De Junho 284	5541/2
UAI COMERCIO DE CALCADOS E ACES. LTDA	AG00488172	OQP8098	23/03/2015	15:19:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
UAI COMERCIO DE CALCADOS E ACES. LTDA	AG00486678	OQP8098	23/03/2015	15:58:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
VALDINEIA CORREIA DAMASENO	AG00492097	GXP5538	26/03/2015	08:16:00	Avenida Getulio Vargas N Oposto 933	5550 / 0
VALERIA LOPES	AG00492478	OQC6138	25/03/2015	15:20:00	Avenida 7 De Setembro 616	5541/2
VALQUIR ANTONIO DE SOUZA	AG00492082	HBX1188	18/03/2015	14:58:00	Av 7 De Setembro N Oposto 951	5541/2
VERONICA MOREIRA VAZ	AG00486576	HGZ9172	19/03/2015	13:15:00	Rua Goias rua Espirito Santo Sn	7366/2
VICENTE DE PAULO ROCHA	AG00486545	OMD2720	20/03/2015	14:14:00	Avenida Contorno 1061	5541/1
VICENTE TELES DE MELO	AG00492037	HHE7730	23/03/2015	14:00:00	Rua Goias 1429	5541/2
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AG00489374	GYB8784	25/03/2015	08:19:00	R Sergipe av 21 De Abril Sn	7366/2
VIVIANE DE FREITAS FERREIRA	AG00486732	GWS2057	26/03/2015	14:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541/2
WALDEMAR FERREIRA	AG00106952	HLA0352	24/03/2015	14:50:00	Rua Sergipe 389	7366/2
WANDER PORFIRIO DOS SANTOS	AG00488411	HGG4033	23/03/2015	11:28:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
WELITON LAZARO DA COSTA	AG00486519	GYA2657	19/03/2015	10:25:00	Pernambuco 329	7366/2
WELSON PICCIN LEITE	AG00486474	HCU3022	20/03/2015	11:54:00	Rua Rio De Janeiro 370	7366/2
WESLEY FABIAN ALVES	AG00097611	GZW3134	24/03/2015	07:30:00	Avenida Jk 1103	7366/2
WILSON SANTOS DE MEDEIROS	AG00488430	PVO0331	19/03/2015	09:15:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2

Divinopolis 13 de Abril de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63542220

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 028/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ADAGMAR ALVES	AG00487990	JGM3183	28/01/2015	09:29:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao N 914	5550 / 0	68,1	85,13
ADELI BRUGNAROTO	AG00509919	LRL1503	29/01/2015	15:52:00	Rua Itapecerica Oposto 183	5550 / 0	68,1	85,13
ADEMIR DOS REIS GUEDES	AG00483286	GTV0593	21/01/2015	15:55:00	Rua Goias Sn	5541/6	42,56	53,2
ADIRSON MIGUEL DOS SANTOS	AG00487671	GXO0177	23/01/2015	11:35:00	Rua Paraiba 436	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	AG00486234	OXB6455	21/01/2015	14:02:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	68,1	85,13
ADRIANA MARIA DE MELO CAMP0S	AG00486825	HIP0862	26/01/2015	15:26:00	Rua Pernambuco 652	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA ROSA PEREIRA	AG00487825	HLN1192	02/02/2015	10:27:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANA TEIXEIRA MALTA	AG00487908	OPQ1042	24/01/2015	09:00:00	Rua Goias 545	5541/1	42,56	53,2
AFONCO FERREIRA FILHO	AG00487813	GYR2670	28/01/2015	14:50:00	Rua Mato Grosso C Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
AGOSTINHO MANUEL DE OLIVEIRA	AG00489763	CAY7838	01/02/2015	17:03:00	Av Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
AILTON ANTONIO GONCALVES	AG00484734	GTZ8445	22/01/2015	16:15:00	Avenida 21 De Abril 1061	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA ALVES RESENDE BUENO	AG00488522	OXE6434	28/01/2015	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA GONZAGA DA COSTA	AG00489829	OXA8905	28/01/2015	15:30:00	Rua Osvaldo Machado C Joao Notini Sn	5452/2	102,15	127,69
ALESSANDRA RIOS DE MELLO GONTIJO	AG00484081	HCU1946	27/01/2015	14:37:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRA VILELA TEIXEIRA	AG00482752	GUS9639	29/01/2015	19:15:00	Rua Francisco Carvalho 600	5185/1	102,15	127,69
ALEXANDRE CORDEIRO SILVA	AG00487965	HBC0707	28/01/2015	15:45:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5738 / 0	153,23	191,54
ALEXANDRE FERREIRA	AG00487593	HLA0428	29/01/2015	15:04:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE JOSE RIBEIRO	AG00487788	GYW8305	22/01/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2	42,56	53,2
ALLIANCE AUTOMOBILE PECAS E SERV	E100008054	HGZ3316	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ALMIR RODRIGUES QUADROS	AG00489787	OQV3545	29/01/2015	08:50:00	Rua Francisco De Carvalho 238	5452/6	102,15	127,69
ALTAIR DA SILVA	AG00488510	GUV8005	28/01/2015	14:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
ALTAMIRO MARTINS FILHO	AG00484019	OQG9005	21/01/2015	18:25:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
ALVIMAR JOAO DA SILVA	AG00486821	HMA5020	23/01/2015	10:41:00	Rua Minas Gerais 31	5541/2	42,56	53,2
AMANDA AGUIDA DE OLIVEIRA	AG00487738	HES9988	28/01/2015	10:54:00	Rua Rio De Janeiro 289	5541/2	42,56	53,2
AMANDA APARECIDA ALVES	AG00487579	OPB4054	27/01/2015	15:13:00	Avenida Getulio Vargas 458	7366/2	68,1	85,13
AMANDA APARECIDA MOREIRA	AG00487913	NLD9252	24/01/2015	09:25:00	Rua Goias 801	7366/2	68,1	85,13
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG00484735	OQP7971	22/01/2015	16:18:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2
AMPLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AG00484733	HMQ4129	22/01/2015	16:13:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	AG00487802	HGZ3541	23/01/2015	10:20:00	Avenida 1 De Junho 875	5452/2	102,15	127,69
ANA CAROLINA RIBEIRO BARRETO	AB05319257	HDX6411	22/01/2015	09:50:00	Rua Mestre Rangel 576	7366/2	68,1	85,13
ANA CECILIA GONCALVES	AG00484718	CQR5415	28/01/2015	17:13:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
ANA JULIA PEREIRA SANTINHO	AG00487536	HJA6313	21/01/2015	15:52:00	R Minas Gerais 257	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA BARRETO ALMEIDA	AG00487528	HFW8559	21/01/2015	14:29:00	R Minas Gerais 639	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA MOREIRA DE V FERREIRA	AG00486969	GWS3895	28/01/2015	14:08:00	Rua Cel Joao Notini 465	5541/2	42,56	53,2
ANA LUISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG00487682	HAM2398	28/01/2015	10:06:00	Rua Do Cristao 117	5550 / 0	68,1	85,13
ANA MARIA DA SILVA	AG00489792	CAM6320	28/01/2015	12:15:00	Rua Pernambuco 663	5487 / 0	102,15	127,69
ANA MARIA DA SILVA	AG00489796	CAM6320	28/01/2015	12:18:00	Rua Pernambuco 663	5835 / 0	102,15	127,69

ANA MARIA FERREIRA RIOS	AG00487687	HMQ3226	29/01/2015	09:01:00	Av 1 De Junho 12	5568 / 0	102,15	127,69
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	AG00489801	GYM3655	27/01/2015	10:41:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON ALVES MELO	AG00509914	HFW1043	29/01/2015	15:00:00	Rua Santo Antonio 456	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON TALES MARTINS	AG00487683	HEL9883	28/01/2015	10:20:00	Av Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
ANDERSON VASC. P. DOS SANTOS	AG00487873	HDR5457	02/02/2015	11:51:00	Avenida Sete Setembro 1161	7366/2	68,1	85,13
ANDRE ALEXANDRE DE FREITAS	AG00487912	HAX0580	23/01/2015	14:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 747	5185/1	102,15	127,69
ANDRE BOLOGNANE DE OLIVEIRA	AG00487605	HNG5619	22/01/2015	14:37:00	Rua Sergipe 60	7366/2	68,1	85,13
ANDRE MARQUES FERREIRA	AG00489938	DZH3899	31/01/2015	11:29:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366/2	68,1	85,13
ANDRE RICARDO DA SILVA	AG00484721	HFC9152	28/01/2015	14:51:00	Rua Getulio Vargas 267	5541/2	42,56	53,2
ANDREA GUIMARAES LARA	AG00486974	HMA5334	28/01/2015	14:30:00	Rua Cel Joao Notini 440	5541/2	42,56	53,2
ANDREA APARECIDA SANTANA CABRAL	AG00488517	JXX2547	28/01/2015	14:52:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
ANDREA GIOVANARDI VASCONCELOS	AG00487957	HFV4674	28/01/2015	14:08:00	Rua Cel Joao Notini 485	5541/2	42,56	53,2
ANDREZA GREGORIO DA CUNHA	AG00483846	MTG4783	27/01/2015	13:57:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2	42,56	53,2
ANGELA CRISTINA FERNANDES	AG00487811	HMQ5376	27/01/2015	16:23:00	Rua Pernambuco 400	5487 / 0	102,15	127,69
ANGELA TEIXEIRA MENDES	AG00487748	HNL6948	27/01/2015	12:10:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO AFONSO RAMOS DUARTE	AG00487679	HIP0412	21/01/2015	15:44:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALVES GONTIJO DE MOURA	AG00487924	GSP9540	26/01/2015	16:46:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO ALVES GONTIJO DE MOURA	AG00484077	GSP9540	26/01/2015	14:40:00	Rua Rio De Janeiro 555	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO CAETANO RIBEIRO	AG00483845	GUW2669	26/01/2015	18:12:00	Rua Goias 1045	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO COELHO DA SILVA	AG00487591	NYG3258	29/01/2015	14:03:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto 366	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO FRANCISCO SIMOES	AG00484087	GTJ6538	30/01/2015	14:58:00	Rua 1 De Junho minas Gerais Sn	6050/1	153,23	191,54
ANTONIO GONTIJO DE CARVALHO	AG00489976	HLA0183	28/01/2015	14:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7366/2	68,1	85,13
APARECIDA DARC F DE OLIVEIRA	AG00487830	HJD4959	22/01/2015	15:04:00	Rua Pitangui 210 Oposto	5452/1	102,15	127,69
ARLANDES FERREIRA DA SILVA	AG00489751	HEM8799	27/01/2015	11:00:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
ASTROGILDO MARCIANO FERREIRA	AG00486910	OLQ8171	27/01/2015	14:00:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2	42,56	53,2
ATHENAGORAS FONSECA CARVALHAES	AG00486996	GZJ6282	22/01/2015	14:42:00	Avenida Antonio Ol De Morais 42	7366/2	68,1	85,13
AUTORAMA DIESEL LTDA	E100008061	HLA1689	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
BANCO FINASA BMC S A	AG00487960	HIP0705	28/01/2015	14:32:00	Rua Cel Joao Notini 418	5541/2	42,56	53,2
BANCO FINASA BMC S A	AG00483298	GTZ3955	01/02/2015	16:40:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAUCARD SA	AG00484719	HCU0685	28/01/2015	14:50:00	Rua Goias 172	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	E100008053	HGF2507	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00487827	GWB1423	22/01/2015	15:02:00	Rua Pitangui 120	5452/1	102,15	127,69
BIO HOSPITALAR COM PROD HOSPITAL	AG00489827	PVA9377	28/01/2015	15:25:00	Rua Osvaldo Machado Contijo 884	5738 / 0	153,23	191,54
BRENO DINIZ BRAGA	AG00489935	HBH1813	31/01/2015	10:50:00	Rua Minas Gerais 1591	7366/2	68,1	85,13
BRENO MOREIRA BITTENCOURT LIMA	AG00484052	HLP3243	27/01/2015	10:20:00	Av 21 De Abril 368	5541/2	42,56	53,2
BRUNO ANTUNES GONTIJO DO AMARAL	AG00487970	GYW1268	30/01/2015	15:55:00	Rua Rio Grande Do Sul Sn	5541/1	42,56	53,2
BRUNO BECKER VIANA	AG00484084	HFC0907	29/01/2015	14:30:00	Rua Goias 605	5541/2	42,56	53,2
BRUNO CARVALHO DE OLIVEIRA	AG00487675	HEX4880	26/01/2015	14:00:00	Rua Goias 541	5541/2	42,56	53,2
BRUNO DE OLIVEIRA AMARAL	AG00483250	OLT7800	21/01/2015	14:10:00	R Minas Gerais Oposto Ao N 723	5541/2	42,56	53,2
BRUNO DIAS PEREIRA FERNANDES	AG00487810	GZJ6785	27/01/2015	17:29:00	Avenida Jk 1454	7366/2	68,1	85,13
BRUNO SILVA CASTELAR	AG00487886	DPJ8799	27/01/2015	09:38:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
CAMILA DE SOUZA FREITAS MELGACO	AG00487796	HGZ4145	28/01/2015	16:15:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
CARDOSO PENA TRANSP COM LTDA	AG00484747	HGZ3447	22/01/2015	15:40:00	Rua Magalhaes Pinto 1101	7366/2	68,1	85,13
CARINE HENRIQUES PEREIRA	AG00487660	OMH2191	23/01/2015	11:00:00	Rua Paraiba 488	5541/2	42,56	53,2
CARLOS EDUARDO ROCHA VENTURA	AG00482737	HAM3290	03/02/2015	18:25:00	Rua Goias 356	7366/2	68,1	85,13
CARLOS TEIXEIRA RAMOS	AG00487915	GYL4707	24/01/2015	11:39:00	Rua Autorama Com Vinicius De Morais Sn	6050/1	153,23	191,54
CASSIA MOREIRA FREITAS	AG00484022	OQG9017	22/01/2015	10:34:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541/2	42,56	53,2
CELIO GERALDO SIMOES	AG00489752	HCC7216	27/01/2015	11:05:00	R Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
CELIO MARCOS EVANGELO	AG00487795	JZK1948	24/01/2015	10:15:00	Avenida 1 De Junho 428	5541/4	42,56	53,2
CESAR ANTONIO DA SILVA	AG00489934	OWX0717	31/01/2015	09:30:00	Praca Candides Sn	5991 / 0	153,23	191,54
CFC E ESCOLA DE TRANSITO VIANA L	E100008071	OQA4450	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CITROTERRA LTDA EPP	AG00489781	ENY3815	28/01/2015	11:23:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
CLAITON JOSE QUADROS	AG00488523	GQO6555	28/01/2015	15:31:00	Rua Rio De Janeiro 773	5541/2	42,56	53,2
CLAUDECI PEREIRA DE SOUZA	AG00489963	GSI1798	31/01/2015	11:09:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5	42,56	53,2
CLAUDIA VALERIA CORGOZINHO	AG00487985	DCK0483	27/01/2015	10:47:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
CLAUDIANE DA COSTA EVANGELISTA	AG00487934	HLS0129	27/01/2015	17:56:00	Rua Goias 1299	5541/6	42,56	53,2
CLAUDIO FERREIRA	AG00487619	OWR4788	26/01/2015	10:14:00	Rua Goias 603	5541/1	42,56	53,2
CLAUDIO FRANCISCO RAMALHAO	AG00487639	GWH9219	26/01/2015	15:24:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA	AG00487880	HJH1686	23/01/2015	15:24:00	Rua Goias 1108	7030/2	153,23	191,54
CLAYTON WILLIAN DE MESQUITA	AG00483293	GNW5951	31/01/2015	11:35:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	68,1	85,13
CLEITON ALEXANDRE DOS REIS	AG00509908	HMC1400	29/01/2015	14:44:00	Rua Cel Joao Notini 471	5541/2	42,56	53,2
CLEUSA GUIMARAES	AG00486907	HEB9563	26/01/2015	15:15:00	Rua Pernambuco 607	7366/2	68,1	85,13
CLEUSA PEREIRA DA SILVA	AG00484082	HBS7587	27/01/2015	14:38:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao N 624	5541/2	42,56	53,2
CLINICA SANTA MONICA LTDA -EPP	AG00483295	PUN2501	01/02/2015	16:35:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
CLINICA SANTA MONICA LTDA -EPP	E100008076	PUN2501	06/04/2015			5002 / 0	153,23	191,54
CLOVES ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG00487620	OOZ5183	26/01/2015	10:18:00	Rua Goias 803	5541/1	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00483838	OXJ7740	22/01/2015	10:08:00	Rua Espirito Santo Com Rua Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
CONCEICAO PEREIRA SILVA ME	AG00487707	PUO2067	23/01/2015	13:51:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	E100008073	OWP7569	06/04/2015			5002 / 0	136,21	170,26
CONSTRUTOTA PICHITELLI LTDA ME	E100008068	HOF1380	06/04/2015			5002 / 0	170,24	212,8
CRISTIAN GONTIJO COSTA	AG00484017	EJU8586	21/01/2015	16:22:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366/2	68,1	85,13
CRISTINA CHAGAS DE ALMEIDA	AG00487610	OMB7143	22/01/2015	18:14:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
CRISTOVAO RODRIGUES PEREIRA	AG00487744	GTJ5152	27/01/2015	10:35:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
DANIEL CORREA MEGACO	AG00488503	GOH9919	27/01/2015	14:13:00	Rua Ant Olimpio De Morais 168	5541/2	42,56	53,2
DANIEL DAVID FERREIRA	AG00489831	PUT1903	29/01/2015	18:20:00	Rua Pitangui 511	7366/2	68,1	85,13
DANIEL DEL VECHIO DA SILVA	AG00487800	HIE2525	28/01/2015	13:50:00	Rua Minas Gerais 526	5541/2	42,56	53,2
DANIEL HENRIQUE R. BERNARDES	AG00486819	HBS5255	22/01/2015	10:00:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
DANIELA BRUNA ALVES	AG00487621	DNX4378	26/01/2015	10:21:00	Rua Goias 899	5541/1	42,56	53,2
DAVID GOMES BORGES	AG00484730	PUF8757	22/01/2015	16:08:00	Avenida 21 De Abril 1044	5541/2	42,56	53,2
DAVIS MARCOS PEREIRA	AG00487858	JFD9746	27/01/2015	12:10:00	Avenida Sete Setembro 433	5550 / 0	68,1	85,13
DAYANA KELEN DE OLIVEIRA	AG00484013	HFA2957	21/01/2015	14:44:00	Avenida 1 De Junho 224	5541/1	42,56	53,2
DENIS MAGELA DA SILVA	AG00487835	GRY2315	28/01/2015	11:07:00	Av Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0	68,1	85,13

DENISE DE LOURDES MENDES	AG00488516	HND0005	28/01/2015	14:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
DENTAL UAI LTDA - EPP	AG00509917	PVJ9192	28/01/2015	15:13:00	Rua Santo Antonio 443	5541/1	42,56	53,2
DIEGO GERALDO BAZILIO DE CASTRO	AG00487623	HFA2545	26/01/2015	10:44:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5	42,56	53,2
DIEGO GONCALVES ASSIS	AG00484711	HGL0005	26/01/2015	14:58:00	Rua Minas Gerais 509	5541/1	42,56	53,2
DIEGO HENRIQUE DOS REIS	AG00488513	CAX8461	28/01/2015	14:01:00	Rua Francisco De Carvalho 190	5452/6	102,15	127,69
DIEGO HENRIQUE FARIA ANDRADE	AG00487809	GYB7174	27/01/2015	16:31:00	Rua Rubi 193	7366/2	68,1	85,13
DIEGO MARCOLINO ROSA	AG00484089	HMO3709	30/01/2015	18:10:00	Rua Minas Gerais 765	5185/1	102,15	127,69
DIEGO PAULO GOMES OLIVEIRA	AG00487876	HCU3656	23/01/2015	16:49:00	Ria Tiradentes 611	5460 / 0	68,1	85,13
DIEGO TEIXEIRA DE CASTRO	AG00489927	GLL7809	29/01/2015	08:32:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
DIONE ROZANGELA MEDEIROS DE OLIV	AG00487871	JDU5812	02/02/2015	10:26:00	Rua Minas Gerais 760	5541/2	42,56	53,2
DISK MOTO DIVINOPOLIS LTDA ME	AG00487983	OWP7970	27/01/2015	10:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 614	5541/1	42,56	53,2
DLIMA TRANSP.DE CARGAS RAPIDAS L	AG00487723	GZJ7188	27/01/2015	09:55:00	Rua Bahia 301	5487 / 0	102,15	127,69
DONIZETE DE SOUZA E FREITAS	AG00487981	JKD5464	27/01/2015	09:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
DOUGLAS BELMIRO PEREIRA	AG00489932	HGB8383	31/01/2015	10:54:00	Rua Goias 1299	5541/6	42,56	53,2
ECOBRINK - COMERCIO DE BRINQUEDO	E100008051	HBJ9796	06/04/2015			5002 / 0	68,1	85,13
EDERSON MONTEIRO RODRIGUES	AG00484078	CIP2739	26/01/2015	15:00:00	Rua Rio De Janeiro 631	5541/2	42,56	53,2
EDGAR MARTINS JUNIOR	AG00487808	HCU3139	27/01/2015	15:01:00	Rua Rio De Janeiro 104	7366/2	68,1	85,13
EDNA FRAGA GONCALVES	AG00487695	HKW8990	28/01/2015	11:14:00	Rua Rio De Janeiro 242	5541/2	42,56	53,2
EDRYA LUZIA DA SILVA PORFIRIO	AG00487968	NYC5859	29/01/2015	17:52:00	Rua Pitangui 521	7366/2	68,1	85,13
EDSON ANDRE RAMALHO	AG00486909	HAM3046	27/01/2015	13:50:00	Rua Rio De Janeiro 309	5541/2	42,56	53,2
EDSON GOMES SANTOS	AG00487820	GZF4559	30/01/2015	14:52:00	Rua Getulio Vargas 559	7366/2	68,1	85,13
EDUARDO DE CASTRO MEDEIROS	AG00483287	HDF3684	21/01/2015	16:00:00	Rua Goias 1297	5541/5	42,56	53,2
EDUARDO ELIAS DA SILVA	AG00486822	HDS3080	23/01/2015	10:58:00	Rua Minas Gerais 31	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO LUCAS GONCALVES	AG00484736	EPP3231	22/01/2015	16:19:00	Avenida 21 De Abril 968	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO MONTEIRO BRAGA	AG00509922	OPF0365	29/01/2015	14:02:00	Rua Rio Grande Do Sul 676	7366/2	68,1	85,13
EDY CARLOS RODRIGO SILVA	AG00489757	GZG6034	01/02/2015	17:05:00	Av Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
EIMAR ELVIS COSTA	AG00489837	GQR0204	30/01/2015	15:29:00	Rua Goias 331	5541/2	42,56	53,2
ELAINE MARTA PEREIRA SOARES	AG00487945	HMA5868	02/02/2015	09:54:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
ELIAS VIEIRA DE CASTRO	AG00487696	OPT7111	28/01/2015	11:19:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/2	42,56	53,2
ELIZABETE PINHEIRO DOS REIS	AG00487891	HMK9289	27/01/2015	12:11:00	Rua Itapecerica 319	7030/2	153,23	191,54
ELIZABETE PINHEIRO DOS REIS	AG00487890	HMK9289	27/01/2015	12:11:00	Rua Itapecerica 319	5231/1	68,1	85,13
ELIZABETE PINHEIRO DOS REIS	AG00487986	HMK9289	27/01/2015	12:09:00	Rua Itapecerica 211	5452/1	102,15	127,69
ELIZABETH MARIA DE A RESENDE	AG00489862	CBV9584	29/01/2015	10:08:00	Rua Brig Cabral C Gabriel Passos Sn	6050/1	153,23	191,54
ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA	AG00509910	OWQ8516	29/01/2015	14:52:00	Rua Do Rosario 41	5541/2	42,56	53,2
ELIZIANE HERINGER LEAL SILVA	AG00487857	OWQ8516	27/01/2015	11:58:00	Rua Goias 561	5541/6	42,56	53,2
ELSO RABELO DE ANDRADE MORAIS	AG00487883	HGI7070	23/01/2015	14:39:00	Avenida Ant Ol De Morais 747	7366/2	68,1	85,13
ELYZEU FERREIRA DOS SANTOS	AG00487612	HAM4524	22/01/2015	17:44:00	Rua Goias Esquina Com Rua Espirito Santo Sn	6122 / 0	153,23	191,54
ELYZEU FERREIRA DOS SANTOS	AG00486991	HAM4524	22/01/2015	17:39:00	Rua Goias 1299	5541/6	42,56	53,2
EMPRESA BRAULINO F OLIVEIRA LTDA	AG00487987	GXK9557	27/01/2015	12:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
ENIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AG00487975	OOX2388	02/02/2015	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 332	7366/2	68,1	85,13
ENIVANIA ALCANTARA M. PEREIRA	AG00489758	GWR8978	01/02/2015	17:05:00	Av Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ERALDO NOGUEIRA DA SILVA	AG00487989	HGZ4149	28/01/2015	09:26:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao N 914	5550 / 0	68,1	85,13
ERIVAL GERALDO BATISTA	AG00484723	GWS3564	28/01/2015	15:05:00	Rua Getulio Vargas 365	5541/2	42,56	53,2
ERMINIO GOMES DA CUNHA JUNIOR	AG00487674	GPG1465	26/01/2015	13:55:00	Rua Goias 495	5541/4	42,56	53,2
ERNANE CORREA BONFIM	AG00489855	PUP2641	30/01/2015	09:29:00	Rua Getulio Vargas Lado Op 933	5550 / 0	68,1	85,13
ESTRUTURAS METALICAS S ANT LTDA	AG00487601	OPC8347	21/01/2015	15:54:00	Rua Pitangui 500	5452/3	102,15	127,69
ESVALDO JOSE RIBEIRO	AG00487877	GTF6352	23/01/2015	15:36:00	Rua Pernambuco C Bahia Sn	5185/1	102,15	127,69
ESVALDO JOSE RIBEIRO	AG00487878	GTF6352	23/01/2015	15:36:00	Rua Pernambuco C Bahia Sn	6050/1	153,23	191,54
ETEWALDO GONCALVES DOS REIS	AG00487549	HCQ2094	27/01/2015	09:20:00	R Goias 1330	5541/2	42,56	53,2
EUNICE GOMES FLOR	AG00486841	HKN3537	21/01/2015	14:58:00	Avenida 21 Abril Lado Oposto N 700	5541/2	42,56	53,2
EWERTON CECILIO DO CARMO	AG00489865	KIC6157	30/01/2015	10:17:00	Rua Magalhaes Pinto 800	7366/2	68,1	85,13
EXPEDITO FRANCISCO ROSA JUNIORME	AG00489788	GPR1092	29/01/2015	10:09:00	Rua Paraiba 135	5738 / 0	153,23	191,54
EXPEDITO FRANCISCO ROSA JUNIORME	AG00489860	GPR1092	29/01/2015	10:33:00	Rua Brig Cabral C Gabriel Passos Sn	6050/1	153,23	191,54
FABIANA DA CONCEICAO CARVALHO	AG00486178	HLA0283	22/01/2015	15:18:00	Av Antonio O De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
FABIANA SANTOS PIMENTA	AG00487737	OMA0499	28/01/2015	10:53:00	Rua Rio De Janeiro 289	5541/2	42,56	53,2
FABIO CARLOS GONTIJO JUNIOR	AG00487904	PUU3386	23/01/2015	16:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	7366/2	68,1	85,13
FABIO DE GOUVEA	AG00483297	HGV1153	01/02/2015	16:35:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
FABIO PINTO MARCO	AG00487570	HBC2280	22/01/2015	15:29:00	Rua Para Com Rua Pernambuco Sn	5819/1	459,7	574,62
FABRICIO MORA SOARES ME	AG00486238	HME2919	22/01/2015	16:32:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDA FONSECA LARA	AG00487651	OQV3478	22/01/2015	09:50:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 744	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA LIMA DE ARAUJO	AG00487884	HIP0895	27/01/2015	09:27:00	Rua Itapecerica 176	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDA M F DA ROCHA AMARAL	AG00489784	NYD9124	28/01/2015	11:25:00	Rua Goias 79	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDO CAETANO VIEIRA	AG00487962	HDF3020	28/01/2015	14:40:00	Rua Cel Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO LEVY CLEMENTINO SILVA	AG00489793	GQY9764	28/01/2015	12:55:00	Rua Pernambuco 401	5550 / 0	68,1	85,13
FLAVIO HILARIO DO NASCIMENTO	AG00489866	GKK0467	30/01/2015	12:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5185/1	102,15	127,69
FLAVIO LUCIO SOUTELO	AG00487901	GTF4572	26/01/2015	16:16:00	Rua Sao Paulo Oposto Ao 655	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO ALVES	AG00487655	HCL6377	22/01/2015	10:08:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 748	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO ALVES GONTIJO	AG00486983	HMQ5114	21/01/2015	14:12:00	Avenida Amazonas 132	5185/1	102,15	127,69
FRANCISCO JOSE NETO	AG00487837	HFA3344	30/01/2015	09:33:00	Rua Francisco F Lopes 120	5550 / 0	68,1	85,13
FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO	AG00488519	GXQ0693	28/01/2015	14:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541/2	42,56	53,2
FREDERICO DIEGO DOS SANTOS	AG00487730	GZP7486	23/01/2015	10:42:00	Avenida Antonio O Morais 749	5541/6	42,56	53,2
FREDERICO VAGNER DOS SANTOS	AG00488518	HDU3800	28/01/2015	14:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	5541/2	42,56	53,2
GABRIEL DO CARMO TAVARES	AG00487882	DKA5487	23/01/2015	15:39:00	Rua Bahia C Sao Paulo Sn	5185/1	102,15	127,69
GABRIEL MAIA AZEVEDO	AG00487658	PUD3301	22/01/2015	11:25:00	Rua Sao Paulo 666	5541/2	42,56	53,2
GABRIEL RESENDE ARAUJO	AG00489859	JDS6456	29/01/2015	09:13:00	Rua Rio De Janeiro 2510	7366/2	68,1	85,13
GAZELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AG00484083	OWL6874	27/01/2015	17:40:00	Rua Rio De Janeiro 343	7366/2	68,1	85,13
GEISON MATEUS ARCANJO GONTIJO	AG00487664	GSC8378	23/01/2015	11:10:00	Rua Paraiba 483	5541/2	42,56	53,2
GERALDO BENTO MACHADO	AG00487984	OLX5397	27/01/2015	10:08:00	Rua Rio De Janeiro 817	5738 / 0	153,23	191,54
GERALDO HELENO DALDEGAN	AG00487951	KMD6470	26/01/2015	14:13:00	Rua Goias 1298	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	AG00487634	GUY7718	26/01/2015	15:01:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2	42,56	53,2
GERALDO LARA MARQUES	AG00487253	OWO9370	29/01/2015	18:23:00	Rua Minas Gerais 885	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DOS SANTOS	AG00486146	GLG7603	22/01/2015	15:30:00	Rua 23 De Novembro 341 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO LUCIO DUTRA	AG00489863	HEH5229	30/01/2015	09:16:00	Rua Brig Cabral C Gabriel Passos Sn	6050/1	153,23	191,54
GILDETE RIOS DIAS COELHO	AG00483282	HMQ4589	20/01/2015	18:00:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
GILIARD COUTINHO DE LIMA	AG00487638	GZJ6911	26/01/2015	15:21:00	Rua Sao Paulo 325	5541/2	42,56	53,2

GILMAR LOPES ROSA	AG00487941	OPX7589	29/01/2015	15:09:00	Avenida 21 De Abril 430	5541/2	42,56	53,2
GISELE LUCID DOMINGOS PEREIRA	AG00484088	HAL7793	30/01/2015	17:48:00	Avenida Divino Espirito Santo 6	5452/6	102,15	127,69
GLAURA CAMPOS GUIMARAES RODRIGUE	AG00489753	OMH9421	31/01/2015	09:43:00	R Goias 1299	5541/5	42,56	53,2
GONTIJO IND COM MOVEIS LTDA	AG00487589	HBH5773	29/01/2015	13:55:00	Rua Coronel Joao Notini Ao Lado 366	5541/2	42,56	53,2
GRAZIELLE ALVES PINTO DE OLIVEIR	AG00484709	KFD8159	26/01/2015	14:35:00	Rua Minas Gerais 364	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME FRAGA D FIGUEIREDO	AG00486179	GWG2912	22/01/2015	09:50:00	Autorama C R Vinicios De Morais Sn	6050/1	153,23	191,54
GUILHERME TADEU SANTOS	AG00486917	NKO7788	28/01/2015	15:00:00	Rua Goias 288	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO DE ASSIS RUSSO	AG00489834	NYC3285	30/01/2015	15:12:00	Rua Goias Oposto Ao 320	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO SANTOS RINALDI	AG00486982	HJA6510	21/01/2015	13:51:00	Avenida Ant Ol De Morais 42	7366/2	68,1	85,13
HAMILTON FIUZA	AG00486817	HOH7306	22/01/2015	09:42:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2	42,56	53,2
HELENICE CORREA PAULO NOGUEIRA	AG00487631	HMQ4236	22/01/2015	09:57:00	Rua Divino Espirito Santo 20	5452/2	102,15	127,69
HELIO DA SILVA	AG00486966	JRP9473	26/01/2015	15:54:00	Rua Joao Notini 366	5541/2	42,56	53,2
HELIO VELOSO DA SILVA	AG00486850	CFK4674	23/01/2015	15:10:00	Rua Goias 561	5541/6	42,56	53,2
HELOISA CRISTINA DA COSTA	AG00487709	GZC3310	23/01/2015	15:23:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
HENRIQUE BARCELOS REZENDE	AG00487812	HLE1050	27/01/2015	16:26:00	Rua Getulio Vargas 184	7366/2	68,1	85,13
HERMANIO RESENDE DE ARAUJO	AG00489794	HBG2393	28/01/2015	13:09:00	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0	68,1	85,13
HESIONE KEMPLER DE A.R. PEREIRA	AG00487643	GQO1989	27/01/2015	14:52:00	Rua Minas Gerais 764	5541/2	42,56	53,2
HILTON DE MOURA	AG00487828	HDX6393	22/01/2015	15:03:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
HILTON GONCALVES RIOS	AG00509907	DQX7175	29/01/2015	14:37:00	Rua Cel Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
HONOR CALDAS DE FARIA	AG00486964	HNY3636	26/01/2015	15:15:00	Rua Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
HUAN CARLO TEIXEIRA SILVA	AG00487545	GZF5746	23/01/2015	14:39:00	Rua Minas Gerais 498	5541/2	42,56	53,2
HUGO MONTEIRO MAGALHAES	AG00487797	HCU1234	27/01/2015	15:38:00	Avenida 21 De Abril 295	7366/2	68,1	85,13
IAGO TOMAZ DE BARROS RIBEIRO	AG00487726	EEL5646	22/01/2015	11:19:00	Avenida Do Contorno Entre R Janeiro E S Paulo Sn	5568 / 0	102,15	127,69
IGOR VINICIUS RODRIGUES	AG00487918	GKK9239	26/01/2015	13:51:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
INACIO EUGENIO DA FONSECA	AG00487633	PUM2214	26/01/2015	14:33:00	Rua Sao Paulo 131	7366/2	68,1	85,13
INGRID OTTONIA PAULINO	AG00489964	DAD6515	31/01/2015	11:59:00	Avenida 7 De Setembro 1064	5185/2	102,15	127,69
INGRID OTTONIA PAULINO	AG00489980	DAD6515	02/02/2015	09:57:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
IRAIDE APARECIDA DE ARAUJO	AG00486108	GRY0588	21/01/2015	15:00:00	Avenida 1 De Junho 165	5541/2	42,56	53,2
IRIS ALAERCIO GONÇALVES	AG00486245	MUB5146	26/01/2015	11:15:00	Rua Pernambuco 559	5550 / 0	68,1	85,13
IRIS ALAERCIO GONÇALVES	AG00489861	MUB5146	29/01/2015	10:49:00	Rua Brigadeiro Cabral C Gabriel Passos Sn	7366/2	68,1	85,13
ISABEL CRISTINA SANTIAGO	AG00487636	CIB6668	26/01/2015	15:04:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2	42,56	53,2
ITAMAR GOMES PATRICIO	AG00487588	HMA5720	29/01/2015	13:52:00	Rua Coronel Joao Notini 366	5541/2	42,56	53,2
IVONE MARIA SOARES DOS SANTOS	AG00482767	GYZ9721	02/02/2015	08:10:00	Rua Eng Benjamin Oliveira 254	5185/1	102,15	127,69
JAINE APARECIDA DA SILVA	AG00487635	JTX7461	26/01/2015	15:03:00	Rua Sao Paulo 114	5541/2	42,56	53,2
JAIR DONIZETE BORGES	AG00487584	GQY6189	28/01/2015	15:07:00	Rua Goias 1015	5541/2	42,56	53,2
JANAINA GOULART LOPES	AG00487539	GSW1267	22/01/2015	15:04:00	Rua Rio De Janeiro 259	5541/2	42,56	53,2
JANILDA CRISTINA DE MENEZES	AG00486844	HOJ6027	21/01/2015	15:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 801	5541/2	42,56	53,2
JAQUELINE OLIVEIRA SILVA	AG00484739	HJZ6503	22/01/2015	15:31:00	Rua 23 De Novembro 415	5550 / 0	68,1	85,13
JARBAS DE CARVALHO	AG00487899	HGZ3330	29/01/2015	11:10:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
JEANDERSON GUSTAVO DA S. SANTOS	AG00486195	GZB6405	29/01/2015	15:53:00	Av Antonio O De Morais 814	5541/3	42,56	53,2
JENIFER FERNANDA LOPES	AG00487000	HLH8957	23/01/2015	16:22:00	Rua 23 De Novembro 351	5550 / 0	68,1	85,13
JERRY ADRIANE FERREIRA	AG00486774	GSQ4800	19/01/2015	09:20:00	Rua Sao Paulo 479	5541/2	42,56	53,2
JERSON ROSA	AG00486984	HDX5554	21/01/2015	14:21:00	Rua Getulio Vargas C Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
JHONATAN EMERSON DA SILVA	AG00487279	GSI5448	29/01/2015	12:38:00	Rua Piaui 21	5185/1	102,15	127,69
JOANA MARIA DA SILVA	AG00489851	HBP2828	29/01/2015	08:31:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
JOAO BATISTA	AG00486913	HMC1323	27/01/2015	17:45:00	Avenida Antonio O De Morais 690	7366/2	68,1	85,13
JOAO BATISTA DE ARAUJO	AG00487819	OQG8557	30/01/2015	17:25:00	Rua Goias 2451	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO EVANGELIO DA SILVA	AG00487717	OMH0900	26/01/2015	11:20:00	Avenida Divino E Santo osvaldo M Gontijo Sn	5452/2	102,15	127,69
JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	AG00487533	OQE8004	21/01/2015	15:08:00	R Minas Gerais 454	5541/2	42,56	53,2
JOAO LUIZ SOUTO SANTIAGO	AG00489958	GZX1815	30/01/2015	12:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	7366/2	68,1	85,13
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO ME	AG00486237	HNU9359	22/01/2015	14:30:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO PEREIRA BORBA	AG00489798	HHJ9361	29/01/2015	12:53:00	Av Cel Joao Notini Oposto N 366	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO TEOBALDO BEZERRA SOARES	AG00487821	HMA5739	30/01/2015	16:12:00	Rua Cel Joao Notini C 1 De Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
JOICE CRISTINA DE MELO	AG00487608	HOC8966	22/01/2015	17:31:00	Rua Goias 361	5541/1	42,56	53,2
JOICE DE FATIMA BALBINO	AG00484707	HCU0262	26/01/2015	14:32:00	Rua Minas Gerais 310	5541/2	42,56	53,2
JOLIFA GONCALVES MARCAL	AG00489828	HIE2459	28/01/2015	15:30:00	Rua Osvaldo M C Cel J Notini Sn	5452/2	102,15	127,69
JORGE GONCALVES CORGOZINHO	AG00487969	HBC0222	30/01/2015	14:50:00	Rua Goias 167	5541/2	42,56	53,2
JORGINA NORVINDA MENEZES	AG00488512	GPK3466	28/01/2015	14:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANASTACIO DE PAULA JUNIOR	AG00487577	OOW2643	27/01/2015	15:47:00	Avenida Getulio Vargas 464	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DA SILVA	AG00487649	PUG7346	29/01/2015	15:20:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 356	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO TEODORO	AG00487721	OWS9864	27/01/2015	09:48:00	Avenida 1 De Junho C Paraiba Sn	5452/2	102,15	127,69
JOSE BATISTA DA CRUZ	AG00487798	KHC4383	27/01/2015	17:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 611	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE CARLOS PACHECO	AG00487914	HDQ5786	24/01/2015	10:45:00	Rua Goias 1205	5185/1	102,15	127,69
JOSE DE CASTRO E SILVA	AG00489803	HDP0875	30/01/2015	11:24:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
JOSE DE REZENDE MENDONCA	AG00487973	GWS4565	02/02/2015	09:20:00	Rua Rio De Janeiro 4	5541/2	42,56	53,2
JOSE EPAMINONDAS ALVES	AG00486107	GTD4056	21/01/2015	14:50:00	Avenida 1 De Junho 191	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUGENIO LOPES DE OLIVEIRA	AG00487451	GQK1966	02/02/2015	10:00:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUSTAQUIO DE SOUSA	AG00487991	HMK9378	28/01/2015	10:48:00	Rua Goias 331	5541/1	42,56	53,2
JOSE FATIMO DA SILVA	AG00487300	HKQ6538	31/01/2015	12:17:00	Rua Francisco De Carvalho 233	5452/6	102,15	127,69
JOSE FRANCISCO BRANDAO	AG00487596	GXW6180	29/01/2015	15:49:00	Rua Itapecerica Ao Lado N 182	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE LOUREIRO DOS SANTOS JUNIOR	AG00486914	NXX5055	27/01/2015	18:30:00	Rua Rio De Janeiro 391	7366/2	68,1	85,13
JOSE MARIA FILHO	AG00487650	CMD6370	29/01/2015	15:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 135	5541/2	42,56	53,2
JOSE MAURICIO FERREIRA	AG00483839	DKR9734	22/01/2015	10:50:00	Rua Goias 1358	5185/1	102,15	127,69
JOSE NILSON DE ARAUJO	AG00487972	GNV4623	02/02/2015	09:20:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
JOSE NUNES DA SILVA	AG00487793	GNB5489	23/01/2015	09:10:00	Rua Sergipe 914	7366/2	68,1	85,13
JOSE PETRONIO DE OLIVEIRA CAMPOS	AG00486999	HIP0459	23/01/2015	15:28:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
JOSE PORTELA DOS REIS	AG00487833	JGT5875	22/01/2015	15:19:00	Rua Francisco Carvalho 233	5452/6	102,15	127,69
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00486900	GWS1806	26/01/2015	14:34:00	Rua Rio De Janeiro 643	5541/2	42,56	53,2
JOSE RICARDO CORREA	AG00484018	GLF5190	21/01/2015	17:37:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ROBERTO BORGES	AG00486145	GTH9848	20/01/2015	18:05:00	Rua Dos Servidor Sn	5380 / 0	68,1	85,13
JOSE ROBERTO DE FARIA	AG00487931	GXS4020	27/01/2015	15:27:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
JOSE ROQUE GONCALVES	AG00484086	OLW1200	29/01/2015	15:17:00	Rua Goias Lado Oposto Ao N 850	5541/2	42,56	53,2

JUAN CARLOS CASTEDO ALLERDING	AG00487964	HFV1461	28/01/2015	15:23:00	Rua Mato Grosso C Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
JUCILENE APARECIDA PEREIRA SILVA	AG00487714	OQE4083	26/01/2015	10:28:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
JUDITE FERREIRA DE VASCONCELOS	AG00487917	GMH6133	26/01/2015	13:50:00	Rua Cel Joao Notine 331	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA DOS SANTOS	AG00487656	HJA6736	22/01/2015	10:10:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 744	5541/2	42,56	53,2
JULIANA DOS SANTOS	AG00487731	HJA6736	23/01/2015	10:50:00	Avenida Antonio O De Morais 751	5541/2	42,56	53,2
JULIANA RODRIGUES DE O. DUARTE	AG00489002	GXP6610	31/01/2015	12:32:00	Rua Goias 72	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA SBAMPATO BRAVIM	AG00484750	HLQ1879	26/01/2015	16:07:00	Praca Benedito Valadares Oposto 38	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR DA SILVA	AG00487920	GXI7204	26/01/2015	16:26:00	Rua 21 De Abril Oposto 832	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR ESPINDOLA DE FARIA	AG00487578	BTF3177	27/01/2015	15:55:00	Avenida Getulio Vargas 372	5541/2	42,56	53,2
JUSCELINO ALVES DE ARAUJO	AG00486820	JJR1925	20/01/2015	07:06:00	Rua Nova Serrana 15	6068/1	102,15	127,69
JUSCELINO RODRIGUES MOREIRA	AG00487978	ECS8225	27/01/2015	09:31:00	Rua Coronel J Notini 248	5541/1	42,56	53,2
KAMI COML E DISTRIBUIDORA DE VEIC LTDA	AG00489755	PVI2923	31/01/2015	10:00:00	R Esp Santo r Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
KARINA DE SOUZA DIAS	AG00486235	OMC9621	21/01/2015	15:55:00	Rua Rio De Janeiro 273	5541/2	42,56	53,2
KARLA CRISTINA RODRIGUES	AG00489014	HCU0212	02/02/2015	16:21:00	Avenida 7 De Setembro C Goias Sn	6041/2	102,15	127,69
KATIA REGINA DIAS DOS S.ANDRADE	AG00509920	GZJ6586	29/01/2015	15:53:00	Rua Itapacerica 182	5550 / 0	68,1	85,13
KATIA ROSA DE LIMA	AG00486242	KXC2076	23/01/2015	14:33:00	Avenida 1 De Junho 1144	5541/2	42,56	53,2
KATIA SOUZA SILVA	AG00489931	OOW7045	31/01/2015	10:53:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG00487452	HFF9067	02/02/2015	10:05:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541/2	42,56	53,2
KELEY ARAUJO	AG00486250	HAM2056	27/01/2015	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541/2	42,56	53,2
KEMIL COELHO LEMOS	AG00487607	OQD3543	22/01/2015	16:03:00	Rua Minas Gerais 1095	7366/2	68,1	85,13
KEZIA FEITOSA TIGRE	AG00487949	GXW6398	02/02/2015	11:22:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao 700	5541/2	42,56	53,2
LAURA VALVERDE	AG00487775	OPF7162	21/01/2015	12:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
LAZINA SILVA MARQUES	AG00486816	HEL9679	22/01/2015	09:39:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO D FONTALLAND M FERREIRA	AG00486150	GPO0101	22/01/2015	15:00:00	Rua Pitangui 50	5452/1	102,15	127,69
LEANDRO SERGIO VILANOVA NOVAES	AG00487980	HHS7470	27/01/2015	08:57:00	Rua Rubi 293	7366/2	68,1	85,13
LEIA CORREA AMARAL	AG00483292	GZJ6803	28/01/2015	12:00:00	Avenida Vinte Um De Abril 688	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO FRAGA DE FIGUEIREDO	AG00484055	GRY1456	27/01/2015	11:20:00	Rua Minas Gerais 201	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO GALVAO PINTO	AG00482726	HAM0421	02/02/2015	09:35:00	Rua Eng Benjamin De Oliveira 251	7366/2	68,1	85,13
LEONARDO RIBEIRO GONÇALVES SILVA	AG00487642	GOZ8196	26/01/2015	15:30:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2	42,56	53,2
LIBERO FERREIRA	AG00486989	HJY1200	22/01/2015	16:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5541/1	42,56	53,2
LIDERANCA VEICULOS LTDA	E100008062	HLO8040	06/04/2015			5002 / 0	85,12	106,4
LILIAN RACHID DO AMARAL FARIA	AG00487974	HMQ4041	02/02/2015	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
LIVIA CHRISTINA PEDROSA GUSSEN	AG00486192	OQL5203	28/01/2015	15:40:00	R Rio De Janeiro 786	5541/2	42,56	53,2
LIVIA CHRISTINA PEDROSA GUSSEN	AG00487787	OQL5203	22/01/2015	11:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
LIVIAN MANUELA LOPES	AG00487284	GQY7836	31/01/2015	10:19:00	Rua Oeste De Minas 21	5568 / 0	102,15	127,69
LORENA REZENDE GONTIJO	AG00489857	OPO4685	30/01/2015	12:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 442	5541/1	42,56	53,2
LUCAS ALVES FERREIRA	AG00487616	HKQ0059	26/01/2015	09:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 779	5541/1	42,56	53,2
LUCAS COSTA MAIA	AG00487586	GWO8411	28/01/2015	17:02:00	Rua Goias 1358	5185/1	102,15	127,69
LUCAS PARDINI PACHECO	AG00094961	GWA6206	26/01/2015	12:46:00	Rua Queluz Com Rua Itutinga Sn	7366/2	68,1	85,13
LUCIA DE FATIMA ALVES	AG00486847	HMA5637	23/01/2015	14:19:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541/7	42,56	53,2
LUCIA MARIA DA COSTA	AG00487906	HKK9000	23/01/2015	16:37:00	Praca Dom Cristiano 92	5541/6	42,56	53,2
LUCIANO BORGES	AG00487944	GZQ2904	02/02/2015	09:50:00	Avenida 21 De Abril 812	5541/2	42,56	53,2
LUCINDO SACRAMENTO	AG00483850	GUV0850	27/01/2015	15:45:00	Avenida Getulio Vargas 420	5541/2	42,56	53,2
LUCKAS GABRIEL MONTENEGRO SILVA	AG00489937	HNV9463	31/01/2015	11:22:00	Rua Itapecerica 427	7366/2	68,1	85,13
LUIS GUILHERME PELIN MARTINS	AG00488508	LLL3765	27/01/2015	15:05:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ CARLOS GOMES MAIA	AG00487690	GPJ8192	29/01/2015	09:28:00	Rua Bahia 661	5487 / 0	102,15	127,69
LUIZ HENRIQUE ALVES GONDIM	AG00487585	HER0184	28/01/2015	15:13:00	Rua Goias 1058	5541/2	42,56	53,2
LUNA MARIS DOS SANTOS	AG00487550	KMJ4942	27/01/2015	10:56:00	R Goias 1371	5380 / 0	68,1	85,13
MACIONE GONCALVES DIAS	AG00487527	HMW8581	21/01/2015	14:24:00	R Minas Gerais 639	5541/2	42,56	53,2
MANOEL LOPES RIBEIRO	AG00486241	GMI6908	23/01/2015	14:22:00	Avenida 1 De Junho 1052	5541/2	42,56	53,2
MARA ROSANA DE SALLES	AG00487645	KRT0965	27/01/2015	15:20:00	Rua Minas Gerais 679	5541/2	42,56	53,2
MARCAL ALVES BRAGA	AG00487948	HMA5694	02/02/2015	11:17:00	Avenida 21 De Abril 678	5541/2	42,56	53,2
MARCELA PEREIRA BERNARDES	AG00487618	HDX5416	26/01/2015	10:03:00	Avenida Ant O De Morais 593	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELIA APARECIDA ARRUDA	AG00486823	GRY1801	23/01/2015	11:04:00	Rua Minas Gerais 21	5541/2	42,56	53,2
MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00486898	OLX6436	22/01/2015	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 158	5541/2	42,56	53,2
MARCELO MARQUES DE FREITAS	AG00487976	HBC1734	26/01/2015	12:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	5541/1	42,56	53,2
MARCIA DE ALVARENGA FERRAZ	AG00489001	HAM2688	31/01/2015	12:25:00	Rua Itamogi 892	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG00486897	HHB9858	22/01/2015	09:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 365	5541/2	42,56	53,2
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AG00489802	DRI6085	30/01/2015	11:22:00	Avenida 21 Abril 800	5541/2	42,56	53,2
MARCO ANTONIO ARAUJO	AG00486963	HDM0700	26/01/2015	15:18:00	Rua Joao Notini 440	5185/1	102,15	127,69
MARCO ANTONIO DE SOUSA RESENDE	AG00487736	GVJ0030	23/01/2015	12:07:00	Rua Goias 1376	7366/2	68,1	85,13
MARCOS ANTONIO PACHECO	AG00487685	GLG7882	28/01/2015	11:44:00	Avenida 7 De Setembro 433	5550 / 0	68,1	85,13
MARCOS CORREIA PINTO JUNIOR	AG00483849	HGZ4600	27/01/2015	15:41:00	Avenida Getulio Vargas 432	5541/2	42,56	53,2
MARIA ABIGAIR DE MOURA	AG00484025	MNB2643	22/01/2015	10:38:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541/2	42,56	53,2
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG00487862	HFN8452	29/01/2015	11:55:00	Avenida Sete Setembro C Rio Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
MARIA ANGELA DA CRUZ L. ALMEIDA	AG00487725	FQH7845	27/01/2015	11:10:00	Rua Rio De Janeiro 934	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA COUTO HAMDAN	AG00483996	HMJ3769	21/01/2015	14:49:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DA COSTA MACHADO	AG00489759	HJC8119	01/02/2015	17:05:00	Av Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA APARECIDA GUIMARAES	AG00487961	PUQ4152	28/01/2015	14:35:00	Rua Cel Joao Notini 409	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA ROD. NOGUEIRA	AG00487921	PUU8483	26/01/2015	16:29:00	Rua 21 De Abril Oposto 810	5541/2	42,56	53,2
MARIA AUXILIADORA DO AMARAL NUNE	AG00487532	HDQ0328	21/01/2015	15:03:00	R Minas Gerais 480	5541/2	42,56	53,2
MARIA CECILIA BRANDAO VIEIRA	AG00489791	HLA1891	28/01/2015	11:45:00	Rua Rio De Janeiro 273	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA CRISTINA CARNEIRO	AG00487676	HOA4527	21/01/2015	15:03:00	Avenida 21 Abril N Oposto 688	5541/2	42,56	53,2
MARIA CRISTINA FERREIRA	AG00486184	GQR2418	26/01/2015	16:05:00	Praca Benedito Valadares 88	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA ASSUNCAO PUGAS	AG00488502	HAD9181	27/01/2015	14:11:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 168	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO DE LACERDA	AG00484712	OPN3782	26/01/2015	15:02:00	Rua Minas Gerais 531	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA F DE OLIVEIRA	AG00487692	HMA5068	29/01/2015	09:57:00	Rua Bahia 951	7366/2	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA GARCIA	AG00484715	JFY5023	26/01/2015	15:35:00	Rua Minas Gerais 655	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONZAGA	AG00487537	CNV5246	22/01/2015	14:41:00	Rua Rio De Janeiro 227	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA RICARDO	AG00095387	OQG6883	22/01/2015	19:44:00	Rua Uberaba 481	7366/2	68,1	85,13
MARIA DE LOURDES BISSOLI	AG00487852	OWR1061	23/01/2015	14:35:00	Rua Goias 1285	5541/2	42,56	53,2
MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES	AG00482867	HCU0709	01/02/2015	17:00:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13

MARIA DO ROSARIO RAMOS	AG00486180	HAM1297	24/01/2015	09:40:00	Rua Goias 801	5185/1	102,15	127,69
MARIA HELENA DE O. FERREIRA	AG00489933	HFN8997	31/01/2015	11:09:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA HELENA PEREIRA ALVES	AG00487286	OPC8418	31/01/2015	10:33:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA HELENA PEREIRA SIMOES	AG00489926	GLG8451	29/01/2015	08:31:00	Rua Pitangui 25	5452/1	102,15	127,69
MARIA JOSE FERREIRA	AG00482860	HCU1360	29/01/2015	19:10:00	Rua Francisco Carvalho 600	5193 / 0	153,23	191,54
MARIA LUCIA MENDONCA GONCALVES	AG00487531	JGS5521	21/01/2015	14:58:00	R Minas Gerais 508	5541/2	42,56	53,2
MARIA LUCIA NONATO	AG00487897	GKP8355	28/01/2015	09:01:00	Rua Pernambuco C Piaui Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA ORMI BASTOS NALIN	AG00483285	HBS1166	21/01/2015	15:50:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
MARIA TEIXEIRA AMANTE	AG00487832	HKI6034	22/01/2015	15:20:00	Rua Francisco Carvalho 190 Oposto	5452/6	102,15	127,69
MARIA TEIXEIRA AMANTE	AG00488514	HKI6034	28/01/2015	14:01:00	Rua Francisco De Carvalho 190	5452/6	102,15	127,69
MARIA UMBELINA BERIGO	AG00509912	HIQ3276	29/01/2015	14:58:00	Rua Santo Antonio 468	5541/2	42,56	53,2
MARIANA GOMES SILVEIRA	AG00484731	PUE1048	22/01/2015	16:10:00	Avenida 21 De Abril 1050	5541/2	42,56	53,2
MARIANA PIRES COELHO DALDEGAN	AG00486959	HLX0434	23/01/2015	11:07:00	Rua Piaui 461	7366/2	68,1	85,13
MARIANA SUELEN SILVA	AG00484737	OPY6778	22/01/2015	16:22:00	Avenida 21 De Abril 950	5541/2	42,56	53,2
MARIANGELA GONTIJO PIRES LACERDA	AG00489841	HGZ4337	30/01/2015	16:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	7366/2	68,1	85,13
MARILDA DE ABREU ARAUJO	AG00486185	PUX5331	26/01/2015	14:10:00	Pra Benedito Valadares 86	5541/2	42,56	53,2
MARINA CRISTINA SILVA GONÇALVES	AG00487668	JGX7421	23/01/2015	11:30:00	Rua Paraiba 422	5541/2	42,56	53,2
MARINA GUIMARAES DIMAS DE OLIVEI	AG00509923	HLJ1359	29/01/2015	14:12:00	Rua 21 De Abril C Rio De Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
MARINA MORENA PENHA COSTA	AG00486967	OQB8434	27/01/2015	14:37:00	Rua Joao Morato De Faria 143	5541/4	42,56	53,2
MARKO TULIO AMARAL RODRIGUES	AG00509924	PUZ0309	29/01/2015	17:48:00	Rua Goias 1310	7366/2	68,1	85,13
MARLETE SOARES DURAES NUNES	AG00487925	HNZ1139	28/01/2015	15:40:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541/2	42,56	53,2
MATHEUS FRANCISCO DA SILVA	AG00482866	HAV2834	01/02/2015	17:00:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
MAURA DE LOURDES DA SILVA	AG00487543	GQZ9723	23/01/2015	14:30:00	Rua Minas Gerais 464	5541/2	42,56	53,2
MAURICIO APARECIDO DA SILVA ME	AG00509918	HIE2377	29/01/2015	15:18:00	Rua Santo Antonio 443	5541/1	42,56	53,2
MAURICIO DE PAULO RESENDE	AG00489832	OOX2370	30/01/2015	14:55:00	Rua Goias 376	5185/2	102,15	127,69
MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00486968	OQD0909	27/01/2015	14:37:00	Rua Joao Morato De Faria 143	5541/4	42,56	53,2
MAURICIO TEODOSIO DA SILVA	AG00487646	HGZ2945	27/01/2015	15:22:00	Rua Minas Gerais 599	5541/2	42,56	53,2
MAXIMINO DE MELO CASSIANO	AG00097050	HFB8473	02/02/2015	20:00:00	Rua Dr Ribeiro Pena Esq Rua Itapecerica Sn	6050/1	153,23	191,54
MAYRON RODRIGUES SANTOS DE OLIVEIRA	AG00486993	PVE6376	22/01/2015	18:15:00	Rua Minas Gerais 299	5541/1	42,56	53,2
MICHELINE MICHELINI PRADO ROCHA	AG00483840	HGZ3257	22/01/2015	11:31:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2	42,56	53,2
MICHELLE DENISE DA COSTA SALOME	AG00487661	HDD0836	23/01/2015	11:03:00	Rua Paraiba 482	5541/2	42,56	53,2
MICHELLE DOMENE RODRIGUES	AG00484720	HER9020	28/01/2015	15:13:00	Rua Getulio Vargas 421	7366/2	68,1	85,13
MINAS INJETORES COPAR LTDA	AG00482736	PUS1143	03/02/2015	18:15:00	Avenida Divino Espirito Santo 60	7366/2	68,1	85,13
MINEIRA SERV. E TRANSPORTES LTDA	AG00484015	CYX1914	21/01/2015	15:10:00	Rua Goias 219	5541/2	42,56	53,2
MOISES CAETANO	AG00482768	HMQ3821	03/02/2015	19:45:00	Rua Gabriel Passos Com Candides Sn	6050/1	153,23	191,54
MORGANA OSCARINA DOMINGOS DUARTE	AG00483288	HNI0907	21/01/2015	17:20:00	Rua Goias 1297	7366/2	68,1	85,13
MOVEIS DIVINAL LTDA	AG00487681	HEL0357	26/01/2015	10:00:00	Rua Pernambuco 609	5541/1	42,56	53,2
MYLLER DANIEL CURY	AG00489839	HBN3921	30/01/2015	15:40:00	Avenida 21 De Abril 293	5185/1	102,15	127,69
MYLLER DANIEL CURY	AG00489852	HBN3921	29/01/2015	08:39:00	Avenida J K 1977	7366/2	68,1	85,13
NAYARA MARIA CARVALHO MAROTTA	AG00486225	HMQ3644	21/01/2015	14:35:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
NEIDE MARTINS FERREIRA	AG00487546	OXA4949	23/01/2015	14:55:00	Rua Minas Gerais 508	5541/2	42,56	53,2
NILVANDA ELIAS SANTOS	AG00489853	HGZ4798	28/01/2015	11:41:00	Rua Espirito Santo 257	5185/1	102,15	127,69
NIZIA LUIZA BORGES	AG00487594	GTE0550	29/01/2015	15:07:00	Rua Santo Antonio 451	5541/2	42,56	53,2
NOARA THAIS CORREA	AG00487997	GXB6095	28/01/2015	12:56:00	Rua Castro Alves 1194	7366/2	68,1	85,13
NOARA THAIS CORREA	AG00489950	GXB6095	28/01/2015	12:56:00	Rua Castro Alves 1194	7030/1	153,23	191,54
ODEONDE SOARES MOREIRA	AG00487565	HAM1051	21/01/2015	16:20:00	Rua Pernambuco 1210	5541/1	42,56	53,2
OJASTE JOSE DALDEGAN	AG00487667	HDR5717	23/01/2015	11:20:00	Rua Paraiba 453	5541/2	42,56	53,2
ORLANDO GUIMARAES	AG00487739	GUO6174	28/01/2015	10:55:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541/2	42,56	53,2
OSMAR DUTRA JUNIOR	AG00487807	CGO5713	26/01/2015	15:25:00	Avenida Parana 553	5568 / 0	102,15	127,69
OSMARINA GERALDA RODRIGUES	AG00106710	OPL7340	31/01/2015	10:25:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 380	7048/1	153,23	191,54
PABLO CEDRO MOURA DA SILVA	AG00489760	BLP1138	01/02/2015	17:05:00	Av Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
PABLO ERE SANTOS LAUAPITE	AG00486916	KKH2059	28/01/2015	14:32:00	Avenida Getulio Vargas 163	7366/2	68,1	85,13
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA-ME	E100008065	HMQ3994	06/04/2015			5002 / 0	85,12	106,4
PATRICIA MARQUES GUIMARAES OLIVE	AG00487943	HFN7749	02/02/2015	09:42:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2	42,56	53,2
PAULO BASTOS DE SOUSA	AG00487855	GSA6329	27/01/2015	10:05:00	Rua Pernambuco 352	5541/1	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS	AG00487666	HMA5983	23/01/2015	11:20:00	Rua Paraiba 456	5541/2	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO	AG00489826	HMN7449	28/01/2015	15:20:00	Rua Cel Joao Notini Oposto 366	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO LUCIO RIBEIRO	AG00487617	HLS0441	26/01/2015	09:56:00	Avenida Ant O De Morais 203	5541/1	42,56	53,2
PAULO ROBERTO DA SILVA	AG00486965	AQW0161	26/01/2015	15:48:00	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 366	5550 / 0	68,1	85,13
RAFAEL MACIEL SILVA	AG00487947	CMM2451	02/02/2015	10:47:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
RALPH BATISTA DE MAULAZ	AG00484076	HMC0574	26/01/2015	14:33:00	Rua Rio De Janeiro Oposto O N 643	5541/2	42,56	53,2
RAPHAEL HENRIQUE B DE OLIVEIRA	AG00488505	GVV1946	27/01/2015	14:19:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 210	5541/2	42,56	53,2
RBC-REDE BRASILEIRA DE COMUN.LTD	E100008075	PUJ6811	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
REGINALDO ROBSON RODRIGUES	AG00486990	HHS7426	22/01/2015	17:23:00	Praca Dom Cristiano 92	5541/6	42,56	53,2
REGINALDO VITOR DE ASSIS	AG00487534	HHY8646	21/01/2015	15:47:00	R Minas Gerais 257	5541/2	42,56	53,2
RENATA ALVES BARBOSA	AG00487540	OQP8125	22/01/2015	15:09:00	Rua Rio De Janeiro 273	5541/2	42,56	53,2
RENATA ANTONASCE DE PAULA MOTA	AG00483842	NYB8761	26/01/2015	14:25:00	Avenida De Junho 534	5541/4	42,56	53,2
RENATO DE SOUZA BOTELHO	AG00487254	HCY8871	29/01/2015	18:35:00	Rua Minas Gerais 885	7366/2	68,1	85,13
RENILDA MARIA BATISTA C. BARRETO	AG00509915	HJL1519	29/01/2015	15:01:00	Rua Santo Antonio 444	5541/2	42,56	53,2
RENILTON PINTO MEIRELES	AG00487927	HGZ4352	26/01/2015	15:18:00	Rua Pernambuco 700	5541/2	42,56	53,2
RICARDO ALVES PEDRO	AG00487954	CMG7092	27/01/2015	14:00:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
RICARDO BARCELOS FERREIRA	AG00489877	HMQ5769	30/01/2015	15:55:00	Avenida 7 De Setembro 1161	7366/2	68,1	85,13
RICARDO CARVALHO DUARTE	AG00484024	HGG4961	22/01/2015	10:40:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541/2	42,56	53,2
RICARDO CONFECCOES LTDA	AG00487526	GZT7663	21/01/2015	14:17:00	R Minas Gerais Oposto Ao N 723	5541/2	42,56	53,2
RICARDO DONISETE GODOY	AG00487749	PUR4873	28/01/2015	08:37:00	Rua Pernambuco 87	7366/2	68,1	85,13
RICARDO HENRIQUE CARDOSO ESPINDO	AG00483289	GZY3277	26/01/2015	08:55:00	Rua Goias 1357	5738 / 0	153,23	191,54
RICARDO WAGNER NOGUEIRA ALVES	AG00487900	GZQ7903	29/01/2015	08:29:00	Rua Pitangui 39	5452/1	102,15	127,69
RINALDO HENRIQUE JESUINO	AG00487745	HMQ3689	27/01/2015	11:07:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
ROBERTA DE CARVALHO MAYA	AG00487829	GTC7441	22/01/2015	15:04:00	Rua Pitangui 210 Oposto	5452/1	102,15	127,69
ROBERTA TORRES GUIMARAES	AG00487907	GRY1361	23/01/2015	17:30:00	Rua Bahia 615	7366/2	68,1	85,13
ROBERTO APARECIDO DE MORAIS	AG00487937	HAM3589	29/01/2015	14:17:00	Avenida 21 De Abril 396	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO MOREIRA	AG00487454	HCO8807	02/02/2015	10:12:00	Rua Rio De Janeiro 292	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO SCHUWARTEN	AG00484742	OQB8343	22/01/2015	16:25:00	Avenida 21 De Abril 908	5541/2	42,56	53,2

ROBSON MAGNO DA SILVA	AG00487647	HAJ8222	27/01/2015	17:23:00	Rua Goias C Av 1 De Junho Sn	6050/1	153,23	191,54
ROBSON ROGER DA SILVA	AG00487289	HGY9851	31/01/2015	11:28:00	Rua Goias 130	5550 / 0	68,1	85,13
ROBSON SOUZA MACHADO	AG00487571	HEN5705	21/01/2015	17:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 676	5967 / 0	153,23	191,54
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AG00487853	HIB6274	23/01/2015	17:20:00	Rua Goias 1299	5541/5	42,56	53,2
RODRIGO FERREIRA	AG00487750	HDQ9185	28/01/2015	10:18:00	Avenida Antonio O De Morais 615	5541/4	42,56	53,2
RODRIGO FERREIRA PINTO	AG00489878	GUW0288	30/01/2015	16:12:00	Av 7 De Setembro r Rio De Janeiro Sn	6050/1	153,23	191,54
RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	AG00509916	HCV7516	28/01/2015	15:11:00	Rua Santo Antonio 443	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO RODRIGUES TAVARES	AG00487587	OQU1250	28/01/2015	17:04:00	Rua Goias 1357	7366/2	68,1	85,13
RODRIGO THIAGO DE SOUSA	AG00509901	OPF7177	28/01/2015	15:37:00	Rua Rio De Janeiro 735	7366/2	68,1	85,13
RODRIGUES EMP E PART SOCIETARIAS	E100008059	HIP5838	06/04/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ROGERIO ANTONIO LIMA	AG00488520	GXT3460	28/01/2015	15:28:00	Rua Rio De Janeiro 777	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO TAVARES DA SILVA	AG00487956	GWS1000	27/01/2015	14:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 895	5541/2	42,56	53,2
ROMULO BATISTA DOS PRAZERES JR	AG00487892	GXR4494	28/01/2015	10:52:00	Rua Goias 915	5541/1	42,56	53,2
ROSA MARIA BERGIDES	AG00483283	OWS9629	31/01/2015	11:30:00	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0	68,1	85,13
ROSA MARIA CORREA	AG00489754	EDK6931	31/01/2015	09:40:00	R Goias 1299	5541/6	42,56	53,2
ROSALIA XAVIER DE OLIVEIRA	AG00489806	GZD5041	01/02/2015	16:59:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
ROSALYN DE CASSIA E SILVA	AG00489015	ORB9908	02/02/2015	17:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5487 / 0	102,15	127,69
ROSANA LUCIA DE FARIA	AG00489799	HMQ3691	29/01/2015	13:00:00	Rua Osvaldo Gontijo Oposto N 900	5380 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA DE ARAUJO ROSA	AG00487567	CAD0689	21/01/2015	16:02:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 193	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANIA APARECIDA MOREIRA	AG00486986	GOX6462	21/01/2015	15:35:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
ROSILENE VILELA DE OLIVEIRA	AG00484014	HNY0195	21/01/2015	14:47:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ROSILENE VILELA DE OLIVEIRA	AG00486915	HNY0195	28/01/2015	16:30:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ROSIMEIRE BENTO CORDEIRO	AG00487652	DFT8088	22/01/2015	09:56:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 744	5541/2	42,56	53,2
ROSIMEIRE COSTA	AG00487928	HEL9652	26/01/2015	15:32:00	Rua Pernambuco 702	5541/2	42,56	53,2
ROZANA LINO GONCALVES	AG00488507	HAR7478	27/01/2015	14:29:00	Rua Ant Olimpio De Morais 215	5541/2	42,56	53,2
RRN HOTEL LTDA	AG00484090	OPM1057	02/02/2015	11:50:00	Avenida 1 De Junho 284	5541/5	42,56	53,2
SAMUEL RIBEIRO DO VALLE	AG00487999	OQN3708	29/01/2015	11:14:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
SANDRA HELENA DOS SANTOS	AG00489783	GWH1052	28/01/2015	11:24:00	Avenida Getulio Vargas 170	5568 / 0	102,15	127,69
SANDRO ALEX LOPES	AG00487966	DST6114	29/01/2015	17:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2131	7366/2	68,1	85,13
SANDRO MAGELA GONCALVES	AG00486247	GYA9314	27/01/2015	10:01:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541/2	42,56	53,2
SAO FRANCISCO AGROPASTORIL LTDA	AG00487747	HCU1882	27/01/2015	11:59:00	Rua Goias 560	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO ALVIMAR COSTA	AG00487919	JWE0006	26/01/2015	16:23:00	Rua 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
SERGIO DE SOUZA SANTOS	AG00489840	HIK5934	30/01/2015	16:07:00	Rua Rio Grande Do Sul 683	5541/2	42,56	53,2
SERGIO JONNATHAN GONCALVES ROSA	AG00489805	OLR7725	01/02/2015	16:58:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO MARTINS RIBEIRO	AG00487946	PUS9736	02/02/2015	09:59:00	Avenida 21 De Abril 772	5541/2	42,56	53,2
SERGIO SOARES PEREIRA	AG00487665	OPX8160	23/01/2015	11:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 797	5541/1	42,56	53,2
SERGIO TONACO SILVA	AG00487716	HNW3898	26/01/2015	11:19:00	Avenida Divino Espirito Santo 16	5568 / 0	102,15	127,69
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	E100008064	HMQ3533	06/04/2015			5002 / 0	170,24	212,8
SHEILA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	AG00487935	HCU3579	29/01/2015	14:11:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2	42,56	53,2
SILAS RIBEIRO DA SILVA	AG00487831	GZJ6734	22/01/2015	15:04:00	Rua Pitangui 210 Oposto	5452/1	102,15	127,69
SIMONE ALVES	AG00487866	GWC7450	29/01/2015	12:50:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
SIMONE CANDIDO DE OLIVEIRA	AG00486188	OLQ6645	27/01/2015	15:05:00	R Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
SIMONE HACHIBA SIMOES	AG00487282	HCU2496	31/01/2015	10:05:00	Rua Minas Gerais 213	5541/1	42,56	53,2
SOLAMINAS SOLADOS M.GERAIS LTDA	E100008048	GQR1417	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AG00486997	HCU3025	22/01/2015	16:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ	AG00487732	HIP0912	23/01/2015	10:51:00	Avenida Antonio O De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
SUELLEM AMARAL SOUKI MARTINS	AG00509906	HLA0200	29/01/2015	14:34:00	Rua Cel Joao Notini 421	5541/2	42,56	53,2
SUELY RACHID MENDES	AG00483299	HMQ4957	01/02/2015	16:40:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
TAYTSON ALEXEY DE OLIVEIRA CAMPO	AG00487936	HMQ7542	29/01/2015	15:18:00	Avenida 21 De Abril 415	5541/2	42,56	53,2
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100008066	HMQ5858	06/04/2015			5002 / 0	68,1	85,13
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	E100008067	HMQ5858	06/04/2015			5002 / 0	153,23	191,54
TEREZA CRISTINA FERREIRA	AG00489836	OQV8054	30/01/2015	15:24:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
TEREZA CRISTINA FERREIRA	AG00487824	OQV8054	02/02/2015	11:30:00	Rua Goias 205	5541/2	42,56	53,2
THALLES VINICIUS BELO SILVA	AG00489858	HGP7648	28/01/2015	13:12:00	Rua Castro Alves 1181	7366/2	68,1	85,13
THIAGO CORNELIO G.XAVIER E SILVA	AG00489955	HIH1587	30/01/2015	09:21:00	Avenida Getulio Vargas Op Ao N 914	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO LUIZ MONTEIRO MATTOS	AG00487805	KYI2787	24/01/2015	12:57:00	Rua Goias 738	7366/2	68,1	85,13
THIAGO SALDANHA VIEIRA	AG00487609	HBA4781	22/01/2015	17:44:00	Rua Goias 1386	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO SENA OLIVEIRA	AG00482865	HLF5804	02/02/2015	08:50:00	Rua Eng Benjamin De Oliveira 251	7366/2	68,1	85,13
TORQUATO JOSE BARBOSA NETO	AG00487789	HAM3244	22/01/2015	09:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 560	5541/2	42,56	53,2
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG00487822	OWI5207	30/01/2015	16:11:00	Avenida 1 De Junho C Cel Joao Notine Sn	6050/1	153,23	191,54
TULIO FREIRE AUGUSTO	AG00487657	HKC9715	22/01/2015	11:20:00	Rua Sao Paulo 666	7366/2	68,1	85,13
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA ME	E100008055	HGZ3787	06/04/2015			5002 / 0	42,56	53,2
URIAS CABRAL DE SOUSA	AG00489056	NYA2220	04/02/2015	13:05:00	Rua Mato Grosso 938	5460 / 0	68,1	85,13
VALDECIR PEREIRA DE PAULA	AG00486978	JGS8240	21/01/2015	14:49:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
VALERIA DIAS	AG00486073	HFS4511	20/01/2015	18:00:00	Rua Do Servidor Municipal 600	5541/5	42,56	53,2
VALERIA PEREIRA ALCANTARA	AG00487648	JHW4675	29/01/2015	14:52:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 470	5541/2	42,56	53,2
VALERIA SATIL	AG00489789	GKZ1689	29/01/2015	08:51:00	Rua Rubi 36	5550 / 0	68,1	85,13
VALNEI DUARTE COSTA	AG00488501	GSW1275	27/01/2015	14:10:00	Rua Ant Olimpio De Morais 140	5541/2	42,56	53,2
VALQUIRIA SILVA FRANCISCO	AG00487903	GQL5671	26/01/2015	16:22:00	Rua 21 De Abril 804	5541/2	42,56	53,2
VALTEIR CANDIDO ZACARIAS	AG00487290	GWK6100	31/01/2015	11:28:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
VANDERLEIA DOS SANTOS BARBOSA SOUZA	AG00486998	HAJ2022	23/01/2015	14:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 738	5541/1	42,56	53,2
VANESSA APARECIDA FERREIRA	AG00487678	HIA8554	21/01/2015	15:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 897	5541/2	42,56	53,2
VANIA SILVA FRANCISCO	AG00484708	HGZ2201	26/01/2015	14:27:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
VANILDA CORINA ROSA DA SILVA	AG00489864	GKU8789	30/01/2015	10:02:00	Rua Rubi 76	7366/2	68,1	85,13
VIA APPIA IND. DE MODAS LTDA ME	AG00487722	HDR8373	27/01/2015	09:51:00	Rua Goias 1286	5550 / 0	68,1	85,13
VINICIUS VIEIRA DE MOURA	AG00487734	OQL8362	23/01/2015	10:55:00	Avenida Antonio O De Morais 705	5541/2	42,56	53,2
VITOR LOPES DE OLIVEIRA	AG00487277	DGW5562	29/01/2015	12:21:00	Itambe C Goias Sn	5185/1	102,15	127,69
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AG00487252	GYB8784	29/01/2015	18:23:00	Rua Minas Gerais 885	7366/2	68,1	85,13
VIVIANA CONCEICAO FERREIRA	AG00487926	HLA0414	26/01/2015	15:21:00	Rua Pernambuco 666	5541/2	42,56	53,2
VIVIANE APARECIDA DE AMORIM	AG00487977	GWS4750	27/01/2015	08:18:00	Rua Goias 1299	5541/5	42,56	53,2
VRC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC	E100008050	GXC4200	06/04/2015			5002 / 0	68,1	85,13
WALLISSON DE PAULA SOUZA	AG00486218	HCU1030	21/01/2015	14:58:00	Avenida 21 De Abril 688 Oposto	5541/2	42,56	53,2

WANDER RIBEIRO DOS SANTOS	AG00487720	GTI8413	27/01/2015	09:12:00	Avenida 1 De Junho 725	5550 / 0	68,1	85,13
WANTUIL DE FREITAS	AG00487688	OOX3239	29/01/2015	09:06:00	Avenida 1 Junho 12	5541/6	42,56	53,2
WANTUIR DE CASTRO TAVARES	AG00486194	HAM3867	29/01/2015	14:50:00	Av 7 De Setembro 1064	7366/2	68,1	85,13
WARLEY HUDSON ARAUJO	AG00484021	HJW0209	22/01/2015	10:33:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
WARLLEN FERNANDES	AG00483300	GZH5161	01/02/2015	16:50:00	Avenida Lago Das Roseiras Sn	5550 / 0	68,1	85,13
WELLINGTON BORGES PINHEIRO	AG00487893	HHA0744	28/01/2015	11:01:00	Rua Goias Lado Op N 1477	5541/1	42,56	53,2
WESLEY COSTA GOMES	AG00487663	GFF7878	23/01/2015	11:08:00	Rua Paraiba 489	5541/2	42,56	53,2
WESLEY GERALDO CARDOSO	AG00487715	HGZ9035	26/01/2015	11:15:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 511	5550 / 0	68,1	85,13
WILDMARQUES MARCELO DE OLIVEIRA	AG00484710	GVX6861	26/01/2015	14:16:00	Rua Minas Gerais 257	7366/2	68,1	85,13
WILLIAM INACIO MOREIRA	AG00483998	GZH5114	21/01/2015	15:33:00	Rua Pitangui 25	5452/1	102,15	127,69
WILLIAN OLIVEIRA SILVA	AG00487581	JGE5624	27/01/2015	16:09:00	Av Getulio Vargas r Goias Sn	5231/1	68,1	85,13
WILLIANE BRAZ SOTERO	AG00487530	HDF5907	21/01/2015	14:38:00	R Minas Gerais 621	5541/2	42,56	53,2
WILSON DOS SANTOS	AG00487299	HHZ7348	31/01/2015	12:16:00	Rua Francisco De Carvalho 233	5452/6	102,15	127,69
XAVANTE GRILL LTDA	AG00484705	HKW2327	23/01/2015	09:10:00	Rua Espirito Santo 317	5487 / 0	102,15	127,69

Divinopolis 13 de Abril de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E1BE837

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 034/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 350/2015 –SEMED 01-04	0203522-0	IVAMAR RODRIGUES BOLINA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Doa M. Rosa	Secretaria Municipal de Educação – Sala Verde	17/03/2015
Ofício nº 350/2015 –SEMED 01-04	0203088-0	JOAO JAIR DA SILVA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – E.M São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação – Sala Verde	16/03/2015
Ofício nº 350/2015 –SEMED 01-04	9902139-4	OLAVO FRANCISCO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – CETEPE	Secretaria Municipal de Educação – Sala Verde	23/03/2015
Ofício nº 350/2015 –SEMED 01-04	9901521-8	VALDECI JOAQUIM DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – E.M São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação – Sala Verde	16/03/2015
Ofício nº 350/2015 –SEMED 01-04	9901495-7	NILTON SOUZA MEDEIROS	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Educação – Sala Verde	Secretaria Municipal de Educação – E.M. Sidney José de Oliveira	23/03/2015
Ofício nº 350/2015 –SEMED 01-04	9901482-0	CHARLENE REGINA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CEMEI São Tarcisio	Secretaria Municipal de Educação – CEMEI José Clementino	25/03/2015
Ofício nº 350/2015 –SEMED 01-04	9902276-9	KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E.M. José Carlos Pereira	Secretaria Municipal de Educação – E.M Dona Maria Rosa	26/03/2015
Ofício nº 350/2015 –SEMED 01-04	9902261-2	JULIANA ROSARIA MARIA DA SILVA BATISTA	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – CEMEI Maria da Conceição Fernandes	Secretaria Municipal de Educação – CEMEI José Cristovam	01/03/2015
Ofício nº 013/2015 –SEMC/ADM 25-03	9901477-4	EDSON WANDER DALDEGAN	Oficial de serviços de Pedreiro	Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	30/03/2015

Art. 2º.O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F720F59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001/2015

Classificação Parcial Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Administração nº 001/2015 para contratação de 10 (dez) Agente de Serviços Operacionais- Motorista

INSC.	NOME	PONTOS	CLASSIF.	
55	OLANGE DE ALMEIDA COUTINHO	10	1	
21	ASTOLFO LUIZ DO CARMO DUTRA	10	2	
22	WERSSILEY DE OLIVEIRA MENDOÇA	10	3	
63	MARCOS ANTONIO CANDIDO MORAES	10	4	
78	LUIZ AGNALDO VENANCIO DA SILVA	10	5	
62	DAUCIL ALAN VIEIRA	10	6	
15	GLAUBER ION BONIN CARVALHO	10	7	
12	DANIEL PIRES GONÇALVES	10	8	
3	PRISCILA DA SILVA PIRES	10	9	
53	EDUARDO OLIVIERA DE LIMA	10	10	
37	ROMULO DE ALMEIDA	10	11	
52	JHONNATHAN GERALDO GREGORIO	10	12	
24	MESSIAS TAVARES PONTE		13	
73	JOSE JORGE BADARO		14	
45	MAURICIO RODRIGUES ARRUDA		15	
90	OSVANDIR MARITINS GOMES		16	
54	NILTON JOSE DEMARQUE		17	
4	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA		18	
39	HUMBERTO MACHADO DE MELO		19	
49	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA		20	
66	JOSE WALTER ROSA FERREIRA		21	
1	MAURO RUBENS WERNECK GONÇALVES		22	
8	ANTONIO CARLOS DA SILVA BRUNO		23	
43	DANILO MACHADO COUTINHO		24	
70	ROBERTO RUBENS FILHO		25	
23	ALEXANDRE BARBOSA ROCHA		26	
65	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA		27	
48	ROGERIO PEREIRA DAMASCENO DE JESUS		28	
58	SIDNEY REIS DE OLIVEIRA		29	
26	LUCIMAR JOSE DA PAZ		30	
29	ELISEU DUARTE		31	
9	RONDINELLI ANTONIO PEREIRA BATISTA		32	
59	LEANDRO SOUZA CHINELATE		33	
41	ELTON RAMOS TEIXEIRA		34	
71	EDISON DOS SANTOS ROSA		35	
60	JORGE LUIZ MEDEIROS		36	
14	MOISES BONIFACIO DE SOUZA		37	
74	LUCAS ALVES RIBEIRO		38	
86	REGINALDO SILVA DOS SANTOS		39	
20	JOSE SERGIO SILVA PINHEIRO		40	
13	ANDRESON TREVISAN DA SILVA		41	
51	SANDRO RODRIGO VIEIRA		42	
64	ROBERTO FRANCISCO DE ASSIS GREGORIO DE OLIVEIRA		43	
80	DANIEL VIEIRA CASTRO		44	
88	ANDRE LUIZ DE SOUZA COELHO		45	
47	WERLEN JOSE DIAS BADARO		46	
33	GUILHERME LUCIANO ROSA PIRES		47	
38	ROBERT REGES DA SILVA BARBOSA		48	
82	FELIPE PEREIRA MUNIZ DOS SANTOS		49	
2	JOSIMAR DA SILVEIRA VALVERDE		50	
46	SIDINEY JOSE DE OLIVEIRA SILVA		51	
25	IVAN LUIZ DOMINGOS SALVADOR		52	
81	THAYLO MORAES SANTOS		53	
30	FELIPE BADARO BARBINO		54	
76	GUSTAVO BATISTA ALMADA		55	
83	LUCAS VENTURI TAVARES MARQUES		56	
89	HAMILTON FERREIRA JUNIOR		57	
40	HIGO DE ALMEIDA VALVERDE		58	
88	JOSE ROMUALDO CAMPOS ALVES		ELIMINADO	
85	JOAO BATISTA NETO DA SILVA		ELIMINADO	
84	MAYCON VALVERDE GOMES		ELIMINADO	
79	ROBERTO DE CARVALHO BEDIM		ELIMINADO	
77	RONILSON DUARTE BRAQUINHO		ELIMINADO	
75	HAROLDO GOMES DOS ANJOS		ELIMINADO	
72	RANDOLFO DE SOUZA REIS JUNIOR		ELIMINADO	
69	PEDRO HENRIQUE LACERDA NICOLAU		ELIMINADO	
68	MAURY FERNANDES		ELIMINADO	
67	LEANDRO DE SOUZA SILVEIRA		ELIMINADO	
61	ANTONIO CARLOS FONSECA TEIXEIRA		ELIMINADO	
57	ANTONIO CARLOS HORACIO RODRIGUES		ELIMINADO	
56	IDELVOR TAVARES PIRES		ELIMINADO	

50	MARCOS ANTONIO BONIFACIO DE SOUZA		ELIMINADO	
44	MARCO ANTONIO GOMES		ELIMINADO	
42	MARCO AURELIO GARCIO FELIX		ELIMINADO	
36	AVELINO DOS SANTOS		ELIMINADO	
35	ODONIO CESAR DOS SANTOS		ELIMINADO	
34	LUIZ CARLOS DE MORAES		ELIMINADO	
32	THIAGO GASTALDO		ELIMINADO	
31	RICARDO DE SOUZA		ELIMINADO	
28	JOAO BATISTA RODRIGUES BRAGA		ELIMINADO	
27	ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROSO		ELIMINADO	
19	JOVANDIR FREITAS BERNARDES		ELIMINADO	
18	WAGNER RODRIGUES DUGONI		ELIMINADO	
17	JOSE LUIS FLORES		ELIMINADO	
16	ANDRE CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA		ELIMINADO	
11	LUCIANO DA SILVA TRINDADE		ELIMINADO	
10	JONAS FERNANDES		ELIMINADO	
7	ANTONIO CESAR DA SILVA		ELIMINADO	
6	JOSE NELSON PINHEIRO		ELIMINADO	
5	JOSE CARLOS DOS PASSOS		ELIMINADO	

Ficam todos os classificados acima, aptos a participarem da prova prática de direção, conforme item 5.2 do referido Edital, com caráter classificatório e eliminatório Oficial. Os classificados ficam convocados a se apresentarem no dia 15/04/2015 às 8:00 horas, em frente o portão da Escola Municipal Judith Lintz Guedes Machado situada à Avenida dos Expedicionário s/n Bairro Bela Vista, onde será realizada a Prova Pratica.

Leopoldina 13 de maio de 2015

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7BDABB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 001/2015

ERRATA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMAS Nº 001/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) TÉCNICOS DE ATENDIMENTO/ ACOLHIMENTO, 01 (UM) TÉCNICO EM ABORDAGEM SOCIAL E 01 (UM) COORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A ADULTOS E FAMÍLIAS.

Onde se lê:
O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, entre os dias 07 de abril ao dia 13 de abril de 2015, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para contratação de 02 (dois) Técnicos de Atendimento/ Acolhimento, 01 (um) Técnico em Abordagem Social, e 01 (um) Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2620/94 e Decreto nº 3.779/15, para contratação por tempo determinado.
1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 07 de abril ao dia 13 de abril de 2015 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a

Leia-se:
O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que estarão abertas, entre os dias 07 de abril ao dia **15 de abril de 2015**, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para contratação de 02 (dois) Técnicos de Atendimento/ Acolhimento, 01 (um) Técnico em Abordagem Social, e 01 (um) Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e do Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, consoante ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2620/94 e Decreto nº 3.779/15, para contratação por tempo determinado.
1 - DAS INSCRIÇÕES:
1.1 - As inscrições serão realizadas no período de 07 de abril ao dia **15 de abril de 2015** na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Tiradentes, 112, Centro, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Onde se lê:
2.2 – SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:
d – Ter, no ato da inscrição, apresentado comprovante / cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino fundamental para o cargo de Orientador Social, cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio para o cargo de Técnico em Abordagem Social e cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino superior para o cargo de Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento Especializada da Assistência Social emitido por escola ou instituição reconhecida pelo MEC;

Leia-se:
2.2 – SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:
d – Ter, no ato da inscrição, apresentado comprovante / cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino fundamental para o **cargo de Técnico de Atendimento/ Acolhimento**, cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino médio para o cargo de Técnico em Abordagem Social e cópia do histórico escolar ou certidão de conclusão do ensino superior para o cargo de Coordenador do Serviço Especializado

para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento Especializada da Assistência Social emitido por escola ou instituição reconhecida pelo MEC;

Onde se lê:
3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação
01	Técnico de Atendimento/ Acolhimento	02	12hx36h Turno diurno ou noturno	Ensino fundamental completo	R$ 924,16	6 meses

Serviço Especializado em Abordagem Social

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação
01	Técnico em Abordagem Social	01	04h de terça a sexta 06 h sábado e 06 h domingo devendo ser distribuídas em 02 abordagens ao dia (uma de 9:00 às 12:00 h e outra de 14:00 às 17:00 h.	Ensino médio completo	R$ 1.232,21	6 meses

Serviço Especializado p/ Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração (Valor Bruto)	Prazo de contratação
01	Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias	01	08h às 12h 14h às 18h	Ensino superior completo	R$ 1.792,17	6 meses

Leia-se:
3 – DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O Candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Vencimento	Prazo de contratação
01	Técnico de Atendimento/ Acolhimento	02	44 horas/semanais Escala de revezamento Turno diurno ou noturno	Ensino fundamental completo	R$ 924,16	6 meses

Serviço Especializado em Abordagem Social

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Vencimento	Prazo de contratação
01	Técnico em Abordagem Social	01	44 horas/ semanais 04 h de terça a sexta 06h sábado e 06h domingo devendo ser distribuídas em 02 abordagens ao dia (uma de 9:00às 12:00h e outra de 14:00 às 17:00 h.)	Ensino médio completo	R$ 1.232,21	6 meses

Serviço Especializado p/ Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias

Número/Função		N° de vagas	Escala/ Horária de Trabalho	Habilitação/ Requisitos Necessários	Vencimento	Prazo de contratação
01	Coordenador do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e da Unidade de Acolhimento a Adultos e Famílias	01	44 horas/ semanais De: 08h às 12h e 14h às 18h	Ensino superior completo	R$ 1.792,17	6 meses

Leopoldina, MG, 07 de abril de 2015

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO CARMO BRANDÃO VARGAS VILAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:208A27AA

